



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
CNPJ Nº 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Negrão nº 40 - Fone (43) 3125.20.00
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 34/2021

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

O POVO DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento do município de CRUZMALTINA, para o exercício de 2021.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Cruzmaltina, para o exercício de 2021, um crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - Inclusão de rubrica de despesa na dotação orçamentária:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
08.003	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
08.003.15.451.0007.1059	RECAP ASFÁLTICO VIAS URBANAS	
4.4.90.51.00.00 - 611	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 500.000,00
	TOTAL	R\$ 500.000,00

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito ESPECIAL de que trata a presente Lei, serão utilizadas:

- As receitas provenientes de operações de crédito junto a Agência de Fomento do Paraná S.A, autorizadas pela Lei nº 677/2021 de 13/07/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
CNPJ Nº 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Negrão nº 40 - Fone (43) 3125.20.00
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

Art. 4º - Das alterações constantes dessa LEI, ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzmaltina, 13 de outubro de 2021

Natal Casavechia
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
CNPJ Nº 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Negrão nº 40 - Fone (43) 3125.20.00
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI 34/2021

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Considerando As receitas provenientes de operações de crédito junto a Agência de Fomento do Paraná S.A, autorizadas pela Lei nº 677/2021 de 13/07/2021.

Encaminhamos o Projeto de Lei 34/2021 para vossa apreciação, o qual tem como finalidade a abertura de crédito especial para **RECAPE ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS**.

Segue em anexo documentação do Projeto fornecido pelo departamento de obras.

Simulação estimativa dos encargos financeiros com a operação de crédito.

Solicitamos a votação **COM URGÊNCIA** para adequação orçamentária e para darmos continuidade ao processo de contratação da operação de crédito junto a SEDU. Certos da compreensão dos Senhores nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

NATAL CASAVECHIA
Prefeito Municipal em Exercício.



1. Responsável Técnico

DEISE APARECIDA ALVES

Título profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

RNP: **1717851959**

Carteira: **PR-172584/D**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**

CNPJ: **01.615.393/0001-00**

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, 40

CENTRO - CRUZMALTINA/PR 86855-000

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 12/01/2021

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO E RUA JOSÉ ALEXANDRINO BONFIM, S/N

CENTRO - CRUZMALTINA/PR 86855-000

Data de Início: 20/09/2021

Previsão de término: 31/12/2022

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**

CNPJ: **01.615.393/0001-00**

4. Atividade Técnica

Elaboração

Quantidade

Unidade

[Elaboração de orçamento, Execução de desenho técnico, Levantamento, Projeto] de *pavimentação asfáltica para rodovias*

12005,89

M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REF. AOS PROJETOS, ORÇAMENTOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA DO PROJETO DE RACAPE VIAS URBANAS MUNICIPAL

6. Declarações

Cláusula Compromissória: As partes decidem, livremente e de comum acordo, que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307/96, de 23 de setembro de 1996 e Lei nº 13.129, de 26 de maio de 2015, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CMA/CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, nº 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, telefone 41 3350-6727, e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos.

Profissional

Contratante

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

data

DEISE APARECIDA ALVES- CPF: 102.628.169-54

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA - CNPJ: 01.615.393/0001-00

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em : 24/09/2021

Valor Pago: R\$ 88,78

Nosso número: 2410101720214803183



ORÇAMENTO COMPARATIVO DE PAVIMENTAÇÃO PELA TABELA						DER janeiro 2021 (Ligantes maio/2021)				carilha				carilha				carilha					
Anexo						Anexo				Anexo													
ESCRITÓRIO REGIONAL SUBPROJETO PROTOCOLO ARO Nº LOCAL						PAVIMENACÃO																	
BDI (%) - BETUMES						15,28%																	
BDI (%) - SERVIÇOS ENSAIOS (%)						21,35%																	
PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO																							
Município:						CRUZMALTINA - PARANÁ						SAM				48				SAM			
Projeto:						RECAPE ASFALTICO EM CBUQ						LOTE				1				LOTE nº			
Local da Obra:						AVENIDA PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO - TRECHO ENTRE E A RUA PIAUI A RUA EURIDES CAVALHEIRO DE MEIRA						PROTOCOLO: 17.331859-6											
Código	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	DMT	CONSUMO	UD	CUSTOS UNITÁRIOS - (R\$)				PROJETO ORIGINAL				ORÇAMENTO APROVADO									
						TRANSP	EXEC.	S/BDI	C/BDI	QUANT	UNIT	Paranacidade (R\$)	(R\$) - PM	(R\$) - PM TOTAIS	QUANT	UNIT	Paranacidade (R\$)	(R\$) - PM	(R\$) - PM TOTAIS				
1		SERVIÇOS PRELIMINARES																					
74209/1	Orçacivil	PLACA DE OBRA 4,00 X 2,00 M, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARMAÇÃO EM MADEIRA E PONTALETES					3199,34	3199,34	3882,40	un		3.882,40				3.882,40							
4		REVESTIMENTO												74.056,74					74.056,74				
PAV-085	PM curitiba	Limpeza e Lavagem da pista (Recape)					0,50	0,50	0,61	m2	2.063,76	0,61	1.258,89	1.258,89	2.063,76	0,61	1.258,89	1.258,89					
570000	DER	CBUQ - CAPA Trraço 1 (Quantidade menor que 10000 toneladas) E=0,03CM	taxa CAP	0,0500		49,08	141,35	190,43	231,08	ton	144,88	231,08	33.477,97	33.477,97	144,88	231,08	33.477,97	33.477,97					
589000H	DER mat	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	500,00			15,93	4473,07	4473,07	5428,07	ton	7,24	5.428,07	39.319,88	39.319,88	7,24	5.428,07	39.319,88	39.319,88					
6		SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO												2.227,13					2.227,13				
605000A	DER	Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050) - Modelo 02 - 5,94 m2					356,47	356,47	432,58	un	1,00	432,58	432,58	432,58	1,00	432,58	432,58	432,58					
605000E	DER	Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050) - Modelo 06 - 7,65 m2					409,40	409,40	496,81	un	1,00	496,81	496,81	496,81	1,00	496,81	496,81	496,81					
		SERVIÇOS EXTRAS - URBANISMO DO PASSEIO																					
		REFORMA de Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050) - Modelo 02 - 5,94 m2					356,47	356,47	432,58	un	3,00	432,58	1.297,74	1.297,74	3,00	432,58	1.297,74	1.297,74					
7		SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO												1.740,56					1.740,56				
822000	DER	Faixa de Sinalização Horizontal c/ tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)					23,70	23,70	28,76	m2	60,52	28,76	1.740,56	1.740,56	60,52	28,76	1.740,56	1.740,56					
11		ENSAIOS TECNOLÓGICOS (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra)												6.891,53					6.891,53				
5.1	DAER/RS	Ensaio de Granulometria do Agregado					119,27	119,27	144,73	un	1,00	144,73	144,73	144,73	1,00	144,73	144,73	144,73					
74022/27	SEIL/2016	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso					78,64	78,64	95,43	un	1,00	95,43	95,43	95,43	1,00	95,43	95,43	95,43					
74022/50	SEIL/2016	Ensaio de Determinação da Taxa de Escoamento do Agregado					46,05	46,05	55,88	un	1,00	55,88	55,88	55,88	1,00	55,88	55,88	55,88					
7.4	DAER/RS	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas					141,66	141,66	171,90	un	1,00	171,90	171,90	171,90	1,00	171,90	171,90	171,90					
74022/53	SEIL/2016	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica					82,87	82,87	100,56	un	1,00	100,56	100,56	100,56	1,00	100,56	100,56	100,56					
74022/56	SEIL/2016	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso					67,53	67,53	81,95	un	1,00	81,95	81,95	81,95	1,00	81,95	81,95	81,95					
74022/55	SEIL/2016	Ensaio de Tração por Compressão Diametral - Misturas Betuminosas					182,39	182,39	221,33	un	1,00	221,33	221,33	221,33	1,00	221,33	221,33	221,33					
7.1	DAER/RS	Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Rotativa					110,45	110,45	134,03	un	1,00	134,03	134,03	134,03	1,00	134,03	134,03	134,03					
3.20	DAER/RS	Mobilização e Desmobilização de Equipamento e Equipe para Extração de Corpos de Prova da Capa Asfáltica					4850,20	4850,20	5885,72	qb	1,00	5.885,72	5.885,72	5.885,72	1,00	5.885,72	5.885,72	5.885,72					
PREÇO GLOBAL											84.915,96	84.915,96	84.915,96	84.915,96			84.915,96	84.915,96	84.915,96				
TOTAL DO PAVIMENTO (1-2-3-4-5)											74.056,74	74.056,74	74.056,74	74.056,74			74.056,74	74.056,74	74.056,74				
TOTAL DE URBANISMO E SINALIZAÇÃO(6-7)											3.967,69	3.967,69	3.967,69	3.967,69			3.967,69	3.967,69	3.967,69				
TOTAL DE ENSAIOS TECNOLÓGICOS (11)											6.891,53	6.891,53	6.891,53	6.891,53			6.891,53	6.891,53	6.891,53				
										AREA INICIAL		2.063,76 m2	41,15 m2	AREA ATUAL		2.622,25 m2	32,38 m2						
										CONFERENCIA		84.915,96	84.915,96			84.915,96	84.915,96						
												938.272,69	1.138.601,09										

CRUZMALTINA / PARANÁ, 20 DE SETEMBRO DE 2021.

DEISE APARECIDA ALVES
Engenheira Civil - CREA PR 172.584/D
Responsável Técnica do Projeto

ORÇAMENTO COMPARATIVO DE PAVIMENTAÇÃO PELA TABELA							DER janeiro 2021 (Ligantes maio/2021)		carilha				carilha				carilha									
Anexo							Anexo		Anexo				Anexo													
ESCRITÓRIO REGIONAL SUBPROJETO PROTOCOLO ARO Nº LOCAL							PAVIMENACÃO																			
							BDI (%) - BETUMES BDI (%) - SERVIÇOS ENSAIOS (%)																			
							15,28% 21,35%																			
PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO																										
Município:							CRUZMALTINA - PARANÁ		SAM		48		PROTOCOLO: 17.331859-6						SAM		48					
Projeto:							RECAPE ASFALTICO EM CBUQ		LOTE		1								LOTE nº		1					
Local da Obra:							RUA JOSÉ ALEXANDRINO DE BONFIM - TRECHO ENTRE O TREVO DE ACESSO A AVENIDA PADRE GUALTER FARIAS NEGAO																			
Código	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS					DMT	CONSUMO	CUSTOS UNITÁRIOS - (R\$)				UD	PROJETO ORIGINAL				ORÇAMENTO APROVADO								
							km	(ton)	TRANSP	EXEC.	S/BDI	C/BDI		QUANT	UNIT	Paranacidade (R\$)	(R\$) - PM TOTAIS	QUANT	UNIT	Paranacidade (R\$)	(R\$) - PM TOTAIS	(R\$) - PM TOTAIS				
1		SERVIÇOS PRELIMINARES																								
74209/1	Orçacivil	PLACA DE OBRA 4,00 X 2,00 M, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARMAÇÃO EM MADEIRA E PONTALETES								3199,34	3199,34	3882,40	un		3.882,40				3.882,40				66.852,59			
4		REVESTIMENTO															66.852,59					66.852,59				
PAV-085	PM curitiba	Limpeza e Lavagem da pista (Recape)								0,50	0,50	0,61	m2	1.863,00	0,61	1.136,43	1.136,43		1.863,00	0,61	1.136,43	1.136,43				
570000	DER	CBUQ - CAPA TRACAO 1 (Quantidade menor que 10000 toneladas) E=0,03CM					taxa CAP	0,0500		49,08	141,35	190,43	231,08	ton	130,78	231,08	30.221,27	30.221,27		130,78	231,08	30.221,27	30.221,27			
589000H	DER mat	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)					500,00			15,93	4473,07	4473,07	5428,07	ton	6,54	5.428,07	35.494,89	35.494,89		6,54	5.428,07	35.494,89	35.494,89			
6		SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO															1.730,32					1.730,32				
605000A	DER	Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050) - Modelo 02 - 5,94 m2								356,47	356,47	432,58	un	2,00	432,58	865,16	865,16		2,00	432,58	865,16	865,16				
605000E	DER	Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050) - Modelo 06 - 7,65 m2								409,40	409,40	496,81	un		496,81					496,81						
		SERVIÇOS EXTRAS - URBANISMO DO PASSEIO																								
		REFORMA de Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050) - Modelo 02 - 5,94 m2								356,47	356,47	432,58	un	2,00	432,58	865,16	865,16		2,00	432,58	865,16	865,16				
7		SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO															1.407,80					1.407,80				
822000	DER	Faixa de Sinalização Horizontal c/ tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)								23,70	23,70	28,76	m2	48,95	28,76	1.407,80	1.407,80		48,95	28,76	1.407,80	1.407,80				
11		ENSAIOS TECNOLÓGICOS (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra)															6.891,53					6.891,53				
5.1	DAER/RS	Ensaio de Granulometria do Agregado								119,27	119,27	144,73	un	1,00	144,73	144,73	144,73		1,00	144,73	144,73	144,73				
74022/27	SEIL/2016	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso								78,64	78,64	95,43	un	1,00	95,43	95,43	95,43		1,00	95,43	95,43	95,43				
74022/50	SEIL/2016	Ensaio de Determinação da Taxa de Escoamento do Agregado								46,05	46,05	55,88	un	1,00	55,88	55,88	55,88		1,00	55,88	55,88	55,88				
7.4	DAER/RS	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas								141,66	141,66	171,90	un	1,00	171,90	171,90	171,90		1,00	171,90	171,90	171,90				
74022/53	SEIL/2016	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica								82,87	82,87	100,56	un	1,00	100,56	100,56	100,56		1,00	100,56	100,56	100,56				
74022/56	SEIL/2016	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso								67,53	67,53	81,95	un	1,00	81,95	81,95	81,95		1,00	81,95	81,95	81,95				
74022/55	SEIL/2016	Ensaio de Tração por Compressão Diametral - Misturas Betuminosas								182,39	182,39	221,33	un	1,00	221,33	221,33	221,33		1,00	221,33	221,33	221,33				
7.1	DAER/RS	Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Rotativa								110,45	110,45	134,03	un	1,00	134,03	134,03	134,03		1,00	134,03	134,03	134,03				
3.20	DAER/RS	Mobilização e Desmobilização de Equipamento e Equipe para Extração de Corpos de Prova da Capa Asfáltica								4850,20	4850,20	5885,72	qb	1,00	5.885,72	5.885,72	5.885,72		1,00	5.885,72	5.885,72	5.885,72				
PREÇO GLOBAL																76.882,24	76.882,24	76.882,24	76.882,24	76.882,24						
TOTAL DO PAVIMENTO (1-2-3-4-5)																66.852,59	66.852,59	66.852,59	66.852,59	66.852,59						
TOTAL DE URBANISMO E SINALIZAÇÃO(6-7)																3.138,12	3.138,12	3.138,12	3.138,12	3.138,12						
TOTAL DE ENSAIOS TECNOLÓGICOS (11)																6.891,53	6.891,53	6.891,53	6.891,53	6.891,53						
														AREA INICIAL	1.863,00 m2		41,27 m2	AREA ATUAL	1.863,00 m2		41,27 m2					
														CONFERENCIA	76.882,24	76.882,24	76.882,24		76.882,24	76.882,24	76.882,24					
										938.272,69	1.138.601,09															

CRUZMALTINA / PARANÁ, 20 DE SETEMBRO DE 2021.

DEISE APARECIDA ALVES
Engenheira Civil - CREA PR 172.584/D
Responsável Técnica do Projeto

ORÇAMENTO COMPARATIVO DE PAVIMENTAÇÃO PELA TABELA			DER janeiro 2021 (Ligantes maio/2021)		carilha										carilha		carilha			
Anexo			Anexo		Anexo										Anexo					
ESCRITÓRIO REGIONAL SUBPROJETO PROTOCOLO ARO Nº LOCAL			PAVIMENACÃO																	
BDI (%) - BETUMES			15,28%																	
BDI (%) - SERVIÇOS			21,35%																	
ENSAIOS (%)																				
PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO																				
Município:			CRUZMALTINA - PARANÁ		SAM		48		PROTOCOLO: 17.331859-6							SAM		48		
Projeto:			RECAPE ASFALTICO EM CBUQ		LOTE		1									LOTE nº		1		
Local da Obra:			AVENIDA PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO - TRECHO II ENTRE E A RUA EURIDES CAVALHEIRO DE MEIRA E A RUA JOSE ALEXANDRINO DE BONFIM																	
Código	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	DMT	CONSUMO	CUSTOS UNITÁRIOS - (R\$)				UD	PROJETO ORIGINAL				ORÇAMENTO APROVADO						
			km	(ton)	TRANSP	EXEC.	S/BDI	C/BDI		QUANT	UNIT	Paranacidade (R\$)	(R\$) - PM	(R\$) - PM TOTAIS	QUANT	UNIT	Paranacidade (R\$)	(R\$) - PM	(R\$) - PM TOTAIS	
1		SERVIÇOS PRELIMINARES												3.882,40					3.882,40	
74209/1	Orçacivil	PLACA DE OBRA 4,00 X 2,00 M, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARMAÇÃO EM MADEIRA E PONTALETES				3199,34	3199,34	3882,40	un	1,00	3.882,40	3.882,40	3.882,40		1,00	3.882,40	3.882,40	3.882,40		
4		REVESTIMENTO												66.409,78					66.409,78	
PAV-085	PM curitiba	Limpeza e Lavagem da pista (Recape)				0,50	0,50	0,61	m2	1.850,66	0,61	1.128,90	1.128,90		1.850,66	0,61	1.128,90	1.128,90		
570000	DER	CBUQ - CAPA Tracço 1 (Quantidade menor que 10000 toneladas) E=0,03CM	taxa CAP	0,0500		49,08	141,35	190,43	231,08	ton	129,92	231,08	30.021,10		129,92	231,08	30.021,10	30.021,10		
589000H	DER mat	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	500,00			15,93	4473,07	4473,07	5428,07	ton	6,50	5.428,07	35.259,78		6,50	5.428,07	35.259,78	35.259,78		
6		SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO												4.021,68					4.021,68	
605000A	DER	Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050) - Modelo 02 - 5,94 m2				356,47	356,47	432,58	un		432,58					432,58				
605000E	DER	Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050) - Modelo 06 - 7,65 m2				409,40	409,40	496,81	un	2,00	496,81	993,62	993,62		2,00	496,81	993,62	993,62		
		SERVIÇOS EXTRAS - URBANISMO DO PASSEIO																		
		REFORMA de Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050) - Modelo 02 - 5,94 m2				356,47	356,47	432,58	un	7,00	432,58	3.028,06	3.028,06		7,00	432,58	3.028,06	3.028,06		
7		SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO												2.652,25					2.652,25	
822000	DER	Faixa de Sinalização Horizontal c/ tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)				23,70	23,70	28,76	m2	92,22	28,76	2.652,25	2.652,25		92,22	28,76	2.652,25	2.652,25		
11		ENSAIOS TECNOLÓGICOS (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra)												6.891,53					6.891,53	
5.1	DAER/RS	Ensaio de Granulometria do Agregado				119,27	119,27	144,73	un	1,00	144,73	144,73	144,73		1,00	144,73	144,73	144,73		
74022/27	SEIL/2016	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso				78,64	78,64	95,43	un	1,00	95,43	95,43	95,43		1,00	95,43	95,43	95,43		
74022/50	SEIL/2016	Ensaio de Determinação da Taxa de Escoamento do Agregado				46,05	46,05	55,88	un	1,00	55,88	55,88	55,88		1,00	55,88	55,88	55,88		
7.4	DAER/RS	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas				141,66	141,66	171,90	un	1,00	171,90	171,90	171,90		1,00	171,90	171,90	171,90		
74022/53	SEIL/2016	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica				82,87	82,87	100,56	un	1,00	100,56	100,56	100,56		1,00	100,56	100,56	100,56		
74022/56	SEIL/2016	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso				67,53	67,53	81,95	un	1,00	81,95	81,95	81,95		1,00	81,95	81,95	81,95		
74022/55	SEIL/2016	Ensaio de Tração por Compressão Diametral - Misturas Betuminosas				182,39	182,39	221,33	un	1,00	221,33	221,33	221,33		1,00	221,33	221,33	221,33		
7.1	DAER/RS	Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Rotativa				110,45	110,45	134,03	un	1,00	134,03	134,03	134,03		1,00	134,03	134,03	134,03		
3.20	DAER/RS	Mobilização e Desmobilização de Equipamento e Equipe para Extração de Corpos de Prova da Capa Asfáltica				4850,20	4850,20	5885,72	qb	1,00	5.885,72	5.885,72	5.885,72		1,00	5.885,72	5.885,72	5.885,72		
PREÇO GLOBAL										83.857,64	83.857,64	83.857,64	83.857,64		83.857,64	83.857,64	83.857,64	83.857,64		
TOTAL DO PAVIMENTO (1-2-3-4-5)										70.292,18	70.292,18	70.292,18	70.292,18		70.292,18	70.292,18	70.292,18	70.292,18		
TOTAL DE URBANISMO E SINALIZAÇÃO(6-7)										6.673,93	6.673,93	6.673,93	6.673,93		6.673,93	6.673,93	6.673,93	6.673,93		
TOTAL DE ENSAIOS TECNOLÓGICOS (11)										6.891,53	6.891,53	6.891,53	6.891,53		6.891,53	6.891,53	6.891,53	6.891,53		
										AREA INICIAL	1.850,66 m2		45,31 m2	AREA ATUAL	1.850,66 m2		45,31 m2			
										CONFERENCIA	83.857,64	83.857,64	83.857,64	83.857,64		83.857,64	83.857,64	83.857,64	83.857,64	
										938.272,69		1.138.601,09								

CRUZMALTINA / PARANÁ, 20 DE SETEMBRO DE 2021.

DEISE APARECIDA ALVES
Engenheira Civil - CREA PR 172.584/D
Responsável Técnica do Projeto

ORÇAMENTO COMPARATIVO DE PAVIMENTAÇÃO PELA TABELA				DER janeiro 2021 (Ligantes maio/2021)				carilha				carilha				carilha			
Anexo				Anexo				Anexo				Anexo							
ESCRITÓRIO REGIONAL SUBPROJETO PROTOCOLO ARO Nº LOCAL				PAVIMENACÃO															
BDI (%) - BETUMES BDI (%) - SERVIÇOS ENSAIOS (%)				15,28% 21,35%															
PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO																			
Município:				CRUZMALTINA - PARANÁ				SAM 48				PROTOCOLO: 17.331859-6				SAM			
Projeto:				RECAPE ASFALTICO EM CBUQ				LOTE 1								LOTE nº 1			
Local da Obra:				AVENIDA PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO - TRECHO III ENTRE A RUA JOSE ALENDRINO DE BONFIM E A RUA SÃO VICENTE DE PAULA															
Código	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		DMT	CONSUMO	CUSTOS UNITÁRIOS - (R\$)				UD	PROJETO ORIGINAL				ORÇAMENTO APROVADO				
						TRANSP	EXEC.	S/BDI	C/BDI		QUANT	UNIT	Paranacidade (R\$)	(R\$) - PM	(R\$) - PM TOTAIS	QUANT	UNIT	Paranacidade (R\$)	(R\$) - PM
1		SERVIÇOS PRELIMINARES																	
74209/1	Orçacivil	PLACA DE OBRA 4,00 X 2,00 M, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARMAÇÃO EM MADEIRA E PONTALETES					3199,34	3199,34	3882,40	un		3.882,40				3.882,40			
4		REVESTIMENTO														104.891,46			104.891,46
PAV-085	PM curitiba	Limpeza e Lavagem da pista (Recape)					0,50	0,50	0,61	m2	2.923,04	0,61	1.783,05	1.783,05		2.923,04	0,61	1.783,05	1.783,05
570000	DER	CBUQ - CAPA TRaço 1 (Quantidade menor que 10000 toneladas) E=0,03CM		taxa CAP	0,0500	49,08	141,35	190,43	231,08	ton	205,20	231,08	47.417,06	47.417,06		205,20	231,08	47.417,06	47.417,06
589000H	DER mat	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)		500,00		15,93	4473,07	4473,07	5428,07	ton	10,26	5.428,07	55.691,35	55.691,35		10,26	5.428,07	55.691,35	55.691,35
6		SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO														4.021,68			4.021,68
605000A	DER	Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050) - Modelo 02 - 5,94 m2					356,47	356,47	432,58	un		432,58				432,58			
605000E	DER	Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050) - Modelo 06 - 7,65 m2					409,40	409,40	496,81	un	2,00	496,81	993,62	993,62		2,00	496,81	993,62	993,62
		SERVIÇOS EXTRAS - URBANISMO DO PASSEIO																	
		REFORMA de Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050) - Modelo 02 - 5,94 m2					356,47	356,47	432,58	un	7,00	432,58	3.028,06	3.028,06		7,00	432,58	3.028,06	3.028,06
7		SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO														1.901,04			1.901,04
822000	DER	Faixa de Sinalização Horizontal c/ tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)					23,70	23,70	28,76	m2	66,10	28,76	1.901,04	1.901,04		66,10	28,76	1.901,04	1.901,04
11		ENSAIOS TECNOLÓGICOS (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra)														6.891,53			6.891,53
5.1	DAER/RS	Ensaio de Granulometria do Agregado					119,27	119,27	144,73	un	1,00	144,73	144,73	144,73		1,00	144,73	144,73	144,73
74022/27	SEIL/2016	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso					78,64	78,64	95,43	un	1,00	95,43	95,43	95,43		1,00	95,43	95,43	95,43
74022/50	SEIL/2016	Ensaio de Determinação da Taxa de Espalhamento do Agregado					46,05	46,05	55,88	un	1,00	55,88	55,88	55,88		1,00	55,88	55,88	55,88
7.4	DAER/RS	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas					141,66	141,66	171,90	un	1,00	171,90	171,90	171,90		1,00	171,90	171,90	171,90
74022/53	SEIL/2016	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica					82,87	82,87	100,56	un	1,00	100,56	100,56	100,56		1,00	100,56	100,56	100,56
74022/56	SEIL/2016	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso					67,53	67,53	81,95	un	1,00	81,95	81,95	81,95		1,00	81,95	81,95	81,95
74022/55	SEIL/2016	Ensaio de Tração por Compressão Diametral - Misturas Betuminosas					182,39	182,39	221,33	un	1,00	221,33	221,33	221,33		1,00	221,33	221,33	221,33
7.1	DAER/RS	Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Rotativa					110,45	110,45	134,03	un	1,00	134,03	134,03	134,03		1,00	134,03	134,03	134,03
3.20	DAER/RS	Mobilização e Desmobilização de Equipamento e Equipe para Extração de Corpos de Prova da Capa Asfáltica					4850,20	4850,20	5885,72	qb	1,00	5.885,72	5.885,72	5.885,72		1,00	5.885,72	5.885,72	5.885,72
PREÇO GLOBAL											117.705,71	117.705,71	117.705,71	117.705,71		117.705,71	117.705,71	117.705,71	117.705,71
TOTAL DO PAVIMENTO (1-2-3-4-5)											104.891,46	104.891,46	104.891,46	104.891,46		104.891,46	104.891,46	104.891,46	104.891,46
TOTAL DE URBANISMO E SINALIZAÇÃO(6-7)											5.922,72	5.922,72	5.922,72	5.922,72		5.922,72	5.922,72	5.922,72	5.922,72
TOTAL DE ENSAIOS TECNOLÓGICOS (11)											6.891,53	6.891,53	6.891,53	6.891,53		6.891,53	6.891,53	6.891,53	6.891,53
										ÁREA INICIAL		2.923,04 m2		ÁREA ATUAL		40,27 m2		2.923,04 m2	40,27 m2
										CONFÉRENCIA		117.705,71	117.705,71			117.705,71	117.705,71	117.705,71	117.705,71
												938.272,69	1.138.601,09						

CRUZMALTINA / PARANÁ, 20 DE SETEMBRO DE 2021.

DEISE APARECIDA ALVES
Engenheira Civil - CREA PR 172.584/D
Responsável Técnica do Projeto

ORÇAMENTO COMPARATIVO DE PAVIMENTAÇÃO PELA TABELA				DER janeiro 2021 (Ligantes maio/2021)		carilha		carilha		carilha																											
Anexo				Anexo		Anexo		Anexo																													
ESCRITÓRIO REGIONAL SUBPROJETO PROTOCOLO ARO Nº LOCAL				PAVIMENACÃO																																	
BDI (%) - BETUMES				15,28%																																	
BDI (%) - SERVIÇOS				21,35%																																	
ENSAIOS (%)																																					
PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO																																					
Município:				CRUZMALTINA - PARANÁ		SAM 48		PROTOCOLO: 17.331859-6				SAM																									
Projeto:				RECAPE ASFALTICO EM CBUQ		LOTE 1						LOTE nº 1																									
Código		Origem		DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		DMT		CONSUMO		CUSTOS UNITÁRIOS - (R\$)		UD		PROJETO ORIGINAL				ORÇAMENTO APROVADO																			
						km		(ton)		TRANSP		EXEC.		S/BDI		C/BDI		QUANT		UNIT		Paranacidade (R\$)		(R\$) - PM		(R\$) - PM TOTAIS		QUANT		UNIT		Paranacidade (R\$)		(R\$) - PM		(R\$) - PM TOTAIS	
1				SERVIÇOS PRELIMINARES																																	
74209/1		Orçacivil		PLACA DE OBRA 4,00 X 2,00 M, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARMAÇÃO EM MADEIRA E PONTALETES						3199,34		3199,34		3882,40		un				3.882,40								3.882,40						48.153,25			
4				REVESTIMENTO																														48.153,25			
PAV-085		PM curitiba		Limpeza e Lavagem da pista (Recape)								0,50		0,50		0,61		m2		1.341,90		0,61		818,56		818,56				1.341,90		0,61		818,56			
570000		DER		CBUQ - CAPA TRACÇO 1 (Quantidade menor que 10000 toneladas) E=0,03CM		taxa CAP		0,0500		49,08		141,35		190,43		231,08		ton		94,20		231,08		21.768,08		21.768,08				94,20		231,08		21.768,08			
589000H		DER mat		Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)		500,00				15,93		4473,07		4473,07		5428,07		ton		4,71		5.428,07		25.566,61		25.566,61				4,71		5.428,07		25.566,61			
6				SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO																														1.730,32			
605000A		DER		Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050) - Modelo 02 - 5,94 m2								356,47		356,47		432,58		un				432,58										432,58					
605000E		DER		Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050) - Modelo 06 - 7,65 m2								409,40		409,40		496,81		un				496,81										496,81					
				SERVIÇOS EXTRAS - URBANISMO DO PASSEIO																																	
				REFORMA de Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050) - Modelo 02 - 5,94 m2								356,47		356,47		432,58		un		4,00		432,58		1.730,32		1.730,32				4,00		432,58		1.730,32			
7				SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO																														1.226,33			
822000		DER		Faixa de Sinalização Horizontal c/ tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)								23,70		23,70		28,76		m2		42,64		28,76		1.226,33		1.226,33				42,64		28,76		1.226,33			
11				ENSAIOS TECNOLÓGICOS (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra)																														6.891,53			
5.1		DAER/RS		Ensaio de Granulometria do Agregado								119,27		119,27		144,73		un		1,00		144,73		144,73		144,73				1,00		144,73		144,73			
74022/27		SEIL/2016		Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso								78,64		78,64		95,43		un		1,00		95,43		95,43		95,43				1,00		95,43		95,43			
74022/50		SEIL/2016		Ensaio de Determinação da Taxa de Escoamento do Agregado								46,05		46,05		55,88		un		1,00		55,88		55,88		55,88				1,00		55,88		55,88			
7.4		DAER/RS		Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas								141,66		141,66		171,90		un		1,00		171,90		171,90		171,90				1,00		171,90		171,90			
74022/53		SEIL/2016		Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica								82,87		82,87		100,56		un		1,00		100,56		100,56		100,56				1,00		100,56		100,56			
74022/56		SEIL/2016		Ensaio de Densidade do Material Betuminoso								67,53		67,53		81,95		un		1,00		81,95		81,95		81,95				1,00		81,95		81,95			
74022/55		SEIL/2016		Ensaio de Tração por Compressão Diametral - Misturas Betuminosas								182,39		182,39		221,33		un		1,00		221,33		221,33		221,33				1,00		221,33		221,33			
7.1		DAER/RS		Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Rotativa								110,45		110,45		134,03		un		1,00		134,03		134,03		134,03				1,00		134,03		134,03			
3.20		DAER/RS		Mobilização e Desmobilização de Equipamento e Equipe para Extração de Corpos de Prova da Capa Asfáltica								4850,20		4850,20		5885,72		qb		1,00		5.885,72		5.885,72		5.885,72				1,00		5.885,72		5.885,72			
PREÇO GLOBAL																								58.001,43		58.001,43		58.001,43		58.001,43		58.001,43		58.001,43			
TOTAL DO PAVIMENTO (1-2-3-4-5)																								48.153,25		48.153,25		48.153,25		48.153,25		48.153,25		48.153,25			
TOTAL DE URBANISMO E SINALIZAÇÃO(6-7)																								2.956,65		2.956,65		2.956,65		2.956,65		2.956,65		2.956,65			
TOTAL DE ENSAIOS TECNOLÓGICOS (11)																								6.891,53		6.891,53		6.891,53		6.891,53		6.891,53		6.891,53			
												AREA INICIAL		1.341,90 m2		6.891,53		43,22 m2		AREA ATUAL		1.341,90 m2		43,22 m2													
												CONFERENCIA		58.001,43		58.001,43		58.001,43				58.001,43		58.001,43		58.001,43		58.001,43		58.001,43		58.001,43					
														938.272,69		1.138.601,09																					

CRUZMALTINA / PARANÁ, 20 DE SETEMBRO DE 2021.

DEISE APARECIDA ALVES
Engenheira Civil - CREA PR 172.584/D
Responsável Técnica do Projeto

ORÇAMENTO COMPARATIVO DE PAVIMENTAÇÃO PELA TABELA							DER janeiro 2021 (Ligantes maio/2021)		carilha		carilha		carilha											
Anexo							Anexo		Anexo		Anexo													
ESCRITÓRIO REGIONAL SUBPROJETO PROTOCOLO ARO Nº LOCAL							PAVIMENACÃO																	
BDI (%) - BETUMES							15,28%																	
BDI (%) - SERVIÇOS							21,35%																	
ENSAIOS (%)																								
PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO																								
Município:							CRUZMALTINA - PARANÁ		SAM		48		PROTOCOLO: 17.331859-6		SAM									
Projeto:							RECAPE ASFALTICO EM CBUQ		LOTE		1				LOTE nº									
Local da Obra:							AVENIDA PADRE GUALTER FARIAS NEGRAO - TRECHO V ENTRE A RUA SAO DOMINGOS E A RUA NOSSA SENHORA APARECIDA																	
Código	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS					DMT	CONSUMO	CUSTOS UNITÁRIOS - (R\$)				UD	PROJETO ORIGINAL				ORÇAMENTO APROVADO						
			km	(ton)	TRANSP	EXEC.	S/BDI	C/BDI						QUANT	UNIT	Paranacidade (R\$)	(R\$) - PM	(R\$) - PM TOTAIS	QUANT	UNIT	Paranacidade (R\$)	(R\$) - PM	(R\$) - PM TOTAIS	
1		SERVIÇOS PRELIMINARES																						
74209/1	Orçacivil	PLACA DE OBRA 4,00 X 2,00 M, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARMAÇÃO EM MADEIRA E PONTALETES								3199,34	3199,34	3882,40	un		3.882,40						3.882,40			
4		REVESTIMENTO																	43.744,84				43.744,84	
PAV-085	PM curitiba	Limpeza e Lavagem da pista (Recape)							0,50	0,50	0,61	m2	1.219,05	0,61	743,62	743,62				1.219,05	0,61	743,62	743,62	
570000	DER	CBUQ - CAPA TRaço 1 (Quantidade menor que 10000 toneladas) E=0,03CM					taxa CAP	0,0500	49,08	141,35	190,43	231,08	ton	85,58	231,08	19.775,22	19.775,22			85,58	231,08	19.775,22	19.775,22	
589000H	DER mat	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)					500,00		15,93	4473,07	4473,07	5428,07	ton	4,28	5.428,07	23.226,00	23.226,00			4,28	5.428,07	23.226,00	23.226,00	
6		SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO																	1.730,32				1.730,32	
605000A	DER	Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050) - Modelo 02 - 5,94 m2							356,47	356,47	432,58	un		432,58						432,58				
605000E	DER	Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050) - Modelo 06 - 7,65 m2							409,40	409,40	496,81	un		496,81						496,81				
		SERVIÇOS EXTRAS - URBANISMO DO PASSEIO																						
		REFORMA de Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050) - Modelo 02 - 5,94 m2							356,47	356,47	432,58	un	4,00	432,58	1.730,32	1.730,32			4,00	432,58	1.730,32	1.730,32		
7		SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO																	889,83				889,83	
822000	DER	Faixa de Sinalização Horizontal c/ tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)							23,70	23,70	28,76	m2	30,94	28,76	889,83	889,83			30,94	28,76	889,83	889,83		
11		ENSAIOS TECNOLÓGICOS (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra)																	6.891,53				6.891,53	
5.1	DAER/RS	Ensaio de Granulometria do Agregado							119,27	119,27	144,73	un	1,00	144,73	144,73	144,73			1,00	144,73	144,73	144,73		
74022/27	SEIL/2016	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso							78,64	78,64	95,43	un	1,00	95,43	95,43	95,43			1,00	95,43	95,43	95,43		
74022/50	SEIL/2016	Ensaio de Determinação da Taxa de Escoamento do Agregado							46,05	46,05	55,88	un	1,00	55,88	55,88	55,88			1,00	55,88	55,88	55,88		
7.4	DAER/RS	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas							141,66	141,66	171,90	un	1,00	171,90	171,90	171,90			1,00	171,90	171,90	171,90		
74022/53	SEIL/2016	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica							82,87	82,87	100,56	un	1,00	100,56	100,56	100,56			1,00	100,56	100,56	100,56		
74022/56	SEIL/2016	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso							67,53	67,53	81,95	un	1,00	81,95	81,95	81,95			1,00	81,95	81,95	81,95		
74022/55	SEIL/2016	Ensaio de Tração por Compressão Diametral - Misturas Betuminosas							182,39	182,39	221,33	un	1,00	221,33	221,33	221,33			1,00	221,33	221,33	221,33		
7.1	DAER/RS	Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Rotativa							110,45	110,45	134,03	un	1,00	134,03	134,03	134,03			1,00	134,03	134,03	134,03		
3.20	DAER/RS	Mobilização e Desmobilização de Equipamento e Equipe para Extração de Corpos de Prova da Capa Asfáltica							4850,20	4850,20	5885,72	qb	1,00	5.885,72	5.885,72	5.885,72			1,00	5.885,72	5.885,72	5.885,72		
PREÇO GLOBAL																53.256,52	53.256,52	53.256,52			53.256,52	53.256,52	53.256,52	
TOTAL DO PAVIMENTO (1-2-3-4-5)																	43.744,84	43.744,84	43.744,84			43.744,84	43.744,84	43.744,84
TOTAL DE URBANISMO E SINALIZAÇÃO(6-7)																	2.620,15	2.620,15	2.620,15			2.620,15	2.620,15	2.620,15
TOTAL DE ENSAIOS TECNOLÓGICOS (11)																	6.891,53	6.891,53	6.891,53			6.891,53	6.891,53	6.891,53
												AREA INICIAL	1.219,06 m2		43,69 m2	AREA ATUAL		1.219,06 m2		43,69 m2				
												CONFERENCIA	53.256,52	53.256,52	53.256,52			53.256,52	53.256,52	53.256,52				
													938.272,69	1.138.601,09										

CRUZMALTINA / PARANÁ, 20 DE SETEMBRO DE 2021.

DEISE APARECIDA ALVES
Engenheira Civil - CREA PR 172.584/D
Responsável Técnica do Projeto

ORÇAMENTO COMPARATIVO DE PAVIMENTAÇÃO PELA TABELA						DER janeiro 2021 (Ligantes maio/2021)		carilha		carilha		carilha							
Anexo						Anexo		Anexo		Anexo									
ESCRITÓRIO REGIONAL SUBPROJETO PROTOCOLO ARO Nº LOCAL						PAVIMENACÃO													
						BDI (%) - BETUMES BDI (%) - SERVIÇOS ENSAIOS (%)		15,28% 21,35%											
PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO																			
Município:						CRUZMALTINA - PARANÁ		SAM 48		PROTOCOLO: 17.331859-6				SAM 48					
Projeto:						RECAPE ASFALTICO EM CBUQ		LOTE 1						LOTE nº 1					
Local da Obra:						AVENIDA PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO - TRECHO VI ENTRE A RUA NOSSA SENHORA APARECIDA E A RUA JOAO FERREIRA DE CASTRO													
Código	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	DMT	CONSUMO	UD	CUSTOS UNITÁRIOS - (R\$)				PROJETO ORIGINAL				ORÇAMENTO APROVADO					
						TRANSP	EXEC.	S/BDI	C/BDI	QUANT	UNIT	Paranacidade (R\$)	(R\$) - PM	(R\$) - PM TOTAIS	QUANT	UNIT	Paranacidade (R\$)	(R\$) - PM	(R\$) - PM TOTAIS
1		SERVIÇOS PRELIMINARES																	
74209/1	Orçacivil	PLACA DE OBRA 4,00 X 2,00 M, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARMAÇÃO EM MADEIRA E PONTALETES					3199,34	3199,34	3882,40	un		3.882,40				3.882,40			
4		REVESTIMENTO												26.715,20					26.715,20
PAV-085	PM curitiba	Limpeza e Lavagem da pista (Recape)						0,50	0,50	0,61	m2	744,48	0,61	454,13	454,13	744,48	0,61	454,13	454,13
570000	DER	CBUQ - CAPA TRACÇO 1 (Quantidade menor que 10000 toneladas) E=0,03CM	taxa CAP	0,0500		49,08	141,35	190,43	231,08	ton	52,26	231,08	12.076,83	12.076,83		52,26	231,08	12.076,83	12.076,83
589000H	DER mat	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	500,00			15,93	4473,07	4473,07	5428,07	ton	2,61	5.428,07	14.184,24	14.184,24		2,61	5.428,07	14.184,24	14.184,24
6		SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO												865,16					865,16
605000A	DER	Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050) - Modelo 02 - 5,94 m2					356,47	356,47	432,58	un		432,58					432,58		
605000E	DER	Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050) - Modelo 06 - 7,65 m2					409,40	409,40	496,81	un		496,81					496,81		
		SERVIÇOS EXTRAS - URBANISMO DO PASSEIO																	
		REFORMA de Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050) - Modelo 02 - 5,94 m2					356,47	356,47	432,58	un	2,00	432,58	865,16	865,16		2,00	432,58	865,16	865,16
7		SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO												569,45					569,45
822000	DER	Faixa de Sinalização Horizontal c/ tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)					23,70	23,70	28,76	m2	19,80	28,76	569,45	569,45		19,80	28,76	569,45	569,45
11		ENSAIOS TECNOLÓGICOS (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra)												6.891,53					6.891,53
5.1	DAER/RS	Ensaio de Granulometria do Agregado				119,27	119,27	144,73	un	1,00	144,73	144,73	144,73		1,00	144,73	144,73	144,73	
74022/27	SEIL/2016	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso				78,64	78,64	95,43	un	1,00	95,43	95,43	95,43		1,00	95,43	95,43	95,43	
74022/50	SEIL/2016	Ensaio de Determinação da Taxa de Espalhamento do Agregado				46,05	46,05	55,88	un	1,00	55,88	55,88	55,88		1,00	55,88	55,88	55,88	
7.4	DAER/RS	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas				141,66	141,66	171,90	un	1,00	171,90	171,90	171,90		1,00	171,90	171,90	171,90	
74022/53	SEIL/2016	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica				82,87	82,87	100,56	un	1,00	100,56	100,56	100,56		1,00	100,56	100,56	100,56	
74022/56	SEIL/2016	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso				67,53	67,53	81,95	un	1,00	81,95	81,95	81,95		1,00	81,95	81,95	81,95	
74022/55	SEIL/2016	Ensaio de Tração por Compressão Diametral - Misturas Betuminosas				182,39	182,39	221,33	un	1,00	221,33	221,33	221,33		1,00	221,33	221,33	221,33	
7.1	DAER/RS	Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Rotativa				110,45	110,45	134,03	un	1,00	134,03	134,03	134,03		1,00	134,03	134,03	134,03	
3.20	DAER/RS	Mobilização e Desmobilização de Equipamento e Equipe para Extração de Corpos de Prova da Capa Asfáltica				4850,20	4850,20	5885,72	qb	1,00	5.885,72	5.885,72	5.885,72		1,00	5.885,72	5.885,72	5.885,72	
PREÇO GLOBAL											35.041,34		35.041,34	35.041,34		35.041,34		35.041,34	35.041,34
TOTAL DO PAVIMENTO (1-2-3-4-5)											26.715,20		26.715,20	26.715,20		26.715,20		26.715,20	26.715,20
TOTAL DE URBANISMO E SINALIZAÇÃO(6-7)											1.434,61		1.434,61	1.434,61		1.434,61		1.434,61	1.434,61
TOTAL DE ENSAIOS TECNOLÓGICOS (11)											6.891,53		6.891,53	6.891,53		6.891,53		6.891,53	6.891,53
						ÁREA INICIAL		744,48 m2		ÁREA ATUAL		744,48 m2				744,48 m2			
						CONFERENCIA		35.041,34	35.041,34			35.041,34	35.041,34			35.041,34	35.041,34	35.041,34	
								938.272,69	1.138.601,09										

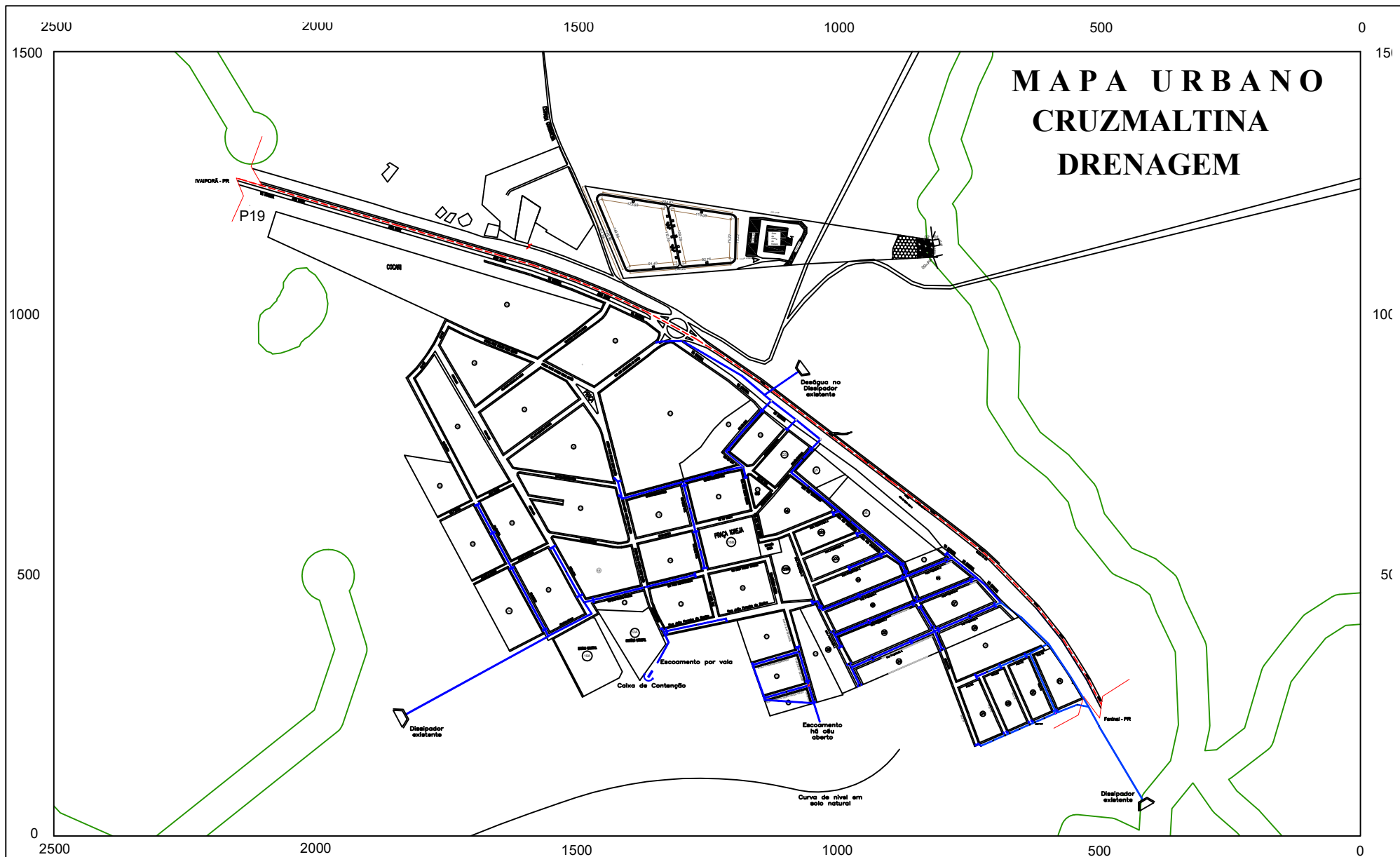
CRUZMALTINA / PARANÁ, 20 DE SETEMBRO DE 2021.

DEISE APARECIDA ALVES
Engenheira Civil - CREA PR 172.584/D
Responsável Técnica do Projeto

ORÇAMENTO COMPARATIVO DE PAVIMENTAÇÃO PELA TABELA				DER janeiro 2021 (Ligantes maio/2021)		carlilha				carlilha		carlilha										
Anexo				Anexo		Anexo				Anexo												
ESCRITÓRIO REGIONAL SUBPROJETO PROTOCOLO ARQ Nº LOCAL				PAVIMENTAÇÃO																		
BDI (%) - BETUMES BDI (%) - SERVIÇOS ENSAIOS (%)				15,28% 21,35%																		
PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO																						
Município:				CRUZMALTINA - PARANÁ		SAM		48		PROTOCOLO: 17.331859-6				SAM		48						
Projeto:				RECAPE ASFALTICO EM CBUQ		LOTE		1						LOTE nº		1						
Local da Obra:				VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA / PARANÁ (AVENIDA PDE GUALTER FARIAS NEGRAO I, II, III, IV, V, VI, RUA JOSE A. DE BONFIM I E SAO DOMINGOS I																		
Código	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	DMT		CONSUMO		CUSTOS UNITÁRIOS - (R\$)				UD	PROJETO ORIGINAL				ORÇAMENTO APROVADO						
			km	(ton)	TRANSP	EXEC.	S/BDI	C/BDI	QUANT	UNIT		Paranacidade (R\$)	(R\$) - PM	(R\$) - PM TOTAIS	QUANT	UNIT	Paranacidade (R\$)	(R\$) - PM	(R\$) - PM TOTAIS			
1		SERVIÇOS PRELIMINARES														3.882,40				3.882,40		
74209/L	Orçacivil	PLACA DE OBRA 4,00 X 2,00 M, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARMAÇÃO EM MADEIRA E PONTALETES				3199,34	3199,34	3882,40	un			1,00	3.882,40	3.882,40	3.882,40		1,00	3.882,40	3.882,40	3.882,40		3.882,40
4		REVESTIMENTO														430.823,88					430.823,88	
PAV-085	PM curitiba	Limpeza e Lavagem da pista (Recape)				0,50	0,50	0,61	m2			12.005,89	0,61	7.323,59	7.323,59		12.005,89	0,61	7.323,59	7.323,59		12.005,89
570000	DER	CBUQ - CAPA Trraco 1 (Quantidade menor que 10000 toneladas) E=0,03CM		taxa CAP	0,0500	49,08	141,35	190,43	231,08	ton		842,81	231,08	194.757,53	194.757,53		842,81	231,08	194.757,53	194.757,53		194.757,53
589000H	DER mat	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)		500,00		15,93	4473,07	4473,07	5428,07	ton		42,14	5.428,07	228.742,76	228.742,76		42,14	5.428,07	228.742,76	228.742,76		228.742,76
6		SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO														16.326,61					16.326,61	
605000A	DER	Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050) - Modelo 02 - 5,94 m2				356,47	356,47	432,58	un			3,00	432,58	1.297,74	1.297,74		3,00	432,58	1.297,74	1.297,74		1.297,74
605000E	DER	Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050) - Modelo 06 - 7,65 m2				409,40	409,40	496,81	un			5,00	496,81	2.484,05	2.484,05		5,00	496,81	2.484,05	2.484,05		2.484,05
		SERVIÇOS EXTRAS - URBANISMO DO PASSEIO																				
		REFORMA de Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050) - Modelo 02 - 5,94 m2				356,47	356,47	432,58	un			29,00	432,58	12.544,82	12.544,82		29,00	432,58	12.544,82	12.544,82		12.544,82
7		SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO														10.387,25					10.387,25	
822000	DER	Faixa de Sinalização Horizontal c/linha resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)				23,70	23,70	28,76	m2			361,17	28,76	10.387,25	10.387,25		361,17	28,76	10.387,25	10.387,25		10.387,25
11		ENSAIOS TECNOLÓGICOS (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra)														48.240,71					48.240,71	
5.1	DAER/RS	Ensaio de Granulometria do Agregado				119,27	119,27	144,73	un			7,00	144,73	1.013,11	1.013,11		7,00	144,73	1.013,11	1.013,11		1.013,11
74022/27	SEIL/2016	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligeante Betuminoso				78,64	78,64	95,43	un			7,00	95,43	668,01	668,01		7,00	95,43	668,01	668,01		668,01
74022/50	SEIL/2016	Ensaio de Determinação da Taxa de Espalhamento do Agregado				46,05	46,05	55,88	un			7,00	55,88	391,16	391,16		7,00	55,88	391,16	391,16		391,16
7.4	DAER/RS	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas				141,66	141,66	171,90	un			7,00	171,90	1.203,30	1.203,30		7,00	171,90	1.203,30	1.203,30		1.203,30
74022/53	SEIL/2016	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica				82,87	82,87	100,56	un			7,00	100,56	703,92	703,92		7,00	100,56	703,92	703,92		703,92
74022/56	SEIL/2016	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso				67,53	67,53	81,95	un			7,00	81,95	573,65	573,65		7,00	81,95	573,65	573,65		573,65
74022/55	SEIL/2016	Ensaio de Tração por Compressão Diametral - Misturas Betuminosas				182,39	182,39	221,33	un			7,00	221,33	1.549,31	1.549,31		7,00	221,33	1.549,31	1.549,31		1.549,31
7.1	DAER/RS	Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Rotativa				110,45	110,45	134,03	un			7,00	134,03	938,21	938,21		7,00	134,03	938,21	938,21		938,21
3.20	DAER/RS	Mobilização e Desmobilização de Equipamento e Equipe para Extração de Corpos de Prova da Capa Asfáltica				4850,20	4850,20	5885,72	gb			7,00	5.885,72	41.200,04	41.200,04		7,00	5.885,72	41.200,04	41.200,04		41.200,04
PREÇO GLOBAL												509.660,85		509.660,85	509.660,85		509.660,85		509.660,85	509.660,85		
TOTAL DO PAVIMENTO (1-2-3-4-5)												434.706,28		434.706,28	434.706,28		434.706,28		434.706,28	434.706,28		
TOTAL DE URBANISMO E SINALIZAÇÃO(6-7)												26.713,86		26.713,86	26.713,86		26.713,86		26.713,86	26.713,86		
TOTAL DE ENSAIOS TECNOLÓGICOS (11)												48.240,71		48.240,71	48.240,71		48.240,71		48.240,71	48.240,71		
												12.005,89 m2		12.005,89 m2	12.005,89 m2		12.005,89 m2		12.005,89 m2	12.005,89 m2		
												509.660,85		509.660,85	509.660,85		509.660,85		509.660,85	509.660,85		
												938.272,69		938.272,69	938.272,69		1.138.601,09		1.138.601,09	1.138.601,09		
												AREA INICIAL		12.005,89 m2	42,45 m2	AREA ATUAL	12.005,89 m2		42,45 m2	42,45 m2		
												CONFERENCIA		509.660,85	509.660,85	509.660,85	509.660,85		509.660,85	509.660,85		

CRUZMALTINA / PARANÁ, 20 DE SETEMBRO DE 2021.

DEISE APARECIDA ALVES
Engenheira Civil - CREA PR 172.584/D
Responsável Técnica do Projeto



MAPA
ESCALA 1:200

LEGENDA:

-  BOCA DE LOCO CAPTAÇÃO EXISTENTES
-  TUBULAÇÃO DE CONCRETRO EXISTENTES
-  POCO DE VISITA EXISTENTES
-  CAIXA DE LIGAÇÃO EXISTENTES
-  DISSIPADOR EXISTENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

PROJETO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS (EXISTENTES)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA DE OBRAS

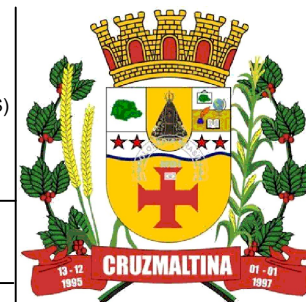
DEISE APARECIDA ALVES
CREA-PR 17.2584/D
ENGENHEIRO CIVIL

Elaboração do Mapa

DIONI BRUNO DE SOUZA

DATA

SETEMBRO / 2021



8.1.3 Código Tributário do Município

A estrutura de tributação do município prevê a existência de impostos (IPTU, ISS e ITBI), taxas e contribuição de melhoria, conforme descrito na Lei Municipal nº 37, de 29 de setembro de 1997, que institui o Código Tributário Municipal e suas alterações. No que concerne aos impostos, as alíquotas praticadas pelo município são conforme Tabela 38.

Tabela 38: Principais Alíquotas dos Impostos Municipais

ITBI – Imposto sobre Transmissão de Bens “Intervivos”	Alíquota (art.99)
Transmissão de bens compreendidas no sistema financeiro da habitação	0,5%
Transmissão de bens	2%
IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano	Alíquota (Anexo IV, Tabela 2)
Terrenos com edificações	0,35% a 0,75%
Terrenos sem edificações	2,5% a 3,0%
ISSQN – Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza	Alíquota (Anexo II, Tabela 1)
Instituições Financeiras	10%
Pedágio	5%
Execução de obras	2%
Bingos e Jogos Eletrônicos	15%
Demais serviços	3%

Fonte: Código Tributário Municipal.

A estrutura de arrecadação de IPTU no município de Cruzmaltina não está adequada ao artigo 7º da Lei nº 10.257/2001, que define o Estatuto da Cidade, no que tange à progressividade do imposto.

8.1.3.1 Indicadores Fiscais

A partir da Lei de Responsabilidade Fiscal as entidades governamentais monitoram determinados gastos de forma que os cofres públicos não sejam lesados. Os principais indicadores para análise são: comprometimento da Receita Corrente Líquida (RCL) com gastos com pessoal e encargos sociais; comprometimento da RCL com pagamentos da dívida; grau de endividamento anual e a grau de endividamento total. Através destes indicadores é possível identificar o nível de responsabilidade do gestor público no uso dos recursos.

Foram analisados dados de 2005 em virtude da falta dados mais atualizados, disponibilizados pela prefeitura de Cruzmaltina.

De acordo com as informações levantadas, os indicadores do Município constam na Tabela 39.



Tabela 39: Indicadores Fiscais de 2005 (Mil Reais)

Indicadores	Valor Realizado	% Participação	% Limite Legal	Situação
RCL – Receita Corrente Líquida	4.333	100,0	-	
Comprometimento com Gastos de Pessoal e Encargos Sociais	1.247	28,8	60,0	Responsável
Comprometimento com Pagamentos da Dívida	72	1,7	11,5	Responsável
Grau de Endividamento Anual – Operações de Crédito	-	-	16,0	Responsável
Grau de Endividamento Total – Dívida Consolidada Líquida	-48	-1,1	120,0	Responsável

Fonte: STN.

Os indicadores fiscais de Cruzmaltina estão dentro dos limites máximos permitidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, porém reforça-se que esta realidade se refere ao ano de 2005.

O total de endividamento do município inexistia em 2005, em virtude da existência de superávit financeiro em caixa. Ressalta-se que esta análise é parcial, tendo em vista a falta de informações mais atualizadas.

8.1.3.2 Capacidade de Endividamento

O cálculo da capacidade de endividamento permite ao gestor determinar o montante de recursos que poderão ser tomados junto às instituições financeiras nacionais ou internacionais para fomentar ações de investimento estipulados no plano de governo municipal.

O cálculo da capacidade de endividamento é assim demonstrado:

Capacidade de Endividamento Anual	= (RCL x 16%) – Receitas de Operações de Crédito até o momento
Capacidade de Endividamento Total	= (RCL x 120%) – Dívida Consolidada Líquida atual

Aplicando as fórmulas da capacidade de endividamento para o município de Cruzmaltina e com base na Lei Orçamentária de 2007, chega-se aos seguintes valores:

Capacidade de Endividamento para o ano de 2007	= (R\$ 6.114.000,00 x 16%) – R\$ 440.000,00 = R\$ 538.240,00
Capacidade de Endividamento Total	= (R\$ 6.114.000,00 x 120%) – R\$ 0,00 = R\$ 7.336.800,00

NOTA: Considerou-se a receita corrente orçada para 2007 para a realização do cálculo.



8.1.3.3 Capacidade de Pagamento da Dívida

O cálculo da capacidade de pagamento auxilia o gestor na determinação do impacto que o pagamento das parcelas da dívida traz à execução do Orçamento Anual e, conseqüentemente, ao planejamento da cidade. Para determinar a capacidade de pagamento utilizou-se a seguinte fórmula:

Capacidade de Pagamento da Dívida	= (RCL x 11,5%)
Capacidade de Crescimento da Dívida	= (RCL x 11,5%) – Gastos com Serviços da Dívida para o Ano

Esta fórmula dá a dimensão da capacidade de pagamento da dívida no curto prazo, isto é, para o período do Orçamento Anual vigente. Aplicando a fórmula da capacidade de endividamento para o município de Cruzmaltina, chega-se ao seguinte resultado:

Capacidade de Pagamento da Dívida para 2007	= (R\$ 6.114.000,00 x 11,5%) = R\$ 703.110,00
Capacidade de Crescimento da Dívida para 2007	= [(R\$ 703.110,00) – (<i>serviços da dívida de 2005</i>)] = R\$ capacidade

NOTA: Considerou-se a receita corrente orçada para 2007 para a realização do cálculo.

Em virtude de que a dívida gera obrigações financeiras em mais de um orçamento, deve-se utilizar o resultado primário como forma de identificar os impactos da dívida sobre o planejamento municipal. Neste sentido, a fórmula utilizada é a seguinte:

Impacto da Dívida sobre o Planejamento	= Resultado Primário para o Ano – Gastos com Serviços da Dívida Fixadas para o Ano
---	---

Se o resultado da aplicação da fórmula anterior for um valor negativo, interpreta-se que o município não tem capacidade de gerar recursos operacionais suficientes para arcar com os pagamentos da dívida e executar as ações previstas no seu planejamento anual sem buscar a geração de receitas não primárias, como rendimentos de aplicação financeira, operações de crédito (novas dívidas) e alienação de bens. As informações sobre os Resultados Primários futuros são obtidas no Anexo de Metas Fiscais publicado juntamente com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.



PAM SECRETARIA DE ESTAL SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDU																		PAVIMENTAÇÃO					
Município:	CRUZMALTINA / PARANÁ			SAM	48	Edital no Município		Procedimento prévio		Início previsto da Obra		Convênio		Repasso do Concedente			450.000,00						
Projeto :	RECAPE ASFSLTICO EM CBUQ EM VIAS UR			LOTE nº	1	Data	22/09/2021	Dias	70	Data	11/12/2021	nº		Contrapartida do Proponente			59.660,85	100,00%					
Quantidade:	12.005,89 m2			CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO										Valor Total			509.660,85	100,00%					
GRUPO ITEM	SERVIÇOS	N	PARCELAS (%)													TOTAL ITEM (R\$)	% S/ TOTAL						
			6	1	2	3	4	5	6														
	Data Início		11/12/21	11/1/22	11/2/22	14/3/22	14/4/22	15/5/22															
	Data Fim		10/1/22	10/2/22	13/3/22	13/4/22	14/5/22	14/6/22															
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		100													3.882,40	0,76						
2	TERRAPLENAGEM																						
3	BASE / SUB-BASE																						
4	REVESTIMENTO		20	20	20	20	20									430.823,88	84,53						
5	MEIO-FIO E SARJETA																						
6	PAISAGISMO / URBANISMO							100								16.326,61	3,20						
7	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO							100								10.387,25	2,04						
8	ILUMINAÇÃO PÚBLICA																						
9	SERVIÇOS DIVERSOS																						
10	DRENAGEM																						
11	ENSAIOS TECNOLÓGICOS							100								48.240,71	9,47						
TOTAIS																TOTAIS	509.660,85	100					
COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS (TESOURO E CONTRAPARTIDA)																							
ITEM	PARCELAS														Nº DE MESES	TOTAL ITEM	% S/ ITEM						
				1	2	3	4	5	6														
1T	SERVIÇOS PRELIMINARES	TESOURO	R\$																				
1C		CONTRAPARTIDA	R\$	3.882,40											1	3.882,40	0,76%						
2T	TERRAPLENAGEM	TESOURO	R\$																				
2C		CONTRAPARTIDA	R\$																				
3T	BASE / SUB-BASE	TESOURO	R\$																				
3C		CONTRAPARTIDA	R\$																				
4T	REVESTIMENTO	TESOURO	R\$																				
4C		CONTRAPARTIDA	R\$	86.164,78	86.164,78	86.164,78	86.164,78	86.164,78							5	430.823,88	84,53%						
5T	MEIO-FIO E SARJETA	TESOURO	R\$																				
5C		CONTRAPARTIDA	R\$																				
6T	PAISAGISMO / URBANISMO	TESOURO	R\$																				
6C		CONTRAPARTIDA	R\$						16.326,61						1	16.326,61	3,20%						
7T	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	TESOURO	R\$																				
7C		CONTRAPARTIDA	R\$						10.387,25						1	10.387,25	2,04%						
8T	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	TESOURO	R\$																				
8C		CONTRAPARTIDA	R\$																				
9T	SERVIÇOS DIVERSOS	TESOURO	R\$																				
9C		CONTRAPARTIDA	R\$																				
10T	DRENAGEM	TESOURO	R\$																				
10C		CONTRAPARTIDA	R\$																				
11T	ENSAIOS TECNOLÓGICOS	TESOURO	R\$																				
11C		CONTRAPARTIDA	R\$						48.240,71						1	48.240,71	9,47%						
T	TOTAIS	TESOURO	R\$																				
C		CONTRAPARTIDA	R\$	90.047,18	86.164,78	86.164,78	86.164,78	86.164,78	74.954,57							509.660,85	100,00%						
FATURAMENTO MENSAL PREVISTO			R\$	90.047,18	86.164,78	86.164,78	86.164,78	86.164,78	74.954,57								509.660,85	100,00%					
MENSAL PARCIAL PREVISTO EM %			R\$	17,67%	16,91%	16,91%	16,91%	16,91%	14,71%								509.660,85	100,00%					
MENSAL ACUMULADO PREVISTO EM %			R\$	17,67%	34,57%	51,48%	68,39%	85,29%	100,00%								OK	OK					
Resp. Técnico:				Assinatura:				Prefeito:				Assinatura:				data:							
DEISE APARECIDA ALVES - CREA PR 172.584/D								NATAL CASAVECHIA								20 DE SETEMBRO DE 2021							

***Plano
Diretor
Municipal***

***Cruzmaltina - PR
Volume 05/05***

P05 - Plano de Ação e Investimentos

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

ROBERTO REQUIÃO *Governador*

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

LUIZ FORTE NETTO *Secretário*

WILSON BLEY LIPSKI *Diretor Geral*

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE

LUIZ FORTE NETTO *Superintendente*

ANTONIO A. TOLEDO DA SILVA *Diretor de Administração e Finanças*

MIRYAN KRAVCHYCHYN *Diretora de Operação*

VIRGÍNIA THEREZA NALINI *Coordenadora de Projetos*

KAREN BARRETO CAMPÊLO *Coordenadora de Operações*

ALBARI ALVES DE MEDEIROS *Coordenador ER Maringá*

EDGARD VIRMOND ARRUDA FILHO *Coordenador ER Ponta Grossa*

GERALDO LUIZ FARIAS *Coordenador ER Região Metropolitana e Litoral*

HÉLIO SABINO DEITOS *Coordenador ER Cascavel*

UBIRAJARA CEBULSKI *Coordenador ER Guarapuava*

VALTER OGUIDO MORISHIGUE *Coordenador ER Londrina*

MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Prefeito

Maurício B. de Camargo

SUPERVISÃO

Serviço Social Autônomo PARANACIDADE

Diretoria de Operações

Carlos Domingos Nigro -Arquiteto - Analista de Desenvolvimento Municipal

Maria Inês Terbeck - Arquiteta - Analista de Desenvolvimento Municipal



Plano Diretor Municipal

Cruzmaltina - PR Volume 05/05

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 051/07

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/07

Outubro/2008

CONTRATAÇÃO/FISCALIZAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Avenida Padre Gualter F. Negrão, 40

CEP: 86.855-000 Cruzmaltina-PR

E-mail: pmcruzmaltina@uol.com.br

CNPJ: 01.615.393/0001-00

Prefeito Municipal – Maurício B. de Camargo

Serviço Social Autônomo PARANACIDADE

Diretoria de Operações

Carlos Domingos Nigro Supervisor - Analista de Desenvolvimento Municipal/ Sede – Arquiteto

Maria Inês Terbeck Supervisora - Analista de Desenvolvimento Municipal/ Sede – Arquiteta



Equipe Técnica Municipal do PDM

(Decreto Municipal nº 771/2007)

Coordenador Municipal Adriana Serva da Silva
Vice-coordenador Municipal Juliana Cristina Teixeira Domingues

Membros:

Secretaria Técnico (Suplente)
Secretaria Mun. de Agricultura Anael Juarez Lopes (Sônia Aparecida Casavechia)
Secretaria Mun. de Saúde Elisângela da Silva Craici (Fabiana R. da Silva Camargo)
Secretaria Mun. de Recursos Humanos Lucineide Guilherme de Souza (Maria José Humenhuk)
Secretaria Mun. de Educação Maria Ordália Martins Gomes (Laurinda Gomes de Lima)
Secretaria Mun. de Esporte João Antônio Ferreira de Castro (Daniel Casavechia)
Secretaria Mun. de Administração Rubens Castilho (Verônica Casavechia)
Secretaria Mun. de Finanças Márcio Bueno de Camargo (Lucimara Aparecida Pastori Macedo)
Secretaria Mun. de Ação Social Luciana Lopes de Camargo (Luciana Aparecida Pereira Casavechia)
Secretaria Mun. de Compras e Almoxarifado Fernando Navarro (José Luiz Navarro)
Secretaria Mun. de Defesa Civil Clóvis Antônio Casavechia (Edmar Henrique de Moura)



Comissão de Acompanhamento de Elaboração do PDM

(Decreto Municipal nº. 781/2008)

Representantes do Poder Público

Secretaria Municipal de Recursos Humanos Lucineide G. de Souza
Secretario Municipal de Saúde Adroaldo G. de Barros
Secretaria Municipal de Finanças Marcio B. de Camargo
Secretario de Defesa Civil Clovis Antonio Casavechia

Representantes da Sociedade Civil Organizada

Representante da EMATER Sonia Aparecida Schiavo
Representante da SANEPAR Eloir Pereira Riba
Representante da AMPRUC (Associação de moradores e produtores rurais de Cruzmaltina) Denir Novaes
Representante da Igreja Católica Diva Rosa Morador
Representante da AMPR (Associação de moradores e produtos rurais de João Vieira) Ivone de Souza Neca
Representante da ACCMIC (Associação centro de convivência) Emilia de Souza Farias
Representante da Câmara de Vereadores. José Maria dos Santos
Representante da Localidade de Primavera. Antonio Carlos Gregio
Representante da Escola Municipal Emilio Garastazu Medice de Dinizópolis. Adriana R. Caldeira



EXECUÇÃO

ECOTÉCNICA – TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.

Rua José Fabiano Barcik, 406. Bairro Cajuru.

CEP: 82.940-050 – Curitiba – Paraná

E-mail: etc@ecotecnica.com.br

Fone/fax: (0*41) 3026-8639 / 3026-8641 / cel: 9934-3334

CNPJ: 02.610.553/0001-91

Equipe Técnica

Coordenação Técnica	Arquiteta e Urbanista Esp. Vanessa Boscaro Fernandes	CREA-PR 70.332/D
Coordenação Adjunta	Arquiteto e Urbanista Walter Gustavo Linzmayer	CREA-PR 73.015/D
Arquiteta e Urbanista Esp.	Sandra Mayumi Nakamura	CREA-PR 33.072/D
Arquiteta e Urbanista	Ana Valéria Brugnolo dos Santos	CREA-PR 33.022/D
Economista	Elisabete Tiemi Arazaki	CORECON-PR 4963-8
Eng. Civil/Sanitarista	Nilo Aihara	CREA-PR 8.040/D
Eng. Florestal Dr.	André E.B. de Lacerda	CREA-PR 29.983/D
Eng. Agrônoma Msc.	Juliana V. Bittencourt	CREA-PR 64.253/D
Engenheira Ambiental	Lídia Sayoko Tanaka	CREA-PR 87.131/D
Geólogo	Marcelus V. K. Borges	CREA-PR 32.742/D
Advogada Esp.	Lúcia B. de Camargo Blicharski	OAB-PR 37.951

Acadêmica em Arquitetura e Urbanismo

Nara Yumi Fujii

Acadêmica em Arquitetura e Urbanismo

Thalita Sayuri Miura

Acadêmico em Engenharia Ambiental

André Luiz da Silva Melo

Acadêmica em Comunicação Social – Publicidade e Propaganda

Fernanda Simão



APRESENTAÇÃO

Este documento refere-se ao Produto 05 – Plano de Ação e Investimentos, parte componente da elaboração do Plano Diretor Municipal - PDM - executado pela empresa ECOTÉCNICA Tecnologia e Consultoria Ltda., conforme contrato n.º 051/2007 firmado entre a Prefeitura Municipal de Cruzmaltina e a empresa citada, em conformidade com o Termo de Referência estabelecido pelo Serviço Social Autônomo PARANACIDADE.

A definição do Plano de Ação e Investimentos tem origem nas discussões de ações necessárias para a concretização das diretrizes deste PDM, registrado no documento intitulado Diretrizes e Proposições (Produto 03), e nas ações referentes à Gestão Municipal, componentes do documento intitulado. Processo de Planejamento e Gestão Municipal (Produto 04). Nestes, ações foram definidas e estabelecidos prazos para implementação, quais sejam: imediato, curto, médio e longo. Aquelas em que se objetiva a realização dentro de cinco anos, ou seja, de imediato (até 1 ano para o início); curto prazo (1 a 3 anos) e médio prazo (3 a 5 anos), são as ações que compõem este Plano de Ação e Investimentos, e também constam as ações de longo prazo, porém sem os custos.

Cabe destacar que os prazos para implementação das ações terão início após a aprovação do Plano Diretor Municipal pela Câmara de Vereadores.

Este documento foi objeto de debate da 3ª Audiência Pública do PDM de Cruzmaltina e 3ª Oficina, cujo conteúdo, foi aberto à discussão, alterações e complementações necessárias.



SUMÁRIO

LISTA DE TABELAS	VII
LISTA DE QUADROS	VII
1 INTRODUÇÃO	1
2 CONSIDERAÇÕES INICIAIS	2
3 DETALHAMENTO DAS AÇÕES DOS EIXOS DE DESENVOLVIMENTO E DAS AÇÕES DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	5
3.1 AÇÕES REFERENTES AOS EIXOS DE DESENVOLVIMENTO	5
3.1.1 Ações Referentes ao Eixo 01 – Fortalecimento do Produtor Rural	5
3.1.2 Ações Referentes ao Eixo 02 – Conservação Ambiental	15
3.1.3 Ações Referentes ao Eixo 03 – Estruturação Urbanística	21
3.1.4 Ações Referentes ao Eixo 04 – Readequação da Infra-estrutura Urbana	26
3.1.5 Ações Referentes ao Eixo 05 – Garantia de Qualidade de Vida e Bem Estar	35
3.1.6 Ações Referentes ao Eixo 06 – Incentivo ao Turismo Rural	49
3.1.7 Ações Referentes ao Eixo Gestão em Ações Internas	53
3.1.8 Ações Referentes ao Eixo Gestão Democrática Permanente	63
4 RESUMO FINANCEIRO DOS INVESTIMENTOS	68
5 ORIENTAÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS	76
5.1 COMPATIBILIZAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS COM O PLANO PLURIANUAL 2006-2009	76
5.2 FONTES DE RECURSOS	77
5.2.1 Fontes de Recursos a Fundo Perdido	77
5.2.2 Fonte de Recursos próprios	78
5.2.3 Fontes de Recursos de Empréstimos e Financiamentos	78
5.2.4 Parcerias com a iniciativa privada ou Intergovernamentais	80
5.3 DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADA	80
5.4 ANÁLISE GERAL DOS RECURSOS PRÓPRIOS NECESSÁRIOS	80
5.5 CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO E DE PAGAMENTO DE DÍVIDAS	81
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	83



LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Formas de financiamento das ações do Plano de Ação e Investimentos (PAI).....	77
Tabela 2: Resumo do financiamento das ações do PAI através de fontes de recursos complementares.....	77
Tabela 3: Resumo do financiamento das ações do PAI através das Fontes de Recursos a Fundo Perdido	78
Tabela 4: Resumo do financiamento das ações do PAI através de recursos de empréstimos e financiamentos .	79
Tabela 5: Resumo do financiamento das ações do PAI através de parcerias.....	80
Tabela 6: Necessidades de Recursos próprios para implantação do PAI	81
Tabela 7: Capacidade de Endividamento para Contração de Novas Dívidas	82

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Ação – Manter atualizado o cadastro de produtores rurais	5
Quadro 2: Ação – Promover organização de associações rurais	6
Quadro 3: Ação – Construir barracões comunitários	7
Quadro 4: Ação – Criar mecanismos de incentivo à instalação de agroindústrias no município	8
Quadro 5: Ação – Capacitar os produtores para agregar valor aos produtos e implantar alternativas de cultura...	9
Quadro 6: Ação – Manter veículos, equipamentos e maquinário para a área rural (apoio à patrulha mecanizada)	10
Quadro 7: Ação – Orientar e apoiar as famílias para obtenção de financiamento de micro-crédito agrícola	11
Quadro 8: Ação – Intensificar a produção de mudas no viveiro municipal para o reflorestamento e recuperação de mata ciliar	12
Quadro 9: Ação – Promover melhorias na fertilidade do solo.....	14
Quadro 10: Ação – Recuperar as matas ciliares	15
Quadro 11: Ação – Promover cursos e palestras voltados à educação ambiental.....	16
Quadro 12: Ação – Preservar a bacia do rio Azul.....	17
Quadro 13: Ação – Fiscalizar o uso abusivo de agroquímicos	18
Quadro 14: Ação – Conscientizar os proprietários de terras quanto à importância das RPPNs	19
Quadro 15: Ação – Efetivar o novo perímetro urbano através da implantação dos marcos de concreto	21
Quadro 16: Ação – Realizar a Regularização Fundiária da Sede Urbana.....	22
Quadro 17: Ação – Concluir o processo de urbanização específica das Vilas Rurais.....	23
Quadro 18: Ação – Promover fiscalização urbana.....	25
Quadro 19: Ação – Elaborar e implementar Plano de Drenagem Urbana.....	26



Quadro 20: Ação – Promover a operacionalização da telefonia celular no município	27
Quadro 21: Ação – Realizar a padronização das calçadas para pedestres	28
Quadro 22: Ação – Elaborar e implementar Plano de Arborização Urbana e Paisagismo	29
Quadro 23: Ação – Recuperar as vias urbanas e rurais	30
Quadro 24: Ação – Realizar o manejo adequado dos resíduos sólidos	31
Quadro 25: Ação – Promover melhorias na parada de ônibus intermunicipal	32
Quadro 26: Ação – Implementar sistema de coleta e tratamento coletivo de esgoto sanitário na sede urbana....	33
Quadro 27: Ação – Construir Centro de Convivência para Terceira Idade	35
Quadro 28: Ação – Apoiar as famílias de baixa renda.....	36
Quadro 29: Ação – Promover melhorias na habitação rural	37
Quadro 30: Ação – Firmar parcerias para utilização de produtos locais para merenda escolar.....	38
Quadro 31: Ação – Implementar Plano Municipal de Defesa Civil	39
Quadro 32: Ação – Ampliar espaço físico nas escolas municipais para ofertar o contra-turno	40
Quadro 33: Ação – Construir e implantar a APAE	41
Quadro 34: Ação – Ampliar o Centro de Educação Infantil	42
Quadro 35: Ação – Construir e equipar Centro Fisioterapêutico	43
Quadro 36: Ação – Construir e equipe Pronto Atendimento 24 horas	45
Quadro 37: Ação – Reformar o Centro Social para implantação do CRAS e dos Conselhos Municipais	46
Quadro 38: Ação – Construir Centro de Múltiplo Uso.....	47
Quadro 39: Ação – Implementar Plano de Desenvolvimento Turístico	49
Quadro 40: Ação – Incentivar proprietários a abrir suas propriedades para o turismo rural.....	50
Quadro 41: Ação – Apoiar as festividades e tradições locais	51
Quadro 42: Ação – Implantar a Divisão Secretaria Geral	53
Quadro 43: Ação - Implantar a divisão de Guarda Municipal no organograma municipal	54
Quadro 44: Ação – Mapear a base de Sistemas de Informações Municipais e Equipamentos de Informática	54
Quadro 45: Ação - Implantar Sistema de Informações de Geoprocessamento.....	56
Quadro 46: Ação - Sistematizar agenda de reuniões entre os responsáveis dos diversos órgãos da prefeitura ..	57
Quadro 47: Ação - Recuperar receitas próprias municipais	58
Quadro 48: Ação - Promover campanha para incentivo de emissão de notas fiscais	59
Quadro 49: Ação - Promover programa de capacitação dos servidores municipais	60
Quadro 50: Ação - Implantar sistema de avaliação de desempenho funcional	61
Quadro 51: Ação – Promover a ampliação do ambiente físico da sede da Prefeitura.....	62
Quadro 52: Ação - Promover articulação com atores municipais e esferas estaduais e federais	63
Quadro 53: Ação - Ampliar a participação dos conselhos municipais na gestão municipal	64
Quadro 54: Ação - Implantar o Conselho de Política de Administração e Remuneração de Pessoal	65
Quadro 55: Ação - Implantar o Conselho de Desenvolvimento Municipal	66



Quadro 56: Ação - Implantar o Fórum de Desenvolvimento Local	67
Quadro 57: Prioridade de implantação das Ações dos eixos de desenvolvimento.....	68
Quadro 58: Prioridade de implantação das Ações referentes à gestão Administrativa	70
Quadro 59: Resumo dos investimentos por eixo de desenvolvimento e gestão administrativa.....	72



LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

APP	Área de Preservação Permanente
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
CDM	Conselho de Desenvolvimento Municipal
CODAPAR	Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná
COHAPAR	Companhia de Habitação do Paraná
COMDEC	Comissão Municipal de Defesa Civil
COPEL	Companhia de Energia Elétrica do Paraná
CTG	Centro de Tradições Gaúchas
DER	Departamento de Estradas de Rodagem
DNPM	Departamento Nacional de Produção Mineral
EMATER	Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural
FAT	Fundo de Amparo ao Trabalhador
FGTS	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
FUNASA	Fundo Nacional de Saúde
HA	Hectare
IAP	Instituto Ambiental do Paraná
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
IPTU	Imposto Predial e Territorial Urbano
ISS	Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza
ITBI	Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis
KM	Quilômetro
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário
MINEROPAR	Minerais do Paraná S.A.
MMA	Ministério do Meio Ambiente
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PAI	Plano de Ações e Investimentos
PCA	Plano de Controle Ambiental
PDM	Plano Diretor Municipal
PIB	Produto Interno Bruto
PGIRS	Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos
PNPB	Programa Nacional de Produção e Uso de Biodiesel
PPA	Plano Plurianual



PRONAF	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
RCL	Receita Corrente Líquida
RPPN	Reserva Particular de Patrimônio Natural
SANEPAR	Companhia de Saneamento do Paraná
SEAB	Secretaria da Agricultura e do Abastecimento do Paraná
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SEDU	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano
SEMA	Secretaria do Meio Ambiente do Estado
SENAC	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SESI	Serviço Social da Indústria
SIG	Sistema de Informação de Geoprocessamento
SPU	Secretaria de Patrimônio da União
SISLEG	Sistema de Manutenção, Recuperação e Proteção da Reserva Florestal Legal e Áreas de Preservação Permanente
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
SUS	Sistema Único de Saúde
SUDERHSA	Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental



1 INTRODUÇÃO

Conforme já explicitado pelo Governo do Estado do Paraná, através do Termo de Referência do PARANACIDADE, o Plano de Ação e Investimentos (PAI) é o elemento balizador para permitir aos municípios o atendimento à Lei Estadual n.º 15.229 de 25 de julho de 2006, que torna a existência de Plano Diretor pré-requisito para obtenção de recursos junto ao Governo do Estado.

Este Plano de Ação e Investimentos indica as ações prioritárias com seus respectivos custos (aquelas para início de realização em um prazo de 05 anos, as ações que excederem 05 anos, apenas apresentam suas atividades descritas, sem os custos)¹, tendo em vista as temáticas primordiais já apresentadas pelos Eixos e Diretrizes de Desenvolvimento nos produtos anteriores, objetivando a efetivação deste Plano Diretor Municipal - PDM.

Enfatiza-se que os prazos têm início no ano de 2008 e há certa flexibilidade em relação às atividades e prazos, que dependem da captação de recursos, entre outros.

Também, constam as ações fundamentais definidas para readequação da estrutura administrativa para implantação do PDM, já referenciadas como *atividades-meio*.

¹ As ações caracterizadas como de prioridade de longo prazo nos Produtos 03 e 04, apenas terão suas atividades descritas neste documento, sem no entanto, os custos estarem computados neste volume.



2 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Fazendo um paralelo com os produtos já entregues: P03 – Diretrizes e Proposições, em que foram explicitadas as ações referentes a cada Eixo de Desenvolvimento e com o P04-A – Processo de Planejamento e Gestão Municipal, que contemplavam as ações de Gestão Administrativa (internas e de articulação externa), segue, abaixo, o quadro resumo com as ações estabelecidas para a ordenação e desenvolvimento do município de Cruzmaltina.

AÇÕES DOS EIXOS DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
EIXOS DE DESENVOLVIMENTO	AÇÕES
FORTALECIMENTO DO PRODUTOR RURAL	- Manter atualizado o cadastro dos produtores rurais; - Promover organização de associações rurais; - Construir barracões comunitários; - Criar mecanismos de incentivo à instalação de agroindústrias no município; - Capacitar os produtores para agregar valor aos produtos e implantar alternativas de cultura; - Manter veículos, equipamentos e maquinário para a área rural (apoio à patrulha mecanizada); - Orientar e apoiar as famílias para obtenção de financiamento de microcrédito agrícola; - Intensificar a produção de mudas no viveiro municipal para o reflorestamento e recuperação de mata ciliar; - Promover melhorias na fertilidade do solo.
CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	- Recuperar as matas ciliares; - Promover cursos e palestras voltados à educação ambiental; - Preservar a bacia do rio Azul; - Fiscalizar o uso abusivo de agroquímicos; - Conscientizar os proprietários de terras quanto à importância das RPPNs.
ESTRUTURAÇÃO URBANÍSTICA	- Efetivar o novo perímetro urbano através da implantação dos marcos de concreto; - Realizar a Regularização Fundiária da sede urbana; - Concluir o processo de urbanização específica das Vilas Rurais; - Promover fiscalização urbana.

...continua



Continuação...

EIXOS DE DESENVOLVIMENTO	AÇÕES
READEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA	▪ Elaborar e implementar Plano de Drenagem Urbana; ▪ Promover a operacionalização da Telefonia Celular no município; ▪ Realizar a padronização das calçadas para pedestres; ▪ Elaborar e implementar Plano de Arborização Urbana e Paisagismo; ▪ Recuperar as vias urbanas e rurais; ▪ Realizar o manejo adequado dos resíduos sólidos; ▪ Promover melhorias na parada de ônibus intermunicipal; ▪ Implementar sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário coletivo na sede urbana.
GARANTIA DA QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR	▪ Construir Centro de Convivência para Terceira Idade; ▪ Apoiar as famílias de baixa renda; ▪ Promover melhorias na habitação rural; ▪ Firmar parcerias para utilização de produtos locais para a merenda escolar; ▪ Implementar Plano Municipal de Defesa Civil; ▪ Ampliar espaço físico nas escolas municipais para ofertar o Contra-turno; ▪ Construir e implantar a APAE; ▪ Ampliar o Centro de Educação Infantil; ▪ Construir e equipar Centro Fisioterapêutico; ▪ Construir e equipar Pronto Atendimento 24 horas; ▪ Reformar o Centro Social para implantação do CRAS e Conselhos Municipais; ▪ Construir Centro de Múltiplo Uso.
INCENTIVO AO TURISMO RURAL	▪ Implementar Plano de Desenvolvimento Turístico; ▪ Incentivar proprietários a abrir suas propriedades para o turismo rural; ▪ Apoiar as festividades e tradições locais.

AÇÕES DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
GESTÃO	AÇÕES
AÇÕES INTERNAS	▪ Implantar a Divisão Secretaria Geral; ▪ Implantar a Divisão de Guarda Municipal no organograma municipal; ▪ Mapear a base de sistemas de informações municipais e equipamentos de informática; ▪ Implantar Sistema de Informações de Geoprocessamento; ▪ Sistematizar agenda de reuniões entre os responsáveis dos diversos órgãos da prefeitura; ▪ Recuperar receitas próprias municipais; ▪ Promover campanha para incentivo de emissão de notas fiscais; ▪ Promover programa de capacitação dos servidores municipais; ▪ Implantar sistema de avaliação de desempenho funcional; ▪ Promover a ampliação do ambiente físico da sede da Prefeitura.
ARTICULAÇÃO EXTERNA	▪ Promover articulação com atores municipais e esferas estaduais e federais; ▪ Ampliar a participação dos conselhos municipais na gestão municipal; ▪ Implantar o Conselho de Política de Administração e Remuneração de Pessoal; ▪ Implantar o Conselho de Desenvolvimento Municipal; ▪ Implantar o Fórum de Desenvolvimento Local.



Cada ação citada acima é apresentada de forma detalhada, a seguir, a partir de atividades previstas, de forma a possibilitar a composição dos custos totais e anuais para implementação do Plano de Ação e Investimentos.

Na sequência, expõe-se um resumo financeiro dos custos estimados em relação aos Eixos de Desenvolvimento e Gestão Municipal, assim como em segmentação anual, de forma a melhor subsidiar o planejamento municipal em relação às finanças, além das áreas prioritárias para investimentos.

Por fim, dá-se orientações para implementação do Plano de Ações, com informações detalhadas acerca das várias tipologias de fontes de recursos, sugestões de procedimentos para a necessária compatibilização com o Plano Plurianual e, indicativos sobre a real capacidade de endividamento e pagamento do município de Cruzmaltina.



3 DETALHAMENTO DAS AÇÕES DOS EIXOS DE DESENVOLVIMENTO E DAS AÇÕES DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

De forma a orientar a implementação do Plano de Ação e Investimentos da maneira mais explícita possível, são descritas em cada ação: (i) questões que já constam nos Produtos 03 e 04 (Diretrizes e Proposições e Processo de Planejamento e Gestão Ambiental), dentre as quais: justificativa, objetivos gerais e específicos, prazo de implantação (a contar a partir do ano de 2007) e responsabilidade - de forma a contextualizar estas ações – e, (ii) complementações que representam o cerne do Plano de Ação e Investimentos, quais sejam: possíveis fontes de recursos; caráter da ação (pontual ou continuada, sendo que para esta última os custos não devem ser previstos somente para o ano de implementação da ação, mas de forma permanente); atividades necessárias para a concretização de cada ação; cronograma mensal de implementação das atividades, explicitando a sequência e eventual sobreposição das atividades; custo estimado de cada atividade e o total para execução de cada ação.

Ressalta-se que para cada quadro que segue, a última linha foi preenchida pela Prefeitura Municipal, referente à compatibilização das ações propostas com o Plano Plurianual (PPA), em que foram assinaladas as ações compatíveis ou não com o PPA ou apenas parcialmente compatíveis com o PPA.

3.1 Ações referentes aos Eixos de Desenvolvimento

3.1.1 Ações Referentes ao Eixo 01 – Fortalecimento do Produtor Rural

Quadro 1: Ação – Manter atualizado o cadastro de produtores rurais

MANTER ATUALIZADO O CADASTRO DE PRODUTORES RURAIS	
Justificativa	A identificação dos produtores rurais de Cruzmaltina justifica-se no sentido de reconhecer o quantitativo de produtores, área efetiva de produção, tipologia de atividades desenvolvidas, para assim, direcionar programas e ações voltados a essa categoria. A EMATER disponibiliza de cadastro de produtores rurais contendo diversas informações, as quais deve manter sempre atualizado.
Objetivo geral	Promover a atualização periódica do cadastro de produtores rurais do município de Cruzmaltina
Objetivos específicos	▪ Facilitar a elaboração de ações e programas direcionados a este público; ▪ Facilitar o reconhecimento da atual situação dos produtores rurais no município; ▪ Propiciar a identificação das problemáticas da categoria; ▪ Possibilitar a identificação das potencialidades dos produtores rurais e do município.
Prazo de execução	Imediato



MANTER ATUALIZADO O CADASTRO DE PRODUTORES RURAIS													
Responsabilidade	- Secretaria Municipal de Agricultura; - EMATER.												
Possível fonte de Recursos	Recursos próprios.												
Caráter da Ação	Continuada												
Atividades	Meses*												Valor (Reais)
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Levantamento da atual situação do cadastro de produtores **													2.500,00
Atualização do cadastro dos produtores rurais													5.000,00
Abertura permanente para cadastramento de novos produtores e/ou alteração do cadastro													1.200,00/ano
TOTAL													8.700,00
Informação de responsabilidade da Prefeitura Municipal – compatibilização com PPA													
Ação compatível com PPA: () NÃO (X) SIM () PARCIAL Valor total estimado R\$													

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário para a execução das atividades;

** Utilizar como base o levantamento da EMATER.

Quadro 2: Ação – Promover organização de associações rurais

PROMOVER ORGANIZAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES RURAIS	
Justificativa	Os agricultores de Cruzmaltina deveriam estar mais organizados por entidades representativas, seja por cooperativas ou associações, de modo formalizado, pois dessa forma é possível a ampliação das ações de intercâmbio entre os produtores e novas oportunidades, tanto para a aquisição de equipamentos, implementos e insumos quanto para realização de novos investimentos e comercialização de seus produtos, como no caso específico da venda de tomates. Além disso, Cruzmaltina insere-se na região de atuação da Associação dos Municípios do Vale do Ivaí (que trabalham para o desenvolvimento dos produtores rurais), devendo, pois, ampliar sua participação e buscar inserir o município na economia regional.
Objetivo geral	Fortalecer a categoria dos produtores rurais
Objetivos específicos	- Viabilizar a formação de cooperativas ou associações rurais; - Realizar a captação de novos mercados para a comercialização de seus produtos; - Fortalecer a economia local e regional; - Viabilizar financiamentos e investimentos a fundo perdido.
Prazo de execução	Curto prazo



PROMOVER ORGANIZAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES RURAIS													
Responsabilidade	- Secretaria Municipal de Agricultura; - Secretaria Municipal de Ação Social; e - EMATER.												
Possível fonte de Recursos	- Recursos próprios; e - MDA.												
Caráter da Ação	Pontual												
Atividades	Meses*												Valor (Reais)
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Identificação das associações de classe existentes													-
Palestras de esclarecimento e identificação de necessidades													3.000,00
Formalização das associações em forma de cooperativas													3.000,00**
Acompanhamento***													-
TOTAL													6.000,00
Informação de responsabilidade da Prefeitura Municipal – compatibilização com PPA													
Ação compatível com PPA: () NÃO (X) SIM () PARCIAL Valor total estimado R\$													

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário para a execução das atividades;

** Custo estimado e também no sentido de auxiliar e promover a formalização das associações;

*** Ocorrerá no ano seguinte.

QUADRO 3: AÇÃO – CONSTRUIR BARRACÕES COMUNITÁRIOS

CONSTRUIR BARRACÕES COMUNITÁRIOS	
Justificativa	É necessário que sejam implementados meios de geração de emprego e renda para fortalecer os produtores rurais de Cruzmaltina. Um desses meios são os barracões comunitários, tanto na sede urbana quanto na área rural. A construção de barracões pode ter várias destinações, por exemplo na área rural podem funcionar como local para armazenamento de produção comunitária e venda desta por varejo. Já na sede urbana ou Distrito, pode reunir a população carente ou mesmo grupos de terceira idade para elaboração de atividades artesanais e venda desses produtos.
Objetivo geral	Fortalecer os produtores rurais por meio de novas alternativas de emprego
Objetivos específicos	- Proporcionar alternativas aos produtores rurais que devem se organizar para gerenciar o barracão e seu funcionamento; - Aumentar oferta de emprego; - Oferecer oportunidade de emprego à população carente.
Prazo de execução	Médio prazo
Responsabilidade	Secretaria Municipal de Agricultura;



CONSTRUIR BARRACÕES COMUNITÁRIOS													
	▪ Secretaria Municipal de Ação Social; ▪ Secretaria Municipal de Planejamento; ▪ Secretaria Municipal de Viação e Obras; e ▪ EMATER.												
Possível fonte de Recursos	▪ Recursos próprios; e ▪ Parcerias com a iniciativa privada.												
Caráter da Ação	Pontual												
Atividades	Meses*												Valor (Reais)
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Elaboração do estudo da Alternativa Locacional e da quantidade necessária de barracões comunitários													5.000,00
Elaboração de projeto dos barracões													7.000,00
Implantação dos barracões **													288.000,00**
TOTAL													300.000,00
Informação de responsabilidade da Prefeitura Municipal – compatibilização com PPA													
Ação compatível com PPA: (X) NÃO () SIM () PARCIAL Valor total estimado R\$													

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário para a execução das atividades;

** O custo estimado refere-se à construção de dois barracões comunitários (dimensão 10mx30m, R\$ 288.000,00), com utilização de mão-de-obra da comunidade local. Considerou-se o CUB de R\$ 480,00/m².

QUADRO 4: AÇÃO – CRIAR MECANISMOS DE INCENTIVO À INSTALAÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS NO MUNICÍPIO

CRIAR MECANISMOS DE INCENTIVO À INSTALAÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS NO MUNICÍPIO	
Justificativa	A instalação da agroindústria no município possibilita a geração de empregos e renda, e principalmente, oportunidades aos pequenos produtores rurais do município a agregar valor a matéria-prima produzida e a conseqüente valorização de seus produtos. Atualmente, o que se verifica é a grande concorrência com grandes mercados na região, assim, é importante encontrar um nicho de mercado local pouco explorado. O poder público deve criar mecanismos que incentivem a instalação desses empreendimentos, quer seja por isenção de impostos, realização de parcerias e aprovação da Lei de Uso e Ocupação do Solo Municipal, entre outros.
Objetivo geral	Alavancar a produção agropecuária do município.
Objetivos específicos	- Propiciar a geração de emprego e renda no município; - Possibilitar o fortalecimento dos produtores rurais e valorização da matéria-prima local; - Possibilitar a integração da agricultura familiar (subsistência) com a agroindústria; - Estimular a integração das atividades alternativas (fruticultura, olericultura, viticultura, entre outros) com a agroindústria.



CRIAR MECANISMOS DE INCENTIVO À INSTALAÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS NO MUNICÍPIO													
Prazo de execução	Curto prazo												
Responsabilidade	- Secretaria Municipal de Agricultura; - Secretaria Municipal de Planejamento; - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo; e - EMATER.												
Possível fonte de Recursos	- Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano (SEDU); - Secretaria de Indústria e Comércio; e - Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA).												
Caráter da Ação	Pontual												
Atividades	Meses*												Valor (Reais)
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Identificação dos mecanismos de incentivo													-
Elaboração de Leis e Diretrizes para desenvolvimento do mecanismo de incentivo													-
Identificação das agroindústrias (vocação do município)													-
Implementação (barracão, terrenos)													768.000,00**
TOTAL													768.000,00
Informação de responsabilidade da Prefeitura Municipal – compatibilização com PPA													
Ação compatível com PPA: () NÃO (X) SIM () PARCIAL Valor total estimado R\$													

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário para a execução das atividades;

** Custo estimado pode variar em função da construção, aluguel, ou outro tipo de articulação do município para as agroindústrias. Estima-se que devam ser implementadas 04 unidades, sendo que cada barracão industrial custe R\$192.000,00 (dimensão 10x40m). Considerou-se o CUB de R\$ 480,00/m².

QUADRO 5: AÇÃO – CAPACITAR OS PRODUTORES PARA AGREGAR VALOR AOS PRODUTOS E IMPLANTAR ALTERNATIVAS DE CULTURA

CAPACITAR OS PRODUTORES PARA AGREGAR VALOR AOS PRODUTOS E IMPLANTAR ALTERNATIVAS DE CULTURA	
Justificativa	A capacitação de profissionais pode levar informações importantes aos produtores rurais para a ampliação da sua renda, através de melhoria de tecnologia de produção, colheita e comercialização, tendo como objetivo ainda, o acesso a informações de atividades alternativas como a fruticultura, viticultura, dentre outros. Deve ser uma atividade constante no município, tendo como público alvo o produtor rural ou profissional de processamento ou beneficiamento dos produtos proveniente da atividade rural.
Objetivo geral	Oferecer aos produtores rurais a alternativa de renda e melhoria na qualidade dos produtos.



CAPACITAR OS PRODUTORES PARA AGREGAR VALOR AOS PRODUTOS E IMPLANTAR ALTERNATIVAS DE CULTURA

Objetivos específicos	▪ Incentivar a implantação de tecnologias adequadas e de novas tecnologias; ▪ Capacitar os produtores rurais (por atividade) para o beneficiamento de seus produtos; ▪ Minimizar perdas de produção na propriedade e no transporte dos produtos; ▪ Ampliar as variedades de produtos do município e as possibilidades de renda; ▪ Minimizar o êxodo rural.												
Prazo de execução	Curto prazo												
Responsabilidade	▪ Secretaria Municipal de Agricultura; ▪ Secretaria Municipal de Ação Social; ▪ Secretaria Municipal de Educação; ▪ Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo; e ▪ EMATER.												
Possível fonte de Recursos	▪ Recursos próprios; ▪ PRONAF/ MDA; ▪ Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); e ▪ Ministério de Minas e Energia.												
Caráter da Ação	Continuada												
Atividades	Meses*												Valor (Reais)
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Identificação dos produtores rurais													**
Palestras e capacitação por tema (especialidade)													5.000,00/ano
Orientação Técnica (EMATER)													23.000,00/ano
Acompanhamento***													2.000,00/ano
TOTAL													30.000,00/ano
Informação de responsabilidade da Prefeitura Municipal – compatibilização com PPA													
Ação compatível com PPA: () NÃO (X) SIM () PARCIAL Valor total estimado R\$													

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário para a execução das atividades;

** Utilizar-se-á o cadastro atualizado dos produtores rurais (ação constante do Quadro 01, já apresentada);

*** Ocorrerá no ano seguinte.

Quadro 6: Ação – Manter veículos, equipamentos e maquinário para a área rural (apoio à patrulha mecanizada)

MANTER VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIO PARA A ÁREA RURAL (APOIO À PATRULHA MECANIZADA)

Justificativa	A base econômica dos habitantes de Cruzmaltina é rural e desta forma torna-se necessário o apoio aos produtores por equipamentos, maquinários e veículos para o deslocamento de técnicos para prestar assistência, assim como fornecer condições para que estes produtores possam transportar seus produtos para a comercialização. A manutenção ou mesmo aquisição (quando necessário) de novos equipamentos e implementos
---------------	---



MANTER VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIO PARA A ÁREA RURAL (APOIO À PATRULHA MECANIZADA)													
	agrícolas possibilitará assistência técnica mecanizada aos pequenos produtores rurais que muitas vezes não possuem estes equipamentos em sua propriedade necessitam então alugá-los.												
Objetivo geral	Melhorar a assistência técnica aos produtores rurais.												
Objetivos específicos	▪ Estimular e aumentar o acesso à mecanização agrícola das pequenas propriedades rurais; ▪ Dinamizar a produção e o escoamento da mesma; ▪ Minimizar perdas decorrentes da falta de assistência rural.												
Prazo de execução	Curto prazo												
Responsabilidade	▪ Secretaria Municipal de Agricultura; ▪ Secretaria Municipal de Viação e Obras; e ▪ Departamento Municipal de Administração.												
Possível fonte de Recursos	▪ Recursos próprios; ▪ CODAPAR; ▪ MDA; e ▪ Secretaria de Abastecimento e Agricultura.												
Caráter da Ação	Pontual												
Atividades	Meses*												Valor (Reais)
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Identificação dos equipamentos necessários													-
Processo de recrutamento de empresas fornecedoras - licitação													800,00
Aquisição dos equipamentos**													300.000,00**
TOTAL													300.800,00**
Informação de responsabilidade da Prefeitura Municipal – compatibilização com PPA													
Ação compatível com PPA: () NÃO (X) SIM () PARCIAL Valor total estimado R\$													

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário para a execução das atividades;

** Custo estimado para aquisição de 02 tratores com três implementos.

Quadro 7: Ação – Orientar e apoiar as famílias para obtenção de financiamento de micro-crédito agrícola

ORIENTAR E APOIAR AS FAMÍLIAS PARA OBTENÇÃO DE FINANCIAMENTO DE MICRO-CRÉDITO AGRÍCOLA

Justificativa	O micro-crédito agrícola pode dar subsídios ao início do desenvolvimento de uma certa atividade para proprietários rurais que não possuem o capital inicial, uma vez que existem créditos para as diferentes categorias de produtores. Assim, cabe ao município prestar orientação às famílias quanto às linhas de crédito disponíveis, sendo uma delas o PRONAF que possui financiamento de diferentes categorias.
---------------	---



ORIENTAR E APOIAR AS FAMÍLIAS PARA OBTENÇÃO DE FINANCIAMENTO DE MICRO-CRÉDITO AGRÍCOLA													
Objetivo geral	Incentivar os proprietários rurais no desenvolvimento da atividade agrícola.												
Objetivos específicos	▪ Evitar o êxodo rural, visando manter o homem no campo; ▪ Incentivar a formação de novos empresários rurais ou administradores rurais; ▪ Estimular a inclusão social com alternativas de emprego.												
Prazo de execução	Curto prazo												
Responsabilidade	▪ Secretaria Municipal de Agricultura; ▪ Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA); e ▪ EMATER.												
Possível fonte de Recursos	▪ Recursos próprios.												
Caráter da Ação	Continuada												
Atividades	Meses*												Valor (Reais)
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Identificação dos produtores rurais e categoria de micro crédito compatível													**
Palestra de orientação ao micro crédito													1.000,00/ano
Elaboração de projetos e encaminhamento													6.000,00/ano
Palestra de orientação administrativa													2.000,00/ano
Acompanhamento nas propriedades rurais (EMATER)													4.000,00/ano***
TOTAL													13.000,00/ano
Informação de responsabilidade da Prefeitura Municipal – compatibilização com PPA													
Ação compatível com PPA: (X) NÃO () SIM () PARCIAL Valor total estimado R\$													

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário para a execução das atividades;

** Caso não tenha realizado a atualização do cadastro, haverá um acréscimo no custo;

*** Custo estimado referente ao acompanhamento, que deve acontecer até o período de devolução do crédito.

Quadro 8: Ação – Intensificar a produção de mudas no viveiro municipal para o reflorestamento e recuperação de mata ciliar

INTENSIFICAR A PRODUÇÃO DE MUDAS NO VIVEIRO MUNICIPAL PARA O REFLORESTAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MATA CILIAR	
Justificativa	Cruzmaltina possui um Viveiro instalado na localidade rural de João Vieira, porção sudeste do município, com capacidade para produção de mudas e potencial para intensificar sua produção, em especial plantas nativas para recuperação da mata ciliar, reflorestamento e ainda mudas para a fruticultura.



INTENSIFICAR A PRODUÇÃO DE MUDAS NO VIVEIRO MUNICIPAL PARA O REFLORESTAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MATA CILIAR

Objetivo geral	Promover melhorias ambientais no município por meio da produção e plantio de mudas vegetais												
Objetivos específicos	- Incentivar os proprietários rurais na recuperação da mata ciliar; - Incentivar o reflorestamento nas propriedades rurais; - Minimizar a supressão de vegetação em áreas de preservação permanente; - Incentivar a fruticultura no município como alternativa de renda; - Fazer uso das mudas produzidas no viveiro para a arborização e paisagismo urbano.												
Prazo de execução	Curto prazo												
Responsabilidade	- Secretaria Municipal de Meio Ambiente; - Secretaria Municipal Agricultura; e - EMATER.												
Possível fonte de Recursos	- Recursos próprios; - PRONAF/ MDA; - MMA; e - SEMA.												
Caráter da Ação	Continuada												
Atividades	Meses*												Valor (Reais)
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Ampliação das estufas e dos canteiros													3.000,00
Contratação de mão-de-obra**													**
Aquisição de sementes, matriz e insumos (adubos, substratos, embalagens, estacas)													6.000,00/ano
Produção e manutenção													4.000,00/ano**
Distribuição de mudas aos proprietários rurais													-
TOTAL													13.000,00
Informação de responsabilidade da Prefeitura Municipal – compatibilização com PPA													
Ação compatível com PPA: () NÃO (X) SIM () PARCIAL Valor total estimado R\$													

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário para a execução das atividades;

** Poderá ser feita uma parceria com Secretaria Municipal de Ação Social e utilizar mão-de-obra como estágio ou capacitação para o primeiro emprego.



QUADRO 9: AÇÃO – PROMOVER MELHORIAS NA FERTILIDADE DO SOLO

PROMOVER MELHORIAS NA FERTILIDADE DO SOLO													
Justificativa	O cultivo continuado na mesma área causa o desgaste natural do solo, propiciando a infertilidade deste e conseqüentemente, a queda na produção.												
Objetivo geral	Melhorar a produtividade agrícola												
Objetivos específicos	▪ Aumentar a quantidade de produção; ▪ Melhorar a qualidade da produção; ▪ Controlar pragas e doenças com a melhora na resistência das plantas; ▪ Aumentar o rendimento (área/ produção).												
Prazo de execução	Curto prazo.												
Responsabilidade	▪ Secretaria Municipal de Agricultura; ▪ EMATER; e ▪ Produtor rural.												
Possível fonte de Recursos	▪ Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA).												
Caráter da Ação	Continuada												
Atividades	Meses*												Valor (Reais)
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Palestra de esclarecimento aos produtores rurais													1.000,00/ano**
Capacitação técnica dos proprietários rurais													3.000,00/ano**
Aquisição e distribuição de insumos (corretivos de solo, esterco)***													8.000,00/ano**
TOTAL													12.000,00/ano**
Informação de responsabilidade da Prefeitura Municipal – compatibilização com PPA													
Ação compatível com PPA: () NÃO (X) SIM () PARCIAL Valor total estimado R\$													

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário para a execução das atividades;

** Ocorrerá nos anos seguintes;

*** A distribuição dos insumos vai depender da articulação e administração do município.



3.1.2 Ações Referentes ao Eixo 02 – Conservação Ambiental

Quadro 10: Ação – Recuperar as matas ciliares

RECUPERAR AS MATAS CILIARES													
Justificativa	As matas ciliares, também denominadas de Áreas de Preservação Permanente (APP) são exigidas legalmente (Código Florestal – Lei Federal nº 4.771/ 1965 e SISLEG) e têm o objetivo de auxiliar na conservação da biodiversidade contribuindo para a garantia da qualidade hídrica e do solo. Ainda, faz-se importante a criação das Reservas Legais² (20% da área). Grande parte dos rios, córregos ou nascentes do território municipal encontram-se desprovidos de mata ciliar, portanto, sua recuperação é imprescindível e necessária, assim como a fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal Citada e Resolução CONAMA 302 e 303 referente à área de preservação permanente, que terá como resultado a conservação hídrica e do solo, e um meio ambiente saudável aos seres humanos e a fauna e flora.												
Objetivo geral	Garantir a qualidade ambiental do município												
Objetivos específicos	▪ Evitar a erosão do solo e assoreamento do leito dos rios; ▪ Recuperar rios e nascentes; ▪ Cumprir a legislação federal e estadual; ▪ Utilizar as mudas nativas produzidas no viveiro municipal para recuperação; ▪ Promover educação ambiental para a população sobre a importância da mata nativa.												
Prazo de execução	Imediato e Curto Prazo												
Responsabilidade	▪ Secretaria Municipal de Meio Ambiente; ▪ Secretaria Municipal de Agricultura; ▪ EMATER; e ▪ Produtor rural.												
Possível fonte de Recursos	▪ Recursos próprios; e ▪ Governo Estadual.												
Caráter da Ação	Pontual												
Atividades	Meses*												Valor (Reais)
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Elaborar Plano de Recuperação contendo as estratégias e diretrizes para a recuperação													15.000,00
Implementação do Plano (plantio das mudas nativas)													20.000,00**
Manutenção													10.000,00/ano

² O conceito de Reserva Legal é dado pelo Código Florestal, em seu art. 1º, §2º, III, inserido pela MP nº. 2.166-67, de 24.08.2001, sendo: "área localizada no interior de uma propriedade ou posse rural, excetuada a de preservação permanente, necessária ao uso sustentável dos recursos naturais, à conservação e reabilitação dos processos ecológicos, à conservação da biodiversidade e ao abrigo e proteção de fauna e flora nativas" (ANTUNES, 2005).



RECUPERAR AS MATAS CILIARES	
TOTAL	45.000,00
Informação de responsabilidade da Prefeitura Municipal – compatibilização com PPA	
Ação compatível com PPA: (X) NÃO () SIM () PARCIAL	Valor total estimado R\$

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário para a execução das atividades;

** O viveiro municipal deve estar dimensionado de tal modo que atenda (ainda que parcialmente) a demanda de mudas.

QUADRO 11: AÇÃO – PROMOVER CURSOS E PALESTRAS VOLTADOS À EDUCAÇÃO AMBIENTAL

PROMOVER CURSOS E PALESTRAS VOLTADOS À EDUCAÇÃO AMBIENTAL													
Justificativa	Para se criar a consciência de preservação e conservação do meio ambiente (quer seja do solo, água e matas) é necessária a informação. Dessa forma, é imprescindível que o poder público promova cursos e palestras voltados à educação ambiental, tanto nas escolas (para orientar crianças e adolescentes), como nas associações de produtores rurais, comércio e indústria. Só cidadãos conscientes podem melhorar as condições do meio ambiente e utilizá-lo de forma sustentável.												
Objetivo geral	Orientar a população quanto à importância da preservação do meio ambiente.												
Objetivos específicos	▪ Ensinar à comunidade quanto às práticas sustentáveis para proteger e conservar o meio ambiente; ▪ Garantir que desde cedo as crianças já criem a consciência do desenvolvimento sustentável; ▪ Possibilitar a reativação do Bosque Municipal, voltado à educação ambiental.												
Prazo de execução	Curto prazo												
Responsabilidade	▪ Secretaria Municipal de Meio Ambiente; ▪ Secretaria Municipal de Ação Social; ▪ Departamento Municipal de Educação.												
Possível fonte de Recursos	▪ Ministério do Meio Ambiente (MMA); ▪ Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA); ▪ Recursos próprios; e ▪ Parcerias com a iniciativa privada.												
Caráter da Ação	Continuada												
Atividades	Meses*												Valor (Reais)
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Definição e adequação de local para a promoção dos cursos e palestras													5.000,00
Aquisição de materiais multimídia													15.000,00
Confecção de apostilas, folders, cartilhas e panfletos													5.000,00/ano
Realização dos cursos e palestras													10.000,00/ano**
TOTAL													35.000,00



PROMOVER CURSOS E PALESTRAS VOLTADOS À EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Informação de responsabilidade da Prefeitura Municipal – compatibilização com PPA

Ação compatível com PPA: (X) NÃO () SIM () PARCIAL Valor total estimado R\$

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário para a execução das atividades;

** Custo que pode variar em função do profissional, materiais utilizados e frequência dos cursos e palestras durante o ano.

Quadro 12: Ação – Preservar a bacia do rio Azul

PRESERVAR A BACIA DO RIO AZUL

Justificativa	A captação de água potável para abastecimento público (atual e futuro) da sede urbana se dá através de poço artesiano instalado na micro-bacia hidrográfica do rio Azul, sob responsabilidade da SANEPAR. Assim, toda a micro-bacia do rio Azul deve ser preservada (constando em forma de lei específica – Lei de Uso e Ocupação do Solo Municipal – Macrozoneamento).												
Objetivo geral	Garantir a qualidade ambiental na micro-bacia do rio Azul												
Objetivos específicos	▪ Assegurar a qualidade hídrica e do solo; ▪ Estimular a educação ambiental quanto à preservação dos mananciais; ▪ Assegurar por lei específica (uso e ocupação do solo municipal) os usos possíveis e permitidos para a micro-bacia do rio Azul.												
Prazo de execução	Imediato.												
Responsabilidade	▪ Secretaria Municipal de Meio Ambiente; ▪ SANEPAR; ▪ População em geral.												
Possível fonte de Recursos	▪ SANEPAR; ▪ Ministério do Meio Ambiente (MMA); ▪ Instituto Ambiental do Paraná (IAP); e ▪ Recursos próprios.												
Caráter da Ação	Continuada												
Atividades	Meses*												Valor (Reais)
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Elaboração de Programa Ambiental para a Bacia com a proposição de medidas mitigadoras e de controle ambiental													15.000,00
Implementação do Programa e das medidas													30.000,00**
Monitoramento trimestral													10.000,00/ano
TOTAL													55.000,00
Informação de responsabilidade da Prefeitura Municipal – compatibilização com PPA													
Ação compatível com PPA: (X) NÃO () SIM () PARCIAL Valor total estimado R\$													

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário para a execução das atividades;

** Custo estimado que depende das medidas a serem implementadas.



Quadro 13: Ação – Fiscalizar o uso abusivo de agroquímicos

FISCALIZAR O USO ABUSIVO DE AGROQUÍMICOS													
Justificativa	A fiscalização do uso de agroquímico e do cumprimento da legislação vigente acerca desse assunto beneficiará o município nas questões ambientais e sociais no que diz respeito à saúde do trabalhador rural e da população. Também, são necessários cuidados com o descarte de embalagens de agrotóxicos e a fiscalização quanto ao procedimento da tríplece lavagem por parte dos produtores, com o uso adequado dos equipamentos de Proteção Individual (EPIs), de acordo com a Lei Federal nº. 7.802/1989 (que dispõe sobre o processo de produção, comercialização e destino final das embalagens de agrotóxico).												
Objetivo geral	Promover a preservação e conservação ambiental.												
Objetivos específicos	▪ Possibilitar a criação de legislação municipal, regulamentando o uso do agroquímico; ▪ Fiscalizar o adequado descarte de embalagens de agrotóxicos; ▪ Fiscalizar o procedimento da tríplece lavagem por parte dos produtores, com o uso adequado dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs); ▪ Conservar as matas ciliares e melhorar a qualidade ambiental.												
Prazo de execução	Curto prazo												
Responsabilidade	▪ Secretaria Municipal de Meio Ambiente; ▪ Secretaria Municipal de Agricultura; e ▪ Conselho de Desenvolvimento Municipal.*												
Possível fonte de Recursos	▪ Ministério do Meio Ambiente; ▪ EMATER; ▪ Secretaria da Agricultura e do Abastecimento do Paraná (SEAB); ▪ Recursos próprios.												
Caráter da Ação	Continuada												
Atividades	Meses**												Valor (Reais)
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Realização de palestras de conscientização e orientação													5.000,00/ano
Contratação de pessoal e aquisição de veículos para fiscalização***													20.000,00/ano
TOTAL													25.000,00/ano
Informação de responsabilidade da Prefeitura Municipal – compatibilização com PPA													
Ação compatível com PPA: () NÃO (X) SIM () PARCIAL Valor total estimado R\$													

* O Conselho de Desenvolvimento Municipal (CDM) deverá ser formado após a aprovação do Plano Diretor Municipal;

** Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário para a execução das atividades;

*** Ocorrerá nos anos seguintes.



Quadro 14: Ação – Conscientizar os proprietários de terras quanto à importância das RPPNs

CONSCIENTIZAR OS PROPRIETÁRIOS DE TERRAS QUANTO À IMPORTÂNCIA DAS RPPNs													
Justificativa	As Reservas Particulares de Patrimônio Natural (RPPNs) são Unidades de Conservação (UC) particulares que possuem como princípio legal de manejo, a proteção integral e o uso indireto dos recursos naturais. Qualquer proprietário de imóvel, rural ou urbano, poderá pleitear, voluntariamente, o reconhecimento de sua área, total ou parcial como RPPN, cabendo ao órgão ambiental competente verificar a existência de interesse público na conservação da biodiversidade da área indicada e, uma vez instituída deve ser de proteção integral e averbada na matrícula do imóvel, em caráter perpétuo. Em contrapartida o proprietário terá isenção de impostos, em especial ITR e IPTU, bem como a possível redução de impostos para o restante do imóvel onde se situar a UC. O município também se beneficia, pois receberá o ICMS Ecológico sobre as RPPNs existentes no município.												
Objetivo geral	Promover a conservação da biodiversidade de áreas do município												
Objetivos específicos	- Fazer com que os proprietários de terras desenvolvam a consciência da proteção e preservação ambiental; - Garantir que o município tenha áreas protegidas por particulares em troca de alguns benefícios; - Beneficiar o município com o aporte de recursos decorrentes da Lei nº 59/1991 (Lei do ICMS Ecológico).												
Prazo de execução	Médio prazo												
Responsabilidade	- Secretaria Municipal de Meio Ambiente; - Secretaria Municipal de Agricultura; - EMATER.												
Possível fonte de Recursos	- Ministério do Meio Ambiente; - Instituto Ambiental do Paraná (IAP); - Recursos próprios; e - Parcerias com a iniciativa privada.												
Caráter da Ação	Continuada												
Atividades	Meses*												Valor (Reais)
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Realização de palestras de orientação e explicação sobre a importância e benefícios das RPPNs													5.000,00/ano**
Elaboração de material informativo (folders, panfletos, cartilhas, comunicação em rádio local)													5.000,00/ano
TOTAL													10.000,00/ano



CONSCIENTIZAR OS PROPRIETÁRIOS DE TERRAS QUANTO À IMPORTÂNCIA DAS RPPNs			
Informação de responsabilidade da Prefeitura Municipal – compatibilização com PPA			
Ação compatível com PPA: (☒) NÃO	(☐) SIM	(☐) PARCIAL	Valor total estimado R\$

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário para a execução das atividades;

** Custo estimado para palestras trimestrais. A periodicidade pode ser alterada.



3.1.3 Ações Referentes ao Eixo 03 – Estruturação Urbanística

Quadro 15: Ação – Efetivar o novo perímetro urbano através da implantação dos marcos de concreto

EFETIVAR O NOVO PERÍMETRO URBANO ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DOS MARCOS DE CONCRETO													
Justificativa	Com a elaboração do Plano Diretor Municipal e seu arcabouço de leis, haverá uma nova lei de Perímetro Urbano para a sede municipal de Cruzmaltina e Distrito de Dinizópolis, necessária em função das configurações de ocupação atual. A nova lei de perímetro urbana estará englobando também áreas para expansão. Faz-se necessária, portanto, a efetivação física do perímetro, por meio da implantação de marcos de concreto, nos pontos de intersecção, conforme o indicado na Lei de Perímetro Urbano.												
Objetivo geral	Definir o espaço de abrangência da sede urbana e distrito												
Objetivos específicos	- Evidenciar os usos e funções da cidade em espaço urbano e espaço rural; - Delimitar a sede urbana organizando o espaço urbano e municipal de forma que ocorram atividades compatíveis com as respectivas vocações; - Diferenciar a cobrança de impostos ou tributos em função da inserção na área urbana ou rural.												
Prazo de execução	A partir da aprovação da Lei de Perímetro Urbano												
Responsabilidade	- Secretaria Municipal de Planejamento; - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos; e - Conselho de Desenvolvimento Municipal. *												
Possível fonte de Recursos	Recursos próprios.												
Caráter da Ação	Pontual												
Atividades	Meses**												Valor (Reais)
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Divulgação e interação da Lei do Perímetro Urbano pelo CDM e a Secretaria Municipal de Viação e Obras													-
Disponibilização de material impresso e digital para a Secretaria Municipal de Viação e Obras													500,00
Construção e fixação de piquetes de concreto nos pontos de amarração que delimitam as áreas urbanas													13.500,00***
TOTAL													14.000,00
Informação de responsabilidade da Prefeitura Municipal – compatibilização com PPA													
Ação compatível com PPA: (X) NÃO () SIM () PARCIAL Valor total estimado R\$													

* O Conselho de Desenvolvimento Municipal (CDM) deverá ser formado após a aprovação do Plano Diretor Municipal;



** Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário para a execução das atividades;

*** Custo que varia em função da contratação do serviço (mão-de-obra). Considerou-se o custo unitário de R\$ 1.200,00. São cerca de 08 marcos para a sede urbana e mais 03 para o Distrito de Dinizópolis.

Quadro 16: Ação – Realizar a Regularização Fundiária da Sede Urbana

REALIZAR A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA SEDE URBANA													
Justificativa	A área da sede urbana não está devidamente regular, isto é, registrada em cartório e caracterizados seus proprietários e ocupantes. Necessita ser criado um processo de regularização por meio de convênio entre Prefeitura e Associação dos Cartórios do Paraná. A fim de iniciar o processo e coordenar os serviços a administração pública deve destacar algum membro da procuradoria ou assessoria jurídica para estar à frente desse processo. Ainda, deve-se realizar o levantamento das glebas antigas (onde hoje se situa a sede urbana), proceder ao usucapião urbano de glebas, unificação e respectivos registros. Posteriormente, deve ser elaborada a Planta Genérica de Valores e adequação da numeração predial das edificações. Somente após a conclusão do processo cada proprietário terá seu imóvel devidamente registrado em cartório. Cabe destacar um caso especial de ocupação irregular na porção sudoeste da sede urbana, próxima ao cemitério.												
Objetivo geral	Regularizar e readequar as questões fundiárias do município												
Objetivos específicos	- Regularizar a questão da posse da terra ou imóvel no município; - Promover a regularização fundiária de forma compatível com a proposta de uso e ocupação do solo urbano; - Fazer com que a instalação de novas ocupações se dê de forma correta; - Minimizar futuros gastos públicos com novas regularizações e readequações.												
Prazo de execução	Curto prazo												
Responsabilidade	- Secretaria Municipal de Serviços Urbanos; - Secretaria Municipal de Ação Social; - Secretaria Municipal de Planejamento; e - MDA/ INCRA.												
Possível fonte de Recursos	- Ministério Público; - Ministério das Cidades; - COHAPAR; - Empreendedor/ loteador; - Recursos próprios; - SEDU/ PARANACIDADE; e - Fundo perdido.												
Caráter da Ação	Pontual												
Atividades	Meses*												Valor (Reais)
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	



REALIZAR A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA SEDE URBANA												
Criação de Conselho formado por representantes do governo e comunidade												-
Elaboração do Plano de regularização fundiária**												30.000,00
Realização da regularização da área e lotes (parceria entre moradores, poder público municipal e estadual (como COHAPAR, INCRA e cartórios)												250.000,00***
Implementação do Plano de Regularização incluindo melhorias necessárias na infraestrutura e realocações identificadas e pertinentes												500.000,00***
TOTAL												780.000,00
Informação de responsabilidade da Prefeitura Municipal – compatibilização com PPA												
Ação compatível com PPA: (X) NÃO () SIM () PARCIAL Valor total estimado R\$												

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário para a execução das atividades;

** O Plano de Regularização Fundiária deverá ser realizado por profissional ou empresa especializada e contemplar levantamento e propostas para a situação sócio-ambiental, física e jurídica das áreas;

*** O valor apontado é estimado. O Plano definirá valor mais preciso. Também há recursos a Fundo Perdido.

Quadro 17: Ação – Concluir o processo de urbanização específica das Vilas Rurais

CONCLUIR O PROCESSO DE URBANIZAÇÃO ESPECÍFICA DAS VILAS RURAIS	
Justificativa	O Programa Vilas Rurais foi desenvolvido para fixar o homem ao campo, prevendo lotes de 5.000 m² para cada família, eminentemente de caráter social. É importante que seja resguardada a identidade cultural dos moradores da Vila Rural Padre João Segal e Vila Rural Nossa Senhora das Graças. Para a regularização, as Vilas Rurais deverão ser enquadradas em uma zona especial denominada de “urbanização específica” (que será prevista na Lei de Uso e Ocupação do Solo Municipal), onde a área passará a ser urbana, mas com critérios específicos de urbanização. Essa alteração só poderá ocorrer mediante criação de lei municipal, obedecendo-se a todos os procedimentos do processo legislativo normal e posterior averbação da mesma na matrícula do imóvel, conforme constante no convênio em poder do Município desde a data de sua assinatura. Destaca-se que cada morador de Vila Rural deverá estar cadastrado como produtor rural na Prefeitura ou Agência de Rendas e proceder à emissão da Nota Fiscal de Produtor Rural. Ainda, o “vileiro” estará sujeito à cobrança do IPTU (porém, em valores menores que os cobrados na sede urbana); aposentadoria como produtor rural; abastecimento de água, energia elétrica e processos de financiamento.



CONCLUIR O PROCESSO DE URBANIZAÇÃO ESPECÍFICA DAS VILAS RURAIS													
Objetivo geral	Promover a regularização das Vilas Rurais do município												
Objetivos específicos	- Regularizar a condição do “vileiro”; - Resguardar a identidade cultural dos “vileiros”; - Incentivar a emissão de nota fiscal do produtor rural; - Promover o enquadramento das vilas rurais em área urbana independente de sua localização, destinada à exploração extrativa agrícola, pecuária ou agro-industrial.												
Prazo de execução	Curto prazo												
Responsabilidade	- Secretaria Municipal de Serviços Urbanos; - Secretaria Municipal de Ação Social; - EMATER; e - INCRA.												
Possível fonte de Recursos	- SEDU/PARANACIDADE; - Recursos próprios.												
Caráter da Ação	Pontual												
Atividades	Meses*												Valor (Reais)
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Implantar cadastro multifitário atualizado dos Produtores Rurais residentes nas Vilas Rurais													3.0000,00
Demarcar e criar memorial descritivo das Vilas Rurais existentes no município seguindo modelo dos Perímetros Urbanos do PDM													**
Desenvolver parâmetros de uso e ocupação compatíveis com o caráter de Vilas Rurais no município, de modo conjunto com o CDM ***													-
Encaminhar e aprovar o anteprojeto de lei ao poder legislativo para regularizar as “Áreas de Urbanização Específica” das Vilas Rurais													-
TOTAL													3.000,00**
Informação de responsabilidade da Prefeitura Municipal – compatibilização com PPA													
Ação compatível com PPA: (X) NÃO () SIM () PARCIAL Valor total estimado R\$													

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário para a execução das atividades;

** Custo que varia em função da contratação do serviço (mão-de-obra). Como parâmetro para o custo unitário dos marcos de concreto foi considerado como R\$ 1.200,00, devendo-se calcular o valor correto de acordo com a quantidade de marcos especificados no memorial descritivo a ser desenvolvido; e



*** Os tamanhos mínimo e máximo dos lotes e áreas de parcelamento nas Vilas Rurais deverão permanecer conforme decreto de criação e compatíveis com a “vila rural”, assim como os parâmetros de uso e ocupação do solo devem ser específicos. Casos excepcionais deverão ser discutidos junto ao CDM.

QUADRO 18: AÇÃO – PROMOVER FISCALIZAÇÃO URBANA

PROMOVER FISCALIZAÇÃO URBANA													
Justificativa	A fim de que todas as ações propostas, tanto relacionadas à elaboração de estudos e programas, implantação de infra-estrutura, serviços e equipamentos públicos, regularizações, readequações, dentre outros, é imprescindível que seja realizada a fiscalização urbana para averiguação da realização e efetivação das ações propostas e nos prazos indicados. Sendo assim, cabe a Prefeitura ter um setor específico responsável pela fiscalização geral da sede urbana, que atue concomitantemente com o Conselho de Desenvolvimento Municipal.												
Objetivo geral	Garantir que as ações urbanísticas sejam realizadas												
Objetivos específicos	- Evitar que algumas ações deixem de ser cumpridas; - Promover a verificação das ações efetivas, se estão de acordo com o desejável.												
Prazo de execução	Imediato												
Responsabilidade	- Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - Conselho de Desenvolvimento Municipal*.												
Possível fonte de Recursos	Recursos próprios.												
Caráter da Ação	Continuada												
Atividades	Meses**												Valor (Reais)
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Composição de equipe e aquisição de materiais e equipamentos													10.000,00***
Realização de fiscalizações quinzenalmente													5.000,00/ano****
TOTAL													15.000,00/ano
Informação de responsabilidade da Prefeitura Municipal – compatibilização com PPA													
Ação compatível com PPA: () NÃO (X) SIM () PARCIAL Valor total estimado R\$													

* O Conselho de Desenvolvimento Municipal (CDM) deverá ser formado após a aprovação do Plano Diretor Municipal;

** Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário para a execução das atividades;

*** Custo estimado que se refere à aquisição de materiais e equipamentos. Não está computado o custo de veículo;

**** Custo estimado em que está computada a manutenção dos equipamentos para as fiscalizações.



3.1.4 Ações Referentes ao Eixo 04 – Readequação da Infra-estrutura Urbana

Quadro 19: Ação – Elaborar e implementar Plano de Drenagem Urbana

ELABORAR E IMPLEMENTAR PLANO DE DRENAGEM URBANA													
Justificativa	O sistema de drenagem existente na malha urbana de Cruzmaltina não é muito eficiente. Há necessidade de implantação de novas galerias pluviais e emissário, mediante orientações técnicas previstas no Plano de Drenagem para se impeça, principalmente, o escoamento pluvial para a rodovia PR-272 evitando acidentes. Ainda, os bueiros também devem ser acrescentados em maior número e, os existentes receber reparos periódicos, pois alguns estão danificando os passeios e meio-fio e a própria pavimentação da via, comprometendo o escoamento das águas superficiais. A implementação de um sistema de drenagem adequado irá contribuir para minimizar problemas de erosão, desestabilização de taludes e enchentes, dentre outros.												
Objetivo geral	Promover o adequado escoamento das águas superficiais												
Objetivos específicos	▪ Conservar a pavimentação existente das vias, por meio do escoamento direcionado das águas pluviais; ▪ Evitar o escoamento direto para a rodovia PR-272; ▪ Evitar erosão das vias não pavimentadas e o carreamento de terra inadequado; ▪ Proteger o patrimônio público e privado; e ▪ Minimizar a possibilidade de enchentes.												
Prazo de execução	Curto prazo												
Responsabilidade	▪ Secretaria Municipal de Viação e Obras; ▪ Secretaria Municipal de Planejamento; e ▪ SUDERHSA.												
Possível fonte de Recursos	▪ Governo Federal (PAC – Programa de Aceleração do Crescimento); ▪ PARANACIDADE; e ▪ Ministério das Cidades – MC.												
Caráter da Ação	Pontual												
Atividades	Meses*												Valor (Reais)
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Determinação dos pontos de caráter prioritário													2.000,00
Desenvolvimento de projetos													30.000,000**
Captação de recursos para a implantação da rede de drenagem municipal													-
Execução das obras***													1.500.000,00****
TOTAL													1.532.000,00
Informação de responsabilidade da Prefeitura Municipal – compatibilização com PPA													



ELABORAR E IMPLEMENTAR PLANO DE DRENAGEM URBANA

Ação compatível com PPA: () NÃO (X) SIM () PARCIAL Valor total estimado R\$

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário para a execução das atividades;

** Geralmente considera-se para a elaboração do projeto 2% do valor da obra;

*** Ao longo de 03 anos;

**** Custo estimado que varia em função da extensão da rede de drenagem e dos recursos captados. Considerou-se R\$ 150,00 por metro de galeria implantada.

Quadro 20: Ação – Promover a operacionalização da telefonia celular no município

PROMOVER A OPERACIONALIZAÇÃO DA TELEFONIA CELULAR NO MUNICÍPIO

Justificativa	Atualmente, o município de Cruzmaltina não é atendido por sistema de telefonia celular. No entanto, já se verifica certa articulação da administração pública de Cruzmaltina e outros municípios da região para se firmar uma parceria intermunicipal com a empresa TIM Celular para atendimento desses municípios.												
Objetivo geral	Dinamizar o sistema de comunicação no município												
Objetivos específicos	- Proporcionar melhor orientação para o tráfego de pedestres e veículos na sede urbana; - Aumentar o acesso à comunicação e informação; - Melhorar o bem-estar da população e localidades rurais.												
Prazo de execução	Curto prazo												
Responsabilidade	- Secretaria Municipal de Serviços Urbanos; - TIM Celular.												
Possível fonte de Recursos	- Iniciativa privada (TIM Celular); e - Parceria Pública Privada (PPP).												
Caráter da Ação	Pontual												
Atividades	Meses*												Valor (Reais)
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Fortalecimento das discussões e acordos com os municípios interessados e a empresa TIM Celular para consolidação de parceria													-
Discussões para escolha do município onde serão implantadas as torres da TIM Celular													-
Elaboração de projetos e obras de engenharia elétrica para operacionalização do sistema													**
TOTAL													**
Informação de responsabilidade da Prefeitura Municipal – compatibilização com PPA													
Ação compatível com PPA: (X) NÃO () SIM () PARCIAL Valor total estimado R\$													

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário para a execução das atividades.



** Grande parte dos custos serão da empresa empreendedora (TIM Celular). Os custos para o município dependem do tipo de obra ou serviços de engenharia elétrica para operacionalização do sistema.

Quadro 21: Ação – Realizar a padronização das calçadas para pedestres

REALIZAR A PADRONIZAÇÃO DAS CALÇADAS PARA PEDESTRES													
Justificativa	Grande parte das calçadas para pedestres da sede urbana do município não possui uma padronização, ou seja, um tipo específico de material para calçamento. Em alguns casos são inadequadas com revestimentos não próprios para circulação de pessoas (pisos escorregadios), ou mesmo, em mal estado de conservação (desníveis, buracos e falta de revestimento). À medida que se afasta da área central, a maior parte dos passeios não possui revestimento adequado e muitas vezes sem revestimento algum. Assim, é imprescindível à elaboração de estudo de padronização das calçadas, que contemple também adequações de pisos para pessoas portadores de necessidades especiais.												
Objetivo geral	Proporcionar melhores condições à circulação de pedestres												
Objetivos específicos	▪ Melhor qualidade da paisagem e plástica da malha urbana; ▪ Promover que as calçadas da sede tenham uma mesma identidade (padrão) e sejam adequadas aos pedestres; ▪ Proporcionar acessibilidade a idosos e pessoas portadoras de necessidades especiais.												
Prazo de execução	Médio prazo												
Responsabilidade	▪ Secretaria Municipal de Planejamento; ▪ Secretaria Municipal de Serviços Urbanos; ▪ Secretaria Municipal de Viação e Obras; ▪ Proprietários.												
Possível fonte de Recursos	▪ Recursos próprios.												
Caráter da Ação													
Atividades	Meses*												Valor (Reais)
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Elaboração de diagnóstico da situação atual das calçadas													15.000,00
Determinação das áreas prioritárias para intervenções													-
Definição do padrão a ser adotado													2.000,00
Contato/ parceria com os proprietários pra a implementação do novo padrão													2.000,00
Fiscalização da implementação – conforme padrão estabelecido													7.000,00/ano
TOTAL													26.000,00



REALIZAR A PADRONIZAÇÃO DAS CALÇADAS PARA PEDESTRES

Informação de responsabilidade da Prefeitura Municipal – compatibilização com PPA

Ação compatível com PPA: (**X**) NÃO () SIM () PARCIAL Valor total estimado
R\$

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário para a execução das atividades.

Quadro 22: Ação – Elaborar e implementar Plano de Arborização Urbana e Paisagismo

ELABORAR E IMPLEMENTAR PLANO DE ARBORIZAÇÃO URBANA E PAISAGISMO

Justificativa	No município não há estabelecido um sistema de arborização urbana formal e desta forma, não há uma seleção de espécies adequadas para a arborização urbana, assim como um planejamento que defina os padrões de arborização para os diferentes setores e vias. É importante, pois, um Plano de Arborização Urbana para o plantio ordenado de árvores com espécies adequadas e padronizadas, de preferência provenientes do viveiro do próprio município. Outro ponto a ser contemplado no Plano é a seleção de áreas para a implementação de parques e praças municipais. Com isso, haverá melhorias tanto em termos visuais como de estruturação viária e qualidade de vida, de forma geral, para os pedestres da sede urbana.												
Objetivo geral	Melhorar a qualidade paisagística da sede urbana com espécies florestais adequadas e padronizadas												
Objetivos específicos	▪ Propiciar conforto ambiental aos usuários do sistema viário urbano; ▪ Ampliar áreas de permeabilidade urbana; ▪ Promover a utilização de espécies adequadas e nativas da região, provenientes do viveiro municipal; ▪ Minimizar a velocidade do escoamento das águas pluviais para as galerias.												
Prazo de execução	Curto prazo												
Responsabilidade	▪ Secretaria Municipal de Planejamento; ▪ Secretaria Municipal de Serviços Urbanos; ▪ Secretaria Municipal de Viação e Obras.												
Possível fonte de Recursos	▪ Ministério das Cidades; ▪ Recursos próprios.												
Caráter da Ação	Pontual												
Atividades	Meses*												Valor (Reais)
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Elaborar o Plano de Arborização Urbana e Paisagismo utilizando espécies nativas produzidas no viveiro municipal													20.000,00
Retirada de espécies exóticas ou das que serão substituídas													15.000,00
Implementar o Plano													18.000,00



ELABORAR E IMPLEMENTAR PLANO DE ARBORIZAÇÃO URBANA E PAISAGISMO												
(plântio das mudas e reparos nos calçamentos)												
Manutenção periódica das espécies (poda, replântio, etc)												5.000,00/ano
TOTAL												58.000,00
Informação de responsabilidade da Prefeitura Municipal – compatibilização com PPA												
Ação compatível com PPA: (X) NÃO () SIM () PARCIAL Valor total estimado R\$												

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário para a execução das atividades.

Quadro 23: Ação – Recuperar as vias urbanas e rurais

RECUPERAR AS VIAS URBANAS E RURAIS	
Justificativa	As vias da sede urbana de Cruzmaltina, em sua maioria, recebem pavimentação asfáltica. Porém, em alguns casos encontram-se danificadas ou mal conservadas, como a avenida principal Padre F. Gualter Negrão. Essas vias necessitam de uma ação efetiva para sua recuperação e mesmo a pavimentação de outras que se fizer necessária. Cabe destacar que é interessante dar continuidade ao processo de consolidação da via marginal à rodovia PR-272, (salvaguardando a faixa de domínio de 40 metros do DER, para cada lado da rodovia). Com relação às vias rurais, grande parte dessas necessita de manutenção periódica para facilitar e dinamizar o escoamento da produção agropecuária, como é o caso da estrada Jacarezinho. Portanto, a adequada manutenção das vias municipais proporciona melhor deslocamento da população tanto urbana quanto rural, assim como melhorias no setor socioeconômico pelo rápido escoamento da produção agrícola.
Objetivo geral	Melhorar o deslocamento da população e facilidades de escoamento da produção
Objetivos específicos	▪ Melhorar a circulação local pelo acesso mais rápido da população da área rural aos serviços da sede urbana; ▪ Conservar as estruturas viárias existentes como meio-fio, calçadas para pedestres, dentre outros. ▪ Minimizar gastos com manutenção de estragos maiores das vias rurais (quando não há periodicidade na ação).
Prazo de execução	Curto prazo
Responsabilidade	▪ Secretaria Municipal de Viação e Obras; ▪ Secretaria Municipal de Planejamento; e ▪ Secretaria Municipal de Agricultura.
Possível fonte de Recursos	▪ SEDU – PARANACIDADE; ▪ DER/PR; e ▪ Recursos próprios.
Caráter da Ação	Pontual



RECUPERAR AS VIAS URBANAS E RURAIS

Atividades	Meses*												Valor (Reais)
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Definição das vias que necessitam de readequação imediata													-
Aquisição de veículos necessários													600.000,00**
Execução das obras, utilizando pedras irregulares***													250.000,00
Manutenção periódica													50.000,00/ano****
TOTAL													900.000,00
Informação de responsabilidade da Prefeitura Municipal – compatibilização com PPA													
Ação compatível com PPA: () NÃO (X) SIM () PARCIAL Valor total estimado R\$													

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário para a execução das atividades;

** A aquisição desses equipamentos também serão empregados na manutenção das vias rurais;

*** Primar pela utilização de matéria-prima local (pedras irregulares);

**** Custo estimado varia em função da manutenção.

Quadro 24: Ação – Realizar o manejo adequado dos resíduos sólidos

REALIZAR O MANEJO ADEQUADO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

Justificativa	Levando em conta a quantidade e a qualidade dos resíduos gerados no município, torna-se necessário realizar o manejo adequado destes, que dá mediante a elaboração do Plano de Gestão Integrado de Resíduos Sólidos (PRIRS), o qual contemplará a caracterização da situação atual do sistema de limpeza desde a sua geração até o seu destino final (que atualmente está inadequado por ser um lixão), permitindo o gerenciamento adequado dos resíduos de forma integrada abrangendo um sistema de coleta, segregação, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos. Destaca-se que a administração pública está articulando um consórcio intermunicipal com Mauá da Serra e Faxinal para a implantação de um Aterro Sanitário, com sede em Faxinal.
Objetivo geral	Gerenciar de forma adequada os resíduos sólidos gerados no município
Objetivos específicos	- Promover o correto manejo de cada tipo de resíduo gerado no município; - Promover a sustentabilidade econômica das operações referente aos resíduos; - Preservar o meio ambiente e a qualidade de vida da população; - Minimizar a geração de resíduos; - Integrar o consórcio intermunicipal de resíduos e desativar o lixão existente; - Otimizar a reutilização e a reciclagem dos resíduos, mediante programa de coleta seletiva; - Estimular inclusão social e parcerias (catadores, empresas, associações, ecológicas, escolas, sucateiros, dentre outros).
Prazo de execução	Curto prazo
Responsabilidade	- Secretaria Municipal de Planejamento; - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;



REALIZAR O MANEJO ADEQUADO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS													
	▪ Parcerias intermunicipais; e ▪ Parceria com Iniciativa Privada.												
Possível fonte de Recursos	▪ Ministério do Meio Ambiente; ▪ Ministério das Cidades; ▪ SUDERHSA; e ▪ Recursos próprios.												
Caráter da Ação	Pontual												
Atividades	Meses*												Valor (Reais)
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Contratação da empresa e elaboração do PGIRS													25.000,00
Implementação do PGIRS													15.000,00**
Monitoramento***													5.000,00/ano
TOTAL													45.000,00
Informação de responsabilidade da Prefeitura Municipal – compatibilização com PPA													
Ação compatível com PPA: () NÃO (X) SIM () PARCIAL Valor total estimado R\$													

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário para a execução das atividades;

** Custo estimado para aquisição dos equipamentos necessários e implementação do PGIRS pela própria Prefeitura;

*** Monitoramentos são atividades permanentes necessárias após a implantação do PGIRS.

Quadro 25: Ação – Promover melhorias na parada de ônibus intermunicipal

PROMOVER MELHORIAS NA PARADA DE ÔNIBUS INTERMUNICIPAL														
Justificativa	Atualmente, a população de Cruzmaltina não dispõe de um local específico para embarque e desembarque de passageiros intermunicipais, havendo, pois, uma parada de ônibus na Praça Antônio Batistela. É necessário que essa parada seja reestruturada com a implantação de cobertura e banco para passageiros e, futuramente seja articulada a intenção de se implantar uma rodoviária.													
Objetivo geral	Melhorar as condições de deslocamento intermunicipal da população.													
Objetivos específicos	▪ Aumentar as facilidades de deslocamento na sede urbana; ▪ Propiciar mais conforto aos usuários do transporte intermunicipal.													
Prazo de execução	Médio prazo													
Responsabilidade	▪ Secretaria Municipal de Viação e Obras; ▪ Iniciativa privada.													
Possível fonte de Recursos	▪ Recursos próprios; ▪ Parceria com a iniciativa privada.													
Caráter da Ação	Pontual													
Atividades	Meses*												Valor (Reais)	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		



PROMOVER MELHORIAS NA PARADA DE ÔNIBUS INTERMUNICIPAL												
Elaboração de estudos sobre a demanda de passageiros no município												2.000,00
Elaboração de projeto executivo e complementares para parada de ônibus												10.000,00
Construção da para de ônibus e infra-estrutura de apoio												45.000,00
TOTAL												57.000,00
Informação de responsabilidade da Prefeitura Municipal – compatibilização com PPA												
Ação compatível com PPA: (X) NÃO () SIM () PARCIAL Valor total estimado R\$												

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário para a execução das atividades.

Quadro 26: Ação – Implementar sistema de coleta e tratamento coletivo de esgoto sanitário na sede urbana

IMPLEMENTAR SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO COLETIVO DE ESGOTO SANITÁRIO NA SEDE URBANA														
Justificativa	A sede urbana de Cruzmaltina não possui sistema coletivo de coleta e tratamento de esgoto sanitário (rede). O que se verificam em algumas residências, são sistemas mais rudimentares como fossas sépticas, as quais para uma ação mais efetiva deveriam receber manutenção e limpeza periódica, fato este que não ocorre. Contudo, há residências sem qualquer tratamento de efluentes, os quais são lançados diretamente nos corpos d'água. Com o crescimento e desenvolvimento municipal e para evitar contaminações e poluição ambiental, torna-se imprescindível a instalação de sistema coletivo de esgotamento sanitário.													
Objetivo geral	Proporcionar condições adequadas de saneamento aos habitantes da sede urbana de Cruzmaltina													
Objetivos específicos	▪ Evitar maus odores pela falta de manutenção das fossas sépticas existentes; ▪ Minimizar a poluição e contaminação do solo e da água decorrentes do lançamento de dejetos sem tratamento, nos cursos d'água; ▪ Melhorar as condições de saúde da população, evitando doenças de veiculação hídrica.													
Prazo de execução	Longo prazo													
Responsabilidade	▪ Secretaria Municipal de Planejamento; ▪ Secretaria Municipal de Viação e Obras; ▪ SANEPAR.													
Possível fonte de Recursos	▪ Governo Federal (PAC – Programa de Aceleração do Crescimento); ▪ Governo Estadual; ▪ Ministério da Saúde (FUNASA – Fundo Nacional de Saúde); ▪ SANEPAR.													
Caráter da Ação	Pontual													
Atividades	Meses*												Valor (Reais)	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
Captação de recursos para a implantação da													**	



IMPLEMENTAR SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO COLETIVO DE ESGOTO SANITÁRIO NA SEDE URBANA												
rede de esgotamento sanitário / formalização de convênios												
Desenvolvimento de projetos												**
Execução de rede de coleta de esgoto sanitário												**
Implantação de estação de tratamento e efluentes												**
Conscientização da população quanto aos benefícios da coleta e tratamento de esgoto, justificando o aumento de tarifas com a inclusão nas cobranças da SANEPAR dos serviços de coleta e tratamento de esgoto sanitário												**
TOTAL												**
Informação de responsabilidade da Prefeitura Municipal – compatibilização com PPA												
Ação compatível com PPA: (X) NÃO () SIM () PARCIAL Valor total estimado R\$												

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário para a execução das atividades;

** Os custos de longo prazo não serão computados neste trabalho.



3.1.5 Ações Referentes ao Eixo 05 – Garantia de Qualidade de Vida e Bem Estar

QUADRO 27: AÇÃO – CONSTRUIR CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA TERCEIRA IDADE

CONSTRUIR CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA TERCEIRA IDADE													
Justificativa	Há no município número significativo de pessoas na terceira idade que participam ativamente de várias atividades desenvolvidas pela Prefeitura em parcerias com outras instituições. Assim sendo, é imprescindível que estes tenham locais adequados para o desenvolvimento de suas atividades como o Centro de Convivência, que irá proporcionar melhor qualidade de vida ao grupo da terceira idade.												
Objetivo geral	Proporcionar local adequado para o desenvolvimento de atividades da terceira idade.												
Objetivos específicos	▪ Promover integração social das pessoas na terceira idade do município; ▪ Proporcionar que os idosos sejam assistidos por atividades físicas, culturais, sociais, dentre outras.												
Prazo de execução	Curto Prazo												
Responsabilidade	▪ Secretaria Municipal Ação Social; ▪ Secretaria Municipal de Planejamento; ▪ Secretaria Municipal de Viação e Obras; ▪ Iniciativa privada.												
Possível fonte de Recursos	▪ Recursos próprios; e ▪ Parceria com a Iniciativa privada.												
Caráter da Ação	Pontual												
Atividades	Meses*												Valor (Reais)
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Determinação do local para funcionamento													2.000,00**
Elaboração de projeto executivo e complementares, bem como sua execução													150.000,00
Contratação e capacitação periódica de profissionais													20.000,00/ano***
Aquisição de materiais e equipamentos													50.000,00
TOTAL													222.000,00
Informação de responsabilidade da Prefeitura Municipal – compatibilização com PPA													
Ação compatível com PPA: (X) NÃO () SIM () PARCIAL Valor total estimado R\$													

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário para a execução das atividades;

** Não previsto os custos para a aquisição do terreno para a edificação do Centro;

*** Custo estimado referente à capacitação periódica dos profissionais.



Quadro 28: Ação – Apoiar as famílias de baixa renda

APOIAR AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA													
Justificativa	Verifica-se em Cruzmaltina a grande concentração de riqueza nas mãos de poucos e a conseqüente má distribuição de renda. De modo geral, há famílias carentes e excluídas socialmente, dispersas pelas localidades do município. Algumas dessas localidades são desprovidas de infra-estrutura e saneamento básico. É importantíssimo o apoio a essas famílias, principalmente com a realização de programas que contemplem a promoção social.												
Objetivo geral	Promover a inclusão social dos menos favorecidos no município												
Objetivos específicos	▪ Promover melhorias sociais às famílias de baixa renda; ▪ Promover o acesso à infra-estrutura e saneamento básico; ▪ Evitar o trabalho em condições desumanas e trabalho infantil; ▪ Propiciar educação alimentar; ▪ Direcionar as famílias de baixa renda a programas de alfabetização e profissionalização.												
Prazo de execução	Imediato												
Responsabilidade	▪ Secretaria Municipal de Ação Social; ▪ Secretaria Municipal de Agricultura; ▪ Departamento Municipal de Educação; e ▪ Parcerias Iniciativa Privada.												
Possível fonte de Recursos	▪ Recursos próprios; e ▪ Parceria com a iniciativa privada.												
Caráter da Ação	Continuada												
Atividades	Meses*												Valor (Reais)
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Elaboração de Programas de Promoção Social													_ **
Atualização do cadastro das famílias carentes													_ **
Aplicação dos Programas de Alfabetização e Profissionalização													20.000,00/ano***
Realização de cursos													10.000,00/ano
Promoção de atividades de mutirão para melhoria das residências													_ ****
TOTAL													30.000,00/ano
Informação de responsabilidade da Prefeitura Municipal – compatibilização com PPA													
Ação compatível com PPA: () NÃO (X) SIM () PARCIAL Valor total estimado R\$													

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário para a execução das atividades;

** Atividade realizada por técnicos da própria Prefeitura, sem ônus;

*** Custo estimado para instalações físicas, aquisição de materiais e capacitação de professores para aplicação dos Programas;

**** Atividade sem ônus que conta com doações da população.



Quadro 29: Ação – Promover melhorias na habitação rural

PROMOVER MELHORIAS NA HABITAÇÃO RURAL													
Justificativa	Os produtores rurais que tradicionalmente têm acesso a linhas de crédito para construir galpões, chiqueiros, entre outros e investir na atividade leiteira e em pastagens, muitas vezes, continuam morando em casas precárias. No entanto, existe em âmbito federal programas de habitação que possuem recursos disponíveis para a área rural, tais como: Carta de Crédito FGTS – Operações Coletivas; Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH e o Programa Crédito Solidário com recursos do Fundo de Desenvolvimento Social (FDS). Essas linhas de crédito permitem acessar recursos para construção, reforma de moradias, ampliação e melhorias, de forma coletiva, com rendimentos mensais pré-estabelecidos pelos programas, tendo como agente financeiro a Caixa Econômica Federal (CEF).												
Objetivo geral	Promover melhores condições de moradia ao pequeno produtor rural												
Objetivos específicos	▪ Incentivar melhorias na condição habitacional do morador da área rural; ▪ Incentivar a fixação do homem no campo com condições dignas de moradia, evitando o êxodo rural; ▪ Minimizar riscos à saúde e integridade física dos moradores, decorrentes de habitações precárias; ▪ Fazer uso dos recursos federais disponíveis.												
Prazo de execução	Curto prazo												
Responsabilidade	▪ Secretaria Municipal Agricultura; ▪ Secretaria Municipal de Serviços Urbanos; ▪ INCRA.												
Possível fonte de Recursos	▪ Governo Federal (PAC – Programa de Aceleração do Crescimento); ▪ Ministério das Cidades ▪ COHAPAR; e ▪ Recursos próprios.												
Caráter da Ação	Continuada												
Atividades	Meses*												Valor (Reais)
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Elaboração do Programa de Redução do Déficit Habitacional													20.000,00
Apoio à construção e reforma de casas no meio rural**													60.000,00/ano
TOTAL													80.000,00
Informação de responsabilidade da Prefeitura Municipal – compatibilização com PPA													
Ação compatível com PPA: () NÃO (X) SIM () PARCIAL Valor total estimado R\$													

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário para a execução das atividades.



Quadro 30: Ação – Firmar parcerias para utilização de produtos locais para merenda escolar

FIRMAR PARCERIAS PARA UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS LOCAIS PARA A MERENDA ESCOLAR

Justificativa	A fim de dar apoio aos produtores do município, é importante que a Prefeitura articule uma parceria entre os estabelecimentos escolares do município (que oferecem merenda escolar aos alunos) e os produtores rurais para utilização e compra dos produtos produzidos no próprio município pela prefeitura, como: leite, frutas, grãos, hortaliças, olerícolas, dentre outros, evitando terceirizações. Tal ação deve ser realizada mediante divulgação e cadastro dos produtores interessados nessa parceria.												
Objetivo geral	Incentivar a produção rural local												
Objetivos específicos	▪ Possibilitar ao produtor rural a venda do excedente de produção; ▪ Aumentar a renda dos produtores rurais e a circulação de divisas no próprio município; ▪ Minimizar gastos com o transporte dos produtos utilizados na merenda escolar; ▪ Garantir qualidade e produtos frescos aos estudantes.												
Prazo de execução	Imediato												
Responsabilidade	▪ Secretaria Municipal de Agricultura; ▪ Secretaria Municipal de Planejamento; ▪ Parecerias com produtores locais.												
Possível fonte de Recursos	▪ Recursos próprios.												
Caráter da Ação	Continuada												
Atividades	Meses*												Valor (Reais)
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Cadastro dos produtores rurais com interesse na parceria													2.000,00
Realização de capacitações e orientações quanto à sanidade dos alimentos													10.000,00/ano
Aquisição dos alimentos locais													**
TOTAL													12.000,00***
Informação de responsabilidade da Prefeitura Municipal – compatibilização com PPA													
Ação compatível com PPA: () NÃO (X) SIM () PARCIAL Valor total estimado R\$													

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário para a execução das atividades;

** Os gastos do município para aquisição dos alimentos para merenda devem ser redirecionados, em parte, para os produtores locais;

*** Custo estimado varia em função da quantidade de parcerias firmadas e de produtos a serem adquiridos.



Quadro 31: Ação – Implementar Plano Municipal de Defesa Civil

IMPLEMENTAR PLANO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL													
Justificativa	Deverá ser desenvolvido para Cruzmaltina o Plano Municipal de Defesa Civil (PMDC), também conhecido por Sistema Municipal de Defesa Civil, que tem o intuito principal de preparar o município para ações de qualquer emergência, ou fatos adversos que possam atingir o município. A estrutura básica desse Plano é a Comissão Municipal de Defesa Civil (COMDEC), que deverá ser formada e cujos membros devem estar comprometidos com o bem-estar da sociedade e em condições de planejar e preparar ações voltadas à prevenção dos acidentes ou da minimização dos seus efeitos.												
Objetivo geral	Evitar, prevenir ou minimizar os eventos desastrosos que possam atingir a população.												
Objetivos específicos	▪ Dotar o município de ferramentas adequadas e de prevenção para atuar em situações de risco à população; ▪ Promover a formação da Comissão Municipal de Defesa Civil (COMDEC); ▪ Proporcionar maior segurança à população no sentido de estarem cientes que podem contar com socorro imediato em casos de desastres naturais, intempéries e forças da natureza em geral; ▪ Minimizar riscos à integridade física e bens materiais, restabelecendo o bem-estar social.												
Prazo de execução	Curto prazo												
Responsabilidade	▪ Secretaria Municipal de Planejamento; ▪ Defesa Civil, Corpo de Bombeiros.												
Possível fonte de Recursos	▪ Ministério das Cidades; ▪ SEDU/ PARANACIDADE (Governo Estadual); e ▪ Recursos próprios.												
Caráter da Ação	Pontual												
Atividades	Meses*												Valor (Reais)
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Realizar comissão de discussão para desenvolvimento do Plano													-
Realizar agenda com reuniões periódicas para discussão e andamento do Plano													1.000,00
Audiências públicas com a comunidade em geral sobre o desenvolvimento do Plano													2.000,00
Realizar estudos e documentos técnicos para subsidiar o Plano													12.000,00**
Produção de documentos e medidas oficiais pertinentes ao Plano (Leis, decretos, sistema													20.000,00



IMPLEMENTAR PLANO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL												
de dados, entre outros)												
TOTAL												35.000,00
Informação de responsabilidade da Prefeitura Municipal – compatibilização com PPA												
Ação compatível com PPA: (X) NÃO () SIM () PARCIAL Valor total estimado R\$												

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário para a execução das atividades;

** Valor da atividade estimado para o caso da possibilidade de realização de qualquer tipo de estudo técnico necessário, sendo portanto passível ou não de ser realizado.

QUADRO 32: AÇÃO – AMPLIAR ESPAÇO FÍSICO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS PARA OFERTAR O CONTRA-TURNO
AMPLIAR ESPAÇO FÍSICO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS PARA OFERTAR O CONTRA-TURNO

Justificativa	Visando ampliar e melhorar a oferta de ensino prestado pelo poder público municipal de Cruzmaltina, a ampliação dos espaços físicos para a implantação do Contra-turno (escola na sede urbana e escola do Distrito de Dinizópolis), visa aperfeiçoar a qualidade do serviço público municipal oferecendo à comunidade a opção de cursos e currículos complementares ao ensino tradicional com a adoção de várias atividades como a prática esportiva, oficinas, aulas de cultura e arte dentre outras possíveis, ou seja, pela manhã, as crianças continuam cursando o ensino tradicional e durante o período da tarde permanecem na escola para a realização de outras atividades.
Objetivo geral	Garantir a continuidade do ensino e realização de atividades para as crianças em período integral.
Objetivos específicos	- Ampliar e melhorar a oferta e qualidade de ensino no município com atividades diferenciadas; - Aumentar a carga horária e permanência das crianças na escola; - Melhorar a prática pedagógica e de aprendizagem dos alunos; - Aumentar a integração entre escola e comunidade; - Infra-estruturar as escolas municipais com equipamentos de informática, para atividades esportivas, culturais e artísticas; e - Criar um espaço de ensino apropriado e com qualidade para o desenvolvimento do ensino dos alunos e professores.
Prazo de execução	Médio prazo
Responsabilidade	- Secretaria Municipal de Planejamento; - Secretaria Municipal de Viação e Obras; - Secretaria Municipal de Educação; e - Secretaria Municipal de Ação Social.
Possível fonte de Recursos	- Ministério da Educação e Cultura (MEC); - Secretaria Estadual de Educação; - SEDU/PARANACIDADE; - FUNDEB; - Recursos próprios; e - Parcerias com a iniciativa privada.



AMPLIAR ESPAÇO FÍSICO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS PARA OFERTAR O CONTRA-TURNO

Caráter da Ação	Pontual												
Atividades	Meses*												Valor (Reais)
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Realização de Projeto Executivo completo (arquitetônico e complementares) para ampliação dos espaços para o Contra-turno de duas escolas (sede urbana e Distrito de Dinizópolis)													20.000,00
Implantação e execução das obras (duas escolas)													350.000,00**
Aquisição dos mobiliários e equipamentos complementares necessários (duas escolas)													30.000,00
TOTAL													400.000,00
Informação de responsabilidade da Prefeitura Municipal – compatibilização com PPA													
Ação compatível com PPA: () NÃO () SIM (X) PARCIAL Valor total estimado R\$													50.000,00

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário para a execução das atividades;

** Custo estimado em função de 350m² de área construída com o custo de R\$ 1.000,00 por m².

QUADRO 33: AÇÃO – CONSTRUIR E IMPLANTAR A APAE

CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA APAE

Justificativa	O município de Cruzmaltina dispõe de duas classes especiais com 10 alunos especiais, contudo, o município não possui APAE, sendo estes atendidos pelo município de Faxinal. Visando a melhoria das condições dessa parcela da população e minimização dos gastos públicos com transporte se propõem a construção da APAE no município.
Objetivo geral	Dotar o município de equipamento de educação especial.
Objetivos específicos	▪ Melhorar o atendimento à comunidade em geral e em especial às portadoras de necessidades especiais, disponibilizando serviço de saúde variado e diferenciado; ▪ Infra-estruturar o município com equipamentos especiais adequados; e ▪ Criar um espaço destinado à educação e saúde apropriado e com qualidade para o desenvolvimento da qualidade de vida da dos excepcionais.
Prazo de execução	Curto prazo
Responsabilidade	▪ Secretaria Municipal de Planejamento; ▪ Secretaria Municipal de Viação e Obras; ▪ Secretaria Municipal de Educação; ▪ Secretaria Municipal de Ação Social; e



CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA APAE

	Comunidade em geral.												
Possível fonte de Recursos	- Ministério de Educação; - Secretaria Estadual de Educação; - SEDU/PARANACIDADE; - Recursos próprios; e - Parcerias com a iniciativa privada.												
Caráter da Ação	Pontual												
Atividades	Meses*												Valor (Reais)
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Estudo, escolha e compra do terreno para a implantação da APAE no município													45.000,00
Projeto Executivo completo (arquitetônico e complementares) da APAE													30.000,00
Implantação e execução das obras													200.000,00**
Aquisição dos mobiliários e equipamentos complementares necessários													50.000,00
TOTAL													325.000,00
Informação de responsabilidade da Prefeitura Municipal – compatibilização com PPA													
Ação compatível com PPA: (X) NÃO () SIM () PARCIAL Valor total estimado R\$													

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário para a execução das atividades;

** Custo estimado em função de 200m² de área construída com o custo de R\$ 1.000,00 por m².

QUADRO 34: AÇÃO – AMPLIAR O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Justificativa	O município é provido de um Centro de Educação Infantil (creche) que segundo dados da Secretaria Municipal de Educação, no ano de 2008 havia 45 alunos matriculados na modalidade de ensino infantil – creche. Porém, com o crescimento e desenvolvimento do município já se faz necessário previsão de ampliação para atender a futura demanda desse tipo de equipamento.
Objetivo geral	Prever a demanda futura de Centro de Educação Infantil no município.
Objetivos específicos	- Dotar o município de estrutura adequada para absorver a demanda de crianças para o Centro de Educação Infantil; e - Evitar com que haja falta de local adequado para as crianças no início da atividade escolar.
Prazo de execução	Médio prazo



AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Responsabilidade	▪ Secretaria Municipal de Viação e Obras; ▪ Secretaria Municipal de Educação; e ▪ Secretaria Municipal de Ação Social.												
Possível fonte de Recursos	▪ Ministério da Educação e Cultura (MEC); ▪ Secretaria Estadual de Educação; ▪ SEDU/PARANACIDADE; ▪ FUNDEB; ▪ Recursos próprios; e ▪ Parcerias com a iniciativa privada.												
Caráter da Ação	Pontual												
Atividades	Meses*												Valor (Reais)
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Elaboração de Projeto Executivo completo (arquitetônico e complementares) para ampliação do Centro de Educação Infantil													20.000,00
Implantação e execução das obras													200.000,00**
Aquisição dos mobiliários e equipamentos complementares necessários													20.000,00
TOTAL													240.000,00
Informação de responsabilidade da Prefeitura Municipal – compatibilização com PPA													
Ação compatível com PPA: () NÃO () SIM (X) PARCIAL Valor total estimado R\$													20.000,00

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário para a execução das atividades;

** Custo estimado em função de 200m² de área construída com o custo de R\$ 1.000,00 por m².

QUADRO 35: AÇÃO – CONSTRUIR E EQUIPAR CENTRO FISIOTERAPÊUTICO

CONSTRUIR E EQUIPAR CENTRO FISIOTERAPÊUTICO

Justificativa	O município de Cruzmaltina vem sofrendo com a falta de um equipamento social que tenha infraestrutura adequada para melhor atender à população em geral, pessoas portadoras de necessidade especiais e idosos.
Objetivo geral	Melhorar a oferta e qualidade da prestação de serviços de saúde no município.
Objetivos específicos	- Melhorar o atendimento à comunidade em geral e em especial às portadoras de necessidades especiais e idosos; - Atender a demanda existente hoje no município; - Diminuir o custo dos serviços de transporte e saúde hoje prestados em outro município; - Infra-estruturar o município com equipamentos de saúde adequados; e - Criar um espaço destinado à saúde apropriado e com qualidade para o desenvolvimento



CONSTRUIR E EQUIPAR CENTRO FISIOTERAPÊUTICO													
	da saúde da população e dos servidores municipais.												
Prazo de execução	Longo prazo												
Responsabilidade	- Secretaria Municipal de Planejamento; - Secretaria Municipal de Viação e Obras; - Secretaria Municipal de Saúde; e - Secretaria Municipal de Ação Social.												
Possível fonte de Recursos	- Ministério de Saúde; - Secretaria Estadual de Saúde; - SEDU/PARANACIDADE; - Recursos próprios; e - Parcerias com a iniciativa privada.												
Caráter da Ação	Pontual												
Atividades	Meses*												Valor (Reais)
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Realizar estudo para escolha e compra do terreno para a implantação do Centro no município													**
Elaborar Projeto Executivo completo (arquitetônico e complementares) do centro													**
Implantação e execução das obras													**
Aquisição dos mobiliários e equipamentos complementares necessários													**
Contratação e capacitação de profissionais													**
TOTAL													**
Informação de responsabilidade da Prefeitura Municipal – compatibilização com PPA													
Ação compatível com PPA: (X) NÃO () SIM () PARCIAL Valor total estimado R\$													

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário para a execução das atividades;

** Custos de longo prazo não serão computados no montante final das ações.



QUADRO 36: AÇÃO – CONSTRUIR E EQUIPAR PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS

CONSTRUIR E EQUIPAR PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS													
Justificativa	Atualmente o município dispõe de um Centro de Saúde na área urbana, que atende a demanda. Contudo, após o horário de seu fechamento a comunidade fica sem atendimento, tornando necessária a implantação de um Pronto Atendimento 24horas, com previsão para 05 leitos e clínica geral, a fim de proporcionar melhores condições na prestação dos serviços de saúde no município.												
Objetivo geral	Proporcionar maior qualidade de vida à população que disporão de atendimento à saúde 24 horas												
Objetivos específicos	▪ Ampliar o atendimento médico no município; e ▪ Proporcionar um local adequado para o atendimento à população 24 horas.												
Prazo de execução	Longo prazo												
Responsabilidade	▪ Secretaria Municipal de Viação e Obras; e ▪ Secretaria Municipal de Saúde.												
Possível fonte de Recursos	▪ Ministério da Saúde; ▪ Secretaria Estadual da Saúde; ▪ SEDU/PARANACIDADE; ▪ Recursos próprios; e ▪ Parcerias com a iniciativa privada.												
Caráter da Ação	Pontual												
Atividades	Meses*												Valor (Reais)
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Realização de estudo de implantação locacional e compra do terreno para o Pronto Atendimento 24h													**
Elaboração de Projeto Executivo completo (arquitetônico e complementares) para ampliação do Pronto Atendimento 24h													**
Implantação e execução das obras													**
Aquisição dos mobiliários e equipamentos complementares necessários													**
Contratação e capacitação de profissionais													**
TOTAL													**
Informação de responsabilidade da Prefeitura Municipal – compatibilização com PPA													
Ação compatível com PPA: (X) NÃO () SIM () PARCIAL Valor total estimado R\$													

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário para a execução das atividades;

** Custos de longo prazo não serão computados no montante final das ações.



QUADRO 37: AÇÃO – REFORMAR O CENTRO SOCIAL PARA IMPLANTAÇÃO DO CRAS E DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
REFORMAR O CENTRO SOCIAL PARA IMPLANTAÇÃO DO CRAS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Justificativa	Na sede urbana de Cruzmaltina há um Centro Social, que atualmente, encontra-se em mal estado de conservação, além do não aproveitamento do potencial de seu espaço físico. A partir da reforma de sua estrutura física (de acordo com as normativas e legislações vigentes) poderá abrigar o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e os Conselhos Municipais, que a partir de então, terão um espaço físico mais amplo e adequado para a realização de suas atividades. O CRAS tem o intuito de atender a pessoas menos favorecidas economicamente, com a função de prestar assistência e promover a emancipação social das famílias, devolvendo a cidadania, além do acompanhamento, articulação e envolvimento com outros serviços sociais, buscando romper o ciclo de pobreza. Ainda, tem a função de articular os programas já existentes nas localidades. Possibilita também a viabilização de recursos federais destinados aos programas, sendo a contrapartida do município a estrutura física.												
Objetivo geral	Viabilizar espaço adequado para abrigar as estruturas físicas do CRAS e Conselhos Municipais.												
Objetivos específicos	▪ Minimizar a exclusão social no município; ▪ Garantir salas adequadas de trabalho e reuniões para os Conselhos Municipais; ▪ Promover o acompanhamento sócio-assistencial das famílias; ▪ Valorizar a solidariedade através de vínculos interno e externos; ▪ Contribuir para o processo de autonomia e emancipação social das famílias; ▪ Envolver diversos setores através de ações, a fim de romper o ciclo de pobreza; e ▪ Evitar que famílias tenham seus direitos violados, recaindo em situações de risco.												
Prazo de execução	Curto prazo												
Responsabilidade	▪ Secretaria Municipal de Assistência Social; e ▪ Secretaria Municipal de Viação e Obras; ▪ Conselhos Municipais.												
Possível fonte de Recursos	▪ Ministério de Desenvolvimento Social; ▪ Secretaria Estadual de Assistência Social; ▪ PROVOPAR; ▪ SEDU/PARANACIDADE; ▪ Recursos próprios; e ▪ Parcerias com a iniciativa privada.												
Caráter da Ação	Curto prazo												
Atividades	Meses*												Valor (Reais)
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Elaboração de Projeto Executivo completo (arquitetônico e complementares) para a reforma do Centro Social e implantação do CRAS e Conselhos													15.000,00



REFORMAR O CENTRO SOCIAL PARA IMPLANTAÇÃO DO CRAS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS												
Implantação e execução das obras												250.000,00**
Aquisição dos mobiliários e equipamentos complementares necessários												15.000,00
Contratação e capacitação de profissionais												***
TOTAL												280.000,00
Informação de responsabilidade da Prefeitura Municipal – compatibilização com PPA												
Ação compatível com PPA: () NÃO () SIM (X) PARCIAL Valor total estimado R\$ 100.000,00												

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário para a execução das atividades;

** Custo estimado em função de 250m² de área construída com o custo de R\$ 1.000,00 por m²;

*** Mediante a realização de estudo específico.

QUADRO 38: AÇÃO – CONSTRUIR CENTRO DE MÚLTIPLO USO

CONSTRUIR CENTRO DE MULTIPLO USO													
Justificativa	Atualmente o município de Cruzmaltina não dispõe de nenhum Centro de Múltiplo Uso. O caráter versátil desse tipo de equipamento que serve de apoio para reuniões, palestras, entre outros, tanto para o uso da população em geral quanto para o poder público municipal por si só justifica sua construção.												
Objetivo geral	Dotar de infra-estrutura de apoio para a realização de eventos e reuniões em geral à população do município.												
Objetivos específicos	- Construir espaço adequado para a realização de eventos, palestras e reuniões da comunidade; e - Dotar o município de espaço propício e com condições técnicas para a realização de eventos de cunho artístico-cultural além de eventos comerciais e de negócios.												
Prazo de execução	Médio prazo												
Responsabilidade	- Secretaria de Planejamento; e - Secretaria Municipal de Viação e Obras.												
Possível fonte de Recursos	- SEDU/PARANACIDADE; - Recursos próprios; e - Parcerias com a iniciativa privada.												
Caráter da Ação	Pontual												
Atividades	Meses*												Valor (Reais)
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Estudo de implantação locacional e compra do terreno													50.000,00
Projeto Executivo completo (arquitetônico e complementares)													30.000,00
Implantação e													300.000,00**



CONSTRUIR CENTRO DE MULTIPLO USO

execução das obras													
Aquisição dos mobiliários e equipamentos complementares necessários													100.000,00
TOTAL													480.000,00
Informação de responsabilidade da Prefeitura Municipal – compatibilização com PPA													
Ação compatível com PPA: (☒) NÃO () SIM () PARCIAL Valor total estimado R\$													

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário para a execução das atividades;

** Custo estimado em função de 300m² de área construída com o custo de R\$ 1.000,00 por m²;



3.1.6 Ações Referentes ao Eixo 06 – Incentivo ao Turismo Rural

Quadro 39: Ação – Implementar Plano de Desenvolvimento Turístico

IMPLEMENTAR PLANO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO													
Justificativa	Cruzmaltina não possui um Plano de Desenvolvimento Turístico, o qual se faz necessário para prever e organizar ações fundamentais para o correto desenvolvimento do turismo no município, o qual apresenta belas paisagens (propícia ao desenvolvimento de cavalgadas, trilhas), além de quedas d'água e rios como o Azul. Ressalta-se que para subsidiar a elaboração desse documento seria importante, inicialmente, se fazer um inventário de todos os elementos com potencialidades turísticas.												
Objetivo geral	Desenvolver o turismo em Cruzmaltina												
Objetivos específicos	- Estabelecer plano e metas de desenvolvimento turístico; - Priorizar ações relacionadas ao turismo rural; - Atrair investimentos para o setor turístico; - Dotar a área rural do município com infra-estrutura adequada para recepção de turistas.												
Prazo de execução	Médio prazo												
Responsabilidade	- Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo; - Secretaria Municipal de Agricultura; - Secretaria Municipal de Planejamento; e - Parcerias com a Iniciativa Privada.												
Possível fonte de Recursos	- Recursos próprios; - Ministério do Turismo; - Instituições de ensino superior; e - Parcerias com a iniciativa privada.												
Caráter da Ação	Pontual												
Atividades	Meses*												Valor (Reais)
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Realização do inventário turístico													5.000,00
Elaboração do Plano de Desenvolvimento Turístico**													20.000,00
Firmar parceria com a iniciativa privada para a implementação do Plano													-
Implantação dos projetos previstos no Plano de Desenvolvimento Turístico													70.000,00**
TOTAL													95.000,00**
Informação de responsabilidade da Prefeitura Municipal – compatibilização com PPA													



IMPLEMENTAR PLANO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Ação compatível com PPA: (☒) NÃO () SIM () PARCIAL Valor total estimado R\$

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário para a execução das atividades

** O valor corresponde a uma etapa inicial. O Plano definirá as obras prioritárias e estabelecerá um cronograma físico-financeiro.

Quadro 40: Ação – Incentivar proprietários a abrir suas propriedades para o turismo rural

INCENTIVAR PROPRIETÁRIOS A ABRIR SUAS PROPRIEDADES PARA O TURISMO RURAL

Justificativa	O município apresenta algumas potencialidades turísticas que necessitam ser exploradas, como a beleza cênica e possibilidades de desenvolvimento de trilhas, cavalgadas, rapel, áreas de camping, dentre outras, em propriedades particulares. Dessa forma, cabe à administração pública incentivar e fornecer subsídios e contrapartidas econômicas para inserir os proprietários interessados em desenvolver atividades turísticas em sua propriedade (como, por exemplo, a Fazenda Jacarezinho) em um roteiro turístico, em que serão beneficiados além do proprietário, também o município.												
Objetivo geral	Conscientizar esses proprietários rurais da importância econômica de suas propriedades												
Objetivos específicos	▪ Incentivar a realização de atividades turísticas no município; ▪ Promover incrementos e alternativas econômicas de renda; ▪ Estimular a preservação ambiental no município; ▪ Demonstrar aos proprietários rurais a lucratividade com a conservação e implementação de estruturas voltadas à visitação e turismo em suas propriedades.												
Prazo de execução	Médio prazo												
Responsabilidade	▪ Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo; ▪ Secretaria Municipal de Agricultura; ▪ Secretaria Municipal de Planejamento; e ▪ Parcerias com a Iniciativa Privada.												
Possível fonte de Recursos	▪ Ministério do Turismo; ▪ Recursos próprios.												
Caráter da Ação	Continuada												
Atividades	Meses*												Valor (Reais)
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Identificação (com base no inventário turístico), dos proprietários de glebas com interesse turístico													-
Elaboração de um sistema de cadastro desses proprietários													-
Incentivo à realização de melhorias na infraestrutura das propriedades													-
Realização de promoção e divulgação dessas													3.000,00/ano



INCENTIVAR PROPRIETÁRIOS A ABRIR SUAS PROPRIEDADES PARA O TURISMO RURAL												
propriedades**												
TOTAL												3.000,00/ano
Informação de responsabilidade da Prefeitura Municipal – compatibilização com PPA												
Ação compatível com PPA: (X) NÃO () SIM () PARCIAL Valor total estimado R\$												

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário para a execução das atividades;

** O roteiro turístico em que serão inseridas as propriedades já deverá estar estabelecido no Plano de Desenvolvimento Turístico.

QUADRO 41: AÇÃO – APOIAR AS FESTIVIDADES E TRADIÇÕES LOCAIS

APOIAR AS FESTIVIDADES E TRADIÇÕES LOCAIS													
Justificativa	O município apresenta algumas atividades culturais e festividades como: Festa da Diaconia Nossa Senhora do Carmo do Distrito de Dinizópolis (16 de julho), Festas das Diaconias: João Vieira; Primavera; Monte Alto; São Domingos; Olho D'Água; Bairro da Natureza; Palmeirinha; Vila Rural Nossa Senhora das Graças, dentre outras. A fim de que os eventos citados sejam ampliados e resultem em maiores ganhos à população e ao município, por meio da participação popular (divulgação), é necessário que o município apóie as festividades típicas locais.												
Objetivo geral	Promover a continuidade e tradição das festividades típicas locais												
Objetivos específicos	▪ Divulgar o município de Cruzmaltina localmente e regionalmente; ▪ Incentivar que a população participe e dê continuidade (ao longo das gerações), à realização das festas locais; ▪ Incentivar o espírito de equipe e participação comunitária voltada a um objetivo comum.												
Prazo de execução	Curto prazo												
Responsabilidade	▪ Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo; ▪ Departamento Municipal de Educação; e ▪ Iniciativa privada/ sociedade civil organizada.												
Possível fonte de Recursos	▪ Ministério do Turismo; ▪ Iniciativa privada; e ▪ Recursos próprios.												
Caráter da Ação	Continuada												
Atividades	Meses*												Valor (Reais)
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Formação de equipe da comunidade para organização de eventos													-
Manutenção, apoio para a realização das festividades													10.000,00/ano
Divulgação das festividades através de meios de comunicação local													3.000,00/ano



APOIAR AS FESTIVIDADES E TRADIÇÕES LOCAIS												
Busca de outras atrações como apresentações de grupos de teatro, comediantes, entre outros, provenientes também de outras cidades para intercâmbio de culturas e maior diversidade												2.000,00/ano
TOTAL												15.000,00/ano
Informação de responsabilidade da Prefeitura Municipal – compatibilização com PPA												
Ação compatível com PPA: ☒ NÃO () SIM () PARCIAL Valor total estimado R\$												

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário para a execução das atividades.



3.1.7 Ações Referentes ao Eixo Gestão em Ações Internas

QUADRO 42: AÇÃO – IMPLANTAR A DIVISÃO SECRETARIA GERAL

IMPLANTAR A DIVISÃO SECRETARIA GERAL

Justificativa	Recomenda-se a implantação desse órgão com objetivo de serviço central de suporte administrativo e documental a todos os outros órgãos que compõem a estrutura administrativa. Atualmente, a questão documental (leis, decretos, normas) está dispersa pelos departamentos. Assim como, nesse órgão poderia ser implantada a função de protocolo geral, ou seja, quando o contribuinte necessitar de algum serviço da prefeitura, este órgão teria o devido controle, desde a solicitação até o atendimento final do processo. Este órgão estaria sob a subordinação do Departamento de Administração.												
Objetivo geral	Centralizar os serviços de suporte administrativo a toda estrutura administrativa												
Objetivos específicos	- Organizar um sistema de arquivo geral, atual e histórico; - Controlar todo recebimento e expedição de correspondência; - Assegurar os serviços de protocolo, encaminhando e acompanhando a finalização dos requerimentos solicitados pelos munícipes.												
Prazo de Implantação	Curto prazo												
Responsabilidade	Departamento de Administração												
Possível fonte de Recursos	Recursos Próprios												
Caráter da Ação	pontual												
Atividades	Meses*												valor (Reais)
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Definir competências da Secretaria Geral													-
Elaboração da minuta de lei criando a Secretaria Geral													-
Encaminhamento ao Poder Legislativo para aprovação													-
Promoção de conhecimento a todos os órgãos da existência dessa Secretaria													-
TOTAL													-
Informação de responsabilidade da Prefeitura Municipal – compatibilização com PPA													
Ação compatível com PPA: (X) NÃO () SIM () PARCIAL Valor total estimado R\$													

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário para a execução das atividades.



QUADRO 43: AÇÃO - IMPLANTAR A DIVISÃO DE GUARDA MUNICIPAL NO ORGANOGRAMA MUNICIPAL

IMPLANTAR A DIVISÃO DE GUARDA MUNICIPAL NO ORGANOGRAMA MUNICIPAL														
Justificativa	Atualmente, o município é provido por Guarda Municipal e assim, há necessidade de inseri-la na estrutura organizacional da Prefeitura, criando uma Divisão, vinculada, inicialmente, ao Departamento de Administração.													
Objetivo geral	Zelar por questões de segurança pública e patrimônio municipal													
Objetivos específicos	▪ Identificar a localização de pontos de insegurança municipal; ▪ Assegurar a segurança dos munícipes e das empresas localizadas no município; ▪ Proteger o município dos crimes contra o patrimônio.													
Prazo de Implantação	Curto prazo													
Responsabilidade	Departamento de Administração													
Possível fonte de Recursos	Recursos Próprios													
Caráter da Ação	pontual													
Atividades	Meses*												valor (Reais)	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
Definir competências da Guarda Municipal													-	
Encaminhamento ao Poder Legislativo para aprovação													-	
Promoção de conhecimento a todos os órgãos da existência dessa divisão													-	
TOTAL													-	
Informação de responsabilidade da Prefeitura Municipal – compatibilização com PPA														
Ação compatível com PPA: (X) NÃO () SIM () PARCIAL Valor total estimado R\$														

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário para a execução das atividades.

QUADRO 44: AÇÃO – MAPEAR A BASE DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
MAPEAR A BASE DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Justificativa	O município não dispõe de sistema informatizado dos dados municipais, como por exemplo: Cadastro de funcionários; Cadastro e ou banco de dados da educação, Cadastro e ou banco de dados de saúde; Cadastro e ou banco de dados de patrimônio e Contabilidade, sendo imprescindível sua construção, ainda que gradativa. Para dar suporte às necessidades complementares no que se refere a sistemas de informação são necessários também outros recursos, em termos de equipamentos e assessórios como: computadores, impressoras, gravadores de CD e scanner, dentre outros.
---------------	--



MAPEAR A BASE DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA													
Objetivo geral	Obter instrumentos de levantamentos de informações internas e equipamentos de informática												
Objetivos específicos	▪ Coletar e atualizar informações para tomada de decisão; ▪ Agilizar e promover intenso fluxo de informações para os gestores e técnicos. ▪ Prover o suporte às necessidades complementares em termos de sistemas de informação; ▪ Melhorar a capacidade da prefeitura em atuar com o volume de informações existentes.												
Prazo de Implantação	Curto prazo												
Responsabilidade	Departamento de Administração												
Possível fonte de Recursos	Recursos Próprios												
Caráter da Ação	Contínuo												
Atividades	Meses*												valor (Reais)
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Levantar os cadastros informatizados que estão em pleno funcionamento													-
Levantar todos os hardware e acessórios periféricos, por órgão funcional													-
Atualizar a base cadastral com as informações mapeadas (Software e Hardware).													-
Adquirir os sistemas necessários **													-
Registrar os dados pertinentes a cada sistema, assim como registrar no patrimônio os equipamentos adquiridos													-
TOTAL													-
Informação de responsabilidade da Prefeitura Municipal – compatibilização com PPA													
Ação compatível com PPA: (X) NÃO () SIM () PARCIAL Valor total estimado R\$													

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário para a execução das atividades.

** O orçamento somente será possível, após o mapeamento.



QUADRO 45: AÇÃO - IMPLANTAR SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE GEOPROCESSAMENTO

IMPLANTAR SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE GEOPROCESSAMENTO													
Justificativa	O Sistema de Informações de Geoprocessamento (SIG) é uma importante ferramenta para a obtenção de informações sobre os dados das famílias residentes no município, os serviços utilizados pelos munícipes, os serviços e equipamentos oferecidos pela prefeitura e a contrapartida de cada munícipe. Isso possibilitará à prefeitura um maior controle e gestão dos recursos públicos, além de melhorias no acesso às informações dos técnicos de diversas áreas da prefeitura, através da organização e integração das bases de dados, embasadas a partir da informatização das informações da Prefeitura, gradativamente.												
Objetivo geral	Estabelecer base de dados com informações municipais												
Objetivos específicos	- Maximizar o controle e a gestão sobre os recursos disponíveis na Prefeitura; - Ter disponibilizado informações municipais; - Integrar base de dados dos subsistemas de informações por munícipe.												
Prazo de Implantação	Longo prazo												
Responsabilidade	Departamento de Administração												
Possível fonte de Recursos	Recursos Próprios												
Caráter da Ação	Contínuo												
Atividades	Meses*												valor (Reais)
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Elaborar projeto de implantação do sistema de informações													-
Contratação de consultoria especializada para o Desenvolvimento do sistema (levantamento de dados, desenvolvimento, parametrização, validação e implantação) **													64.000,00
Readequação da rede lógica, elétrica, física, cabeamentos, links para integração do sistema													3.000,00
Aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos para informatização.													25.000,00
Treinamento a equipe interna para operar o sistema.													2.000,00



IMPLANTAR SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE GEOPROCESSAMENTO												
Cadastrar dados municipais no sistema.												-
TOTAL												94.000,00***
Informação de responsabilidade da Prefeitura Municipal – compatibilização com PPA												
Ação compatível com PPA: (X) NÃO () SIM () PARCIAL Valor total estimado R\$												

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário para a execução das atividades.

** Cálculo estimado: 8 meses x 20 dias por mês x 8 horas trabalho por dia x R\$ 50,00 hora.

*** Os custos de longo prazo não serão computados no montante final das ações.

QUADRO 46: AÇÃO - SISTEMATIZAR AGENDA DE REUNIÕES ENTRE OS RESPONSÁVEIS DOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA

SISTEMATIZAR AGENDA DE REUNIÕES ENTRE OS RESPONSÁVEIS DOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA													
Justificativa	À medida que os recursos disponíveis no Poder Público são limitados, a necessidade de convergência de ações de todos os setores se faz presente, como um meio de reduzir os gastos e ampliar a utilização dos equipamentos públicos, e ainda, para promover a construção de soluções inovadoras para os problemas existentes no município												
Objetivo geral	Promover a convergência de ações e integração entre as assessorias, os Departamentos e Divisões da prefeitura.												
Objetivos específicos	- Promover troca de experiências entre setores; - Compartilhar necessidades e recursos; - Estabelecer soluções conjuntas; - Avaliar o desempenho de programas e projetos.												
Prazo de Implantação	Imediato												
Responsabilidade	Gabinete do prefeito e Assessoria de Planejamento.												
Possível fonte de Recursos	Recursos Próprios												
Caráter da Ação	Contínuo												
Atividades	Meses*												valor (Reais)
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Definir data com periodicidade quinzenal													-
Definir local, horário e duração das reuniões													-
Estabelecer pauta de discussão e encaminhar com no mínimo 24 de antecedência;													-
Registrar em ata as principais discussões													-
Encaminhar Ata aos													-



participantes.														
TOTAL														-
Informação de responsabilidade da Prefeitura Municipal – compatibilização com PPA														
Ação compatível com PPA: (X) NÃO () SIM () PARCIAL Valor total estimado R\$														

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário para a execução das atividades.

QUADRO 47: AÇÃO - RECUPERAR RECEITAS PRÓPRIAS MUNICIPAIS

RECUPERAR RECEITAS PRÓPRIAS MUNICIPAIS													
Justificativa	Verifica-se em Cruzmaltina elevado índice de inadimplência dos tributos municipais, sendo 15% no ISS, 30% no IPTU e 10% no ITBI. A inadimplência dos contribuintes restringe-se à capacidade de ação da prefeitura, assim, deve-se efetivar a ação de recuperar as receitas próprias municipais.												
Objetivo geral	Minimizar o nível de inadimplência municipal.												
Objetivos específicos	▪ Diminuir o percentual de inadimplência no ISS, IPTU e ITBI; ▪ Promover a atualização do cadastro das empresas instaladas na cidade; ▪ Diminuir os processos de cobrança de impostos em dívida ativa.												
Prazo de Implantação	Curto prazo												
Responsabilidade	Departamento de Finanças												
Possível fonte de Recursos	Recursos Próprios												
Caráter da Ação	Contínuo												
Atividades	Meses*												valor (Reais)
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Identificar os níveis exatos de inadimplência dos tributos municipais.													-
Identificar as causas da inadimplência nos tributos municipais.													-
Elaborar um plano de incentivos à redução da inadimplência.													-
Realizar campanha de divulgação do plano de incentivos à redução da inadimplência.													10.000,00
Monitorar os resultados da campanha.													-
TOTAL													10.000,00
Informação de responsabilidade da Prefeitura Municipal – compatibilização com PPA													
Ação compatível com PPA: (X) NÃO () SIM () PARCIAL Valor total estimado R\$													

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário para a execução das atividades.



QUADRO 48: AÇÃO - PROMOVER CAMPANHA PARA INCENTIVO DE EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

PROMOVER CAMPANHA PARA INCENTIVO DE EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS													
Justificativa	A realidade orçamentária e financeira da grande maioria dos municípios brasileiros é a arrecadação por meio das Transferências Constitucionais, sendo estas as principais fontes de receita que o município obtém, para fazer frente a seus compromissos. Entretanto, as transferências municipais estão vinculadas ao potencial econômico das cidades e refletem os aumentos da renda interna nas repartições dos recursos federais e estaduais. Deste modo, no caso de Cruzmaltina, é necessário o incentivo da economia local à formalidade e ao aumento na geração de receita própria para que o município consiga resgatar a sua capacidade de pagamento, que se encontra comprometida para os próximos anos.												
Objetivo geral	Aumentar a Arrecadação Municipal												
Objetivos específicos	▪ Melhorar a arrecadação das receitas próprias; ▪ Diminuir a informalidade das empresas; ▪ Criar a cultura de emissão de notas fiscais.												
Prazo de Implantação	Médio prazo												
Responsabilidade	Departamento de Finanças												
Possível fonte de Recursos	Recursos Próprios												
Caráter da Ação	Contínuo												
Atividades	Meses*												valor (Reais)
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Planejamento e organização da campanha de incentivo à emissão de Notas Fiscais no município													-
Seleção de canal de comunicação e execução de chamada à população.													20.000,00
Acompanhamento dos resultados da campanha sobre as receitas arrecadadas no Município.													-
TOTAL													20.000,00
Informação de responsabilidade da Prefeitura Municipal – compatibilização com PPA													
Ação compatível com PPA: (X) NÃO () SIM () PARCIAL Valor total estimado R\$													

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário para a execução das atividades.



QUADRO 49: AÇÃO - PROMOVER PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

PROMOVER PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS													
Justificativa	Vivencia-se a era do conhecimento e, pensar em qualificar os quadros funcionais é imperativo nas organizações, sejam da iniciativa pública, privada e/ou as entidades sem fins lucrativos. Neste sentido, investir em Recursos Humanos, traduz-se na capacitação e atualização dos colaboradores para as funções organizacionais, resultando na prestação dos serviços de modo mais eficaz, em melhorias na capacidade de análise, no desempenho das funções, na proposição de soluções, bem como no uso dos recursos da organização.												
Objetivo geral	Qualificar o quadro de profissionais municipais												
Objetivos específicos	▪ Proporcionar atualização constante; ▪ Capacitar os servidores para novas atribuições; ▪ Aperfeiçoar capacidade de análise dos servidores; ▪ Melhorar constantemente o resultado dos trabalhos internos.												
Prazo de Implantação	Curto prazo												
Responsabilidade	Departamento de Administração												
Possível fonte de Recursos	Recursos Próprios												
Caráter da Ação	Contínuo												
Atividades	Meses*												valor (Reais)
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Realizar levantamento junto às áreas da Prefeitura sobre as necessidades de capacitação do quadro de pessoal para melhor desempenho funcional.													-
Definir parâmetros orçamentários para custear as despesas com o programa de capacitação.													-
Contratar serviços de treinamento interno ou encaminhar o servidor para a capacitação.													**
Avaliar a efetividade da capacitação para o servidor na execução das atividades.													-
TOTAL													-
Informação de responsabilidade da Prefeitura Municipal – compatibilização com PPA													
Ação compatível com PPA: (X) NÃO () SIM () PARCIAL Valor total estimado R\$													

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário para a execução das atividades.

** Está diretamente ligado ao nível de capacitação das equipes.



QUADRO 50: AÇÃO - IMPLANTAR SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL

IMPLANTAR SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL													
Justificativa	O propósito de um sistema de avaliação de desempenho funcional é: identificar, mensurar e administrar o desempenho do servidor, em função das atividades que ele exerce, das metas e resultados a serem alcançados e do seu potencial de desenvolvimento.												
Objetivo geral	Integrar as práticas de Recursos Humanos												
Objetivos específicos	- Adequar os servidores nos respectivos órgãos; - Desenvolver o quadro de pessoal; - Recompensar as pessoas (progressões horizontais e verticais); - Monitorar o desempenho dos servidores em suas funções.												
Prazo de Implantação	Médio Prazo												
Responsabilidade	Departamento de Administração												
Possível fonte de Recursos	Recursos Próprios												
Caráter da Ação	Contínuo												
Atividades	Meses*												valor (Reais)
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Elaborar um projeto para implantação do sistema de avaliação.													-
Realizar a cada dois anos avaliação de desempenho dos servidores.													-
Repassar a cada servidor o feedback de sua avaliação.													-
Realizar as promoções salariais e de nível a partir da pontuação da avaliação de desempenho.													**
TOTAL													
Informação de responsabilidade da Prefeitura Municipal – compatibilização com PPA													
Ação compatível com PPA: (X) NÃO () SIM () PARCIAL Valor total estimado R\$													

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário para a execução das atividades.

** Está diretamente vinculado ao nível de avaliação dos servidores



QUADRO 51: AÇÃO – PROMOVER A AMPLIAÇÃO DO AMBIENTE FÍSICO DA SEDE DA PREFEITURA

PROMOVER A AMPLIAÇÃO DO AMBIENTE FÍSICO DA SEDE DA PREFEITURA													
Justificativa	A sede da Prefeitura comporta todos os departamentos e divisões de sua estrutura organizacional, inclusive a Câmara de Vereadores numa mesma estrutura física, que está quase chegando ao limite de sua capacidade. Tão logo isso ocorra, haverá a necessidade de sua ampliação, já prevista no Plano Diretor Municipal, quando da criação do zoneamento, que inseriu a sede da Prefeitura em uma Zona Institucional, para resguardar seu entorno e futuras ampliações. Inclusive, há instrumentos urbanísticos específicos para que tal situação ocorra, como o Direito de Preempção, caso haja interesse em adquirir algum imóvel nas proximidades do atual.												
Objetivo geral	Propiciar um ambiente funcional para execução das atividades												
Objetivos específicos	• Otimizar o espaço físico do ambiente de trabalho; • Melhorar a logística interna; • Possibilitar um ambiente adequado para os servidores municipais.												
Prazo de Implantação	Longo Prazo												
Responsabilidade	Secretaria de Administração												
Possível fonte de Recursos	Recursos Próprios												
Caráter da Ação	Pontual												
Atividades	Meses*												valor (Reais)
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Formar grupo gestor para esta ação com representantes de diferentes órgãos internos.													**
Firmar parceria com faculdade que tenha curso de Arquitetura													**
Elaborar projeto de readequação, com aprovação do grupo gestor													**
Implantar o novo layout físico													***
TOTAL													**
Informação de responsabilidade da Prefeitura Municipal – compatibilização com PPA													
Ação compatível com PPA: (X) NÃO () SIM () PARCIAL Valor total estimado R\$													

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário para a execução das atividades.

** Os custos de longo prazo não serão computados neste trabalho.

*** Está diretamente vinculado ao orçamento aprovado para novo layout



3.1.8 Ações Referentes ao Eixo Gestão Democrática Permanente

QUADRO 52: AÇÃO - PROMOVER ARTICULAÇÃO COM ATORES MUNICIPAIS E ESFERAS ESTADUAIS E FEDERAIS

PROMOVER ARTICULAÇÃO COM ATORES MUNICIPAIS E ESFERAS ESTADUAIS E FEDERAIS													
Justificativa	O esforço conjunto com os diversos atores da sociedade local, para atingir um objetivo comum – Implementação do Plano Diretor Municipal, reforça a necessidade de uma articulação entre o Poder Executivo Municipal, Poder Legislativo Municipal, Sociedade Civil Organizada e demais órgãos governamentais nas esferas estadual e federal. Assim, viabiliza-se de modo mais efetivo a captação de recursos para a realização dos projetos estratégicos para a cidade.												
Objetivo geral	Otimizar o relacionamento com os atores da sociedade												
Objetivos específicos	- Ampliar relacionamento entre os atores locais para objetivo comum; - Viabilizar a captação de recursos para projetos estratégicos; - Compartilhar soluções.												
Prazo de Implantação	Curto Prazo												
Responsabilidade	Gabinete da Prefeitura												
Possível fonte de Recursos	Recursos Próprios												
Caráter da Ação	Contínuo												
Atividades	Meses*												valor (Reais)
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Definição de data com periodicidade trimestral													-
Definição de local, horário e duração das reuniões.													-
Estabelecimento de pauta de discussão e encaminhamento com no mínimo 24 horas de antecedência.													-
Registro em ata das principais discussões													-
Encaminhamento da Ata aos participantes.													-
TOTAL													-
Informação de responsabilidade da Prefeitura Municipal – compatibilização com PPA													
Ação compatível com PPA: (X) NÃO () SIM () PARCIAL Valor total estimado R\$													

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário para a execução das atividades.



QUADRO 53: AÇÃO - AMPLIAR A PARTICIPAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS NA GESTÃO MUNICIPAL

AMPLIAR A PARTICIPAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS NA GESTÃO MUNICIPAL													
Justificativa	A atuação de alguns conselhos do município é pouco expressiva na elaboração, acompanhamento e gestão das políticas públicas para a cidade, isto causa pouco envolvimento e falta de entendimento sobre as suas atribuições. Assim propõe-se ampliar a participação efetiva dos conselhos na criação, acompanhamento e gestão das políticas públicas da cidade. Aos conselhos já atuantes, a implantação desta ação representa motivação e melhoria contínua na sua forma de atuar.												
Objetivo geral	Dinamizar a participação dos conselhos na gestão municipal												
Objetivos específicos	- Expandir a interação entre o poder público e os Conselhos; - Analisar e acompanhar as Políticas Públicas; - Promover a elaboração de novos projetos; - Ampliar o <i>Networking</i> para resultados efetivos e imediatos.												
Prazo de Implantação	Curto Prazo												
Responsabilidade	Gabinete da Prefeitura												
Possível fonte de Recursos	Recursos Próprios												
Caráter da Ação	Contínuo												
Atividades	Meses*												valor (Reais)
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Promoção de ação de capacitação junto aos Conselhos Municipais clarificando seus papéis, responsabilidades e autoridades.													1.000,00
Promoção de "Oficinas" motivacionais para os membros dos Conselhos - Dinâmicas de Grupo - para entendimento das relações interpessoais.													1.000,00
Criação de Fórum Semestral/Anual dos Conselhos Municipais de Cruzmaltina para: apresentação das ações, interação entre os Conselhos, benchmarking das melhores práticas, e "Cases de Sucesso".													2.000,00
Elaboração de agenda de reuniões com pauta pré-definida pela Presidência dos Conselhos.													**



Tornar público local, horário e assuntos a serem discutidos para participação das lideranças locais.												**
Promoção de política de aproximação com a comunidade local para obtenção de apoio para a realização das ações de interesse comum.												**
TOTAL												4.000,00
Informação de responsabilidade da Prefeitura Municipal – compatibilização com PPA												
Ação compatível com PPA: (X) NÃO () SIM () PARCIAL Valor total estimado R\$												

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário para a execução das atividades.

** Atividade a ser desenvolvida pela equipe do Gabinete do prefeito e/ou órgão de Assessoramento/Planejamento

QUADRO 54: AÇÃO - IMPLANTAR O CONSELHO DE POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO DE PESSOAL
IMPLANTAR O CONSELHO DE POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO DE PESSOAL

Justificativa	A existência deste conselho é proposta da Lei Orgânica Municipal, assim, sua criação deve ser efetivada.												
Objetivo geral	Dar cumprimento ao que rege um dos itens da Lei Orgânica Municipal.												
Objetivos específicos	- Contribuir para melhoria da capacidade das ações administrativas; - Aperfeiçoar a qualidade dos serviços prestados ao cidadão; - Propiciar condições a novas formas de gestão valorizando a profissionalização do servidor municipal												
Prazo de Implantação	Médio Prazo												
Responsabilidade	Gabinete da Prefeitura												
Possível fonte de Recursos	Recursos Próprios												
Caráter da Ação	Pontual												
Atividades	Meses*												valor (Reais)
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Realizar reuniões preparatórias para eleger os representantes da sociedade civil													-
Definir os integrantes do conselho conforme estabelece a Lei do Plano Diretor													-
Eleição do Conselho de Política de Administração e Remuneração de Pessoal													-
Aprovação do Regimento Interno do													-



IMPLANTAR O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário para a execução das atividades.



QUADRO 56: AÇÃO - IMPLANTAR O FÓRUM DE DESENVOLVIMENTO LOCAL

IMPLANTAR O FÓRUM DE DESENVOLVIMENTO LOCAL													
Justificativa	O Fórum de Desenvolvimento Local é o órgão responsável pela coordenação da Comunidade Ativa na localidade. Um Fórum é composto, por consenso, pelas principais lideranças locais, convocadas, para tanto pelo Prefeito. Em Cruzmaltina não foi identificado nenhuma estrutura desta natureza.												
Objetivo geral	Fomentar o desenvolvimento municipal												
Objetivos específicos	- Planejar o desenvolvimento de ações integradas; - Propiciar mais um canal de intervenção direta da população no desenvolvimento municipal; - Coordenar estudos que impulsionem o desenvolvimento municipal.												
Prazo de Implantação	Curto Prazo												
Responsabilidade	Gabinete da Prefeitura												
Possível fonte de Recursos	Recursos Próprios												
Caráter da Ação	Pontual												
Atividades	Meses*												valor (Reais)
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Compor o fórum com as principais lideranças locais;													-
Definir competências do Fórum;													-
Capacitar os membros que integram o fórum, nível gestor, técnico e operacional;													3.000,00
Planejar o desenvolvimento de ações integradas;													-
Atuar como agente da promoção do desenvolvimento local													-
TOTAL													3.000,00
Informação de responsabilidade da Prefeitura Municipal – compatibilização com PPA													
Ação compatível com PPA: (X) NÃO () SIM () PARCIAL Valor total estimado R\$													

* Os meses demonstram apenas o tempo cronológico necessário para a execução das atividades.



4 RESUMO FINANCEIRO DOS INVESTIMENTOS

Para facilitar a visualização dos prazos de implantação das ações, seguem os quadros abaixo.

QUADRO 57: PRIORIDADE DE IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DOS EIXOS DE DESENVOLVIMENTO

EIXOS DE DESENVOLVIMENTO	AÇÕES	Prazo de Implantação			
		Imediato	Curto	Médio	Longo
FORTALECIMENTO DO PRODUTOR RURAL	▪ Manter atualizado o cadastro dos produtores rurais;				
	▪ Promover organização de associações rurais;				
	▪ Construir barracões comunitários;				
	▪ Criar mecanismos de incentivo à instalação de agroindústrias no município;				
	▪ Capacitar os produtores para agregar valor aos produtos e implantar alternativas de cultura;				
	▪ Manter veículos, equipamentos e maquinário para a área rural (apoio à patrulha mecanizada);				
	▪ Orientar e apoiar as famílias para obtenção de financiamento de microcrédito agrícola;				
	▪ Intensificar a produção de mudas no viveiro municipal para o reflorestamento e recuperação de mata ciliar;				
	▪ Promover melhorias na fertilidade do solo.				
CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	▪ Recuperar as matas ciliares;				
	▪ Promover cursos e palestras voltados à educação ambiental;				
	▪ Preservar a bacia do rio Azul;				
	▪ Fiscalizar o uso abusivo de agroquímicos;				
	▪ Conscientizar os proprietários de terras quanto à importância das RPPNs.				
ESTRUTURAÇÃO URBANÍSTICA	▪ Efetivar o novo perímetro urbano através da implantação dos marcos de concreto;				
	▪ Realizar a Regularização Fundiária da sede urbana;				
	▪ Concluir o processo de urbanização específica das Vilas Rurais;				
	▪ Promover fiscalização urbana.				



READEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA	▪ Elaborar e implementar Plano de Drenagem Urbana;				
	▪ Promover a operacionalização da Telefonia Celular no município;				
	▪ Realizar a padronização das calçadas para pedestres;				
	▪ Elaborar e implementar Plano de Arborização Urbana e Paisagismo;				
	▪ Recuperar as vias urbanas e rurais;				
	▪ Realizar o manejo adequado dos resíduos sólidos;				
	▪ Promover melhorias na parada de ônibus intermunicipal;				
	▪ Implementar sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário coletivo na sede urbana.				
GARANTIA DA QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR	▪ Construir Centro de Convivência para Terceira Idade;				
	▪ Apoiar as famílias de baixa renda;				
	▪ Promover melhorias na habitação rural;				
	▪ Firmar parcerias para utilização de produtos locais para a merenda escolar;				
	▪ Implementar Plano Municipal de Defesa Civil.;				
	▪ Ampliar espaço físico nas escolas municipais e ofertar o Contra-turno;				
	▪ Construir e implantar a APAE				
	▪ Ampliar o Centro de Educação Infantil;				
	▪ Construir e equipar Centro Fisioterapêutico;				
	▪ Construir e equipar Pronto Atendimento 24 horas;				
	▪ Reformar o Centro Social para implantação do CRAS e Conselhos Municipais;				
	▪ Construir Centro de Múltiplo Uso.				
INCENTIVO AO TURISMO RURAL	▪ Implementar Plano de Desenvolvimento Turístico;				
	▪ Incentivar proprietários a abrir suas propriedades para o turismo rural;				
	▪ Apoiar as festividades e tradições locais.				



QUADRO 58: PRIORIDADE DE IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES REFERENTES À GESTÃO ADMINISTRATIVA

GESTÃO ADMINISTRATIVA	AÇÕES	Prazo de Implantação			
		Imediato	Curto	Médio	Longo
AÇÕES INTERNAS	▪ Implantar a divisão secretaria geral no organograma municipal;				
	▪ Implantar a divisão de guarda municipal;				
	▪ Mapear a base de sistemas de informações municipais e equipamentos de informática;				
	▪ Implantar o conselho de informações de geoprocessamento;				
	▪ Sistematizar agenda de reuniões entre os responsáveis dos diversos órgãos da prefeitura;				
	▪ Recuperar receitas próprias municipais;				
	▪ Promover campanha para incentivo de emissão de notas fiscais;				
	▪ Promover programa de capacitação dos servidores municipais;				
	▪ Implantar sistema de avaliação de desempenho funcional;				
	▪ Promover a ampliação do ambiente físico de sede da prefeitura.				
GESTÃO DEMOCRÁTICA PERMANENTE	▪ Promover articulação com atores municipais e esferas estaduais e federais;				
	▪ Ampliar a participação dos conselhos municipais na gestão municipal;				
	▪ Implantar o conselho de política de administração e remuneração de pessoal;				
	▪ Implantar o conselho de desenvolvimento municipal;				
	▪ Implantar o Fórum de Desenvolvimento Local.				

Como pode ser observado, nos quadros anteriores, a maioria das ações possui prazo curto ou médio de implantação, que juntamente com as ações de prazo imediato, fazem parte deste Plano de Ação e Investimentos. No Quadro 59, a seguir, as ações estão apresentadas na forma de um resumo de investimentos em que podem ser visualizados tais investimentos por Eixos de Desenvolvimento e Gestão Municipal, e os gastos anuais durante os próximos cinco anos. Cabe salientar, novamente, que as ações que possuem prazo longo de implantação não tiveram seus custos computados neste documento.

Observa-se que o eixo que mais necessitará de investimentos para sua concretização, conforme o Quadro 59, é o eixo de Garantia da Qualidade de Vida e Bem Estar e o eixo Readequação da Infra-estrutura Urbana já que dependem, em sua maioria da realização de obras de melhoria de infra-estrutura municipal. Devido à



necessidade destas obras de implantação ser de curto prazo, a maior parte dos investimentos concentra-se no primeiro e segundo ano que contempla este Plano de Ação e Investimentos.



Quadro 59: RESUMO DOS INVESTIMENTOS POR EIXO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA

Eixo	Ações	Investimento Anual					Total de investimentos em 5 anos por ação	Fonte de recursos
		Ano 01	Ano 02	Ano 03	Ano 04	Ano 05		
FORTEALECIMENTO DO PRODUTAR RURAL	Manter atualizado o cadastro dos produtores rurais.	R\$ 8,700.00	R\$ 1,200.00	R\$ 1,200.00	R\$ 1,200.00	R\$ 1,200.00	R\$ 13,500.00	Recursos próprios.
	Promover organização de associações rurais.		R\$ 6,000.00				R\$ 6,000.00	Recursos próprios; MDA.
	Construir barracões comunitários.				R\$ 100,000.00	R\$ 200,000.00	R\$ 300,000.00	Recursos próprios; Parcerias com a iniciativa privada.
	Criar mecanismos de incentivo à instalação de agroindústrias no município.	R\$ 300,000.00	R\$ 300,000.00	R\$ 168,000.00			R\$ 768,000.00	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano (SEDU); Secretaria de Indústria e Comércio; Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA).
	Capacitar os produtores para agregar valor aos produtos e implantar alternativas de cultura.			R\$ 30,000.00	R\$ 30,000.00	R\$ 30,000.00	R\$ 90,000.00	Recursos próprios; PRONAF/ MDA; Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); Ministério de Minas e Energia.
	Manter veículos, equipamentos e maquinário para a área rural (apoio à patrulha mecanizada).	R\$ 50,800.00	R\$ 50,000.00	R\$ 200,000.00			R\$ 300,800.00	Recursos próprios; CODAPAR; MDA; Secretaria de Abastecimento e Agricultura.
	Orientar e apoiar as famílias para obtenção de financiamento de microcrédito agrícola.			R\$ 13,000.00	R\$ 13,000.00	R\$ 13,000.00	R\$ 39,000.00	Recursos próprios.
	Intensificar a produção de mudas no viveiro municipal para o reflorestamento e recuperação de mata ciliar.		R\$ 9,000.00	R\$ 4,000.00	R\$ 10,000.00	R\$ 10,000.00	R\$ 33,000.00	Recursos próprios; PRONAF/ MDA; MMA; SEMA.
	Promover melhorias na fertilidade do solo.			R\$ 12,000.00	R\$ 12,000.00	R\$ 12,000.00	R\$ 36,000.00	Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA).
Total de Investimentos ano a ano EIXO 01		R\$ 359,500.00	R\$ 366,200.00	R\$ 428,200.00	R\$ 166,200.00	R\$ 266,200.00		
Total de investimentos em 5 anos EIXO 01							R\$ 1,586,300.00	
CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	Recuperar as matas ciliares.	R\$ 45,000.00	R\$ 10,000.00	R\$ 10,000.00	R\$ 10,000.00	R\$ 10,000.00	R\$ 85,000.00	Recursos próprios; Governo Estadual.
	Promover cursos e palestras voltados à educação ambiental.		R\$ 35,000.00	R\$ 15,000.00	R\$ 15,000.00	R\$ 15,000.00	R\$ 80,000.00	Ministério do Meio Ambiente (MMA); Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA); Recursos próprios; Parcerias com a iniciativa privada.
	Preservar a bacia do rio Azul.	R\$ 55,000.00	R\$ 10,000.00	R\$ 10,000.00	R\$ 10,000.00	R\$ 10,000.00	R\$ 95,000.00	SANEPAR; Ministério do Meio Ambiente (MMA); Recursos próprios.
	Fiscalizar o uso abusivo de agroquímicos.			R\$ 25,000.00	R\$ 25,000.00	R\$ 25,000.00	R\$ 75,000.00	Ministério do Meio Ambiente; EMATER; Secretaria da Agricultura e do Abastecimento do Paraná (SEAB); Recursos próprios.
	Conscientizar os proprietários de terras quanto à importância das RPPNs.					R\$ 10,000.00	R\$ 10,000.00	Ministério do Meio Ambiente; Recursos próprios; Parcerias com a iniciativa privada.
Total de Investimentos ano a ano EIXO 02		R\$ 100,000.00	R\$ 55,000.00	R\$ 60,000.00	R\$ 60,000.00	R\$ 70,000.00		
Total de investimentos em 5 anos EIXO 02							R\$ 345,000.00	
ESTRTURAÇÃO URBANÍSTICA	Efetivar o novo perímetro urbano através da implantação dos marcos de concreto.	R\$ 14,000.00					R\$ 14,000.00	Recursos próprios.
	Realizar a Regularização Fundiária da sede urbana.	R\$ 700,000.00	R\$ 10,000.00	R\$ 70,000.00			R\$ 780,000.00	Ministério Público; Ministério das Cidades; COHAPAR; Empreendedor/ loteador; Recursos próprios; SEDU/ PARANACIDADE; Fundo perdido.
	Concluir o processo de urbanização específica das Vilas Rurais.		R\$ 3,000.00				R\$ 3,000.00	SEDU/ PARANACIDADE e recursos próprios
	Promover fiscalização urbana.	R\$ 15,000.00	R\$ 15,000.00	R\$ 15,000.00	R\$ 15,000.00	R\$ 15,000.00	R\$ 75,000.00	Recursos próprios.
Total de Investimentos ano a ano EIXO 03		R\$ 729,000.00	R\$ 28,000.00	R\$ 85,000.00	R\$ 15,000.00	R\$ 15,000.00		
Total de investimentos em 5 anos EIXO 03							R\$ 872,000.00	



Eixo	Ações	Investimento Anual					Total de investimentos em 5 anos por ação	Fonte de recursos
		Ano 01	Ano 02	Ano 03	Ano 04	Ano 05		
READEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA	Elaborar e implementar Plano de Drenagem Urbana.	R\$ 532,000.00	R\$ 500,000.00	R\$ 500,000.00			R\$ 1,532,000.00	Governo Federal (PAC – Programa de Aceleração do Crescimento); PARANACIDADE; Ministério das Cidades – MC.
	Promover a operacionalização da Telefonia Celular no município.		-	-			R\$ -	Iniciativa privada (TIM Celular) e Parceria Pública Privada (PPP).
	Realizar a padronização das calçadas para pedestres.				R\$ 26,000.00	R\$ 7,000.00	R\$ 33,000.00	Recursos próprios.
	Elaborar e implementar Plano de Arborização Urbana e Paisagismo.		R\$ 58,000.00	R\$ 5,000.00			R\$ 63,000.00	Ministério das Cidades; Recursos próprios.
	Recuperar as vias urbanas e rurais.	R\$ 500,000.00	R\$ 400,000.00	R\$ 50,000.00	R\$ 50,000.00	R\$ 50,000.00	R\$ 1,050,000.00	SEDU – PARANACIDADE; DER/PR; Recursos próprios.
	Realizar o manejo adequado dos resíduos sólidos.			R\$ 45,000.00	R\$ 5,000.00	R\$ 5,000.00	R\$ 55,000.00	Ministério do Meio Ambiente; Ministério das Cidades; SUDERHSA; Recursos próprios.
	Promover melhorias na parada de ônibus intermunicipal.				R\$ 12,000.00	R\$ 45,000.00	R\$ 57,000.00	Recursos próprios; Parceria com a iniciativa privada.
	Implementar sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário coletivo na sede urbana.	**	**	**	**	**	R\$ -	Governo Federal (PAC – Programa de Aceleração do Crescimento); Governo Estadual; Ministério da Saúde (FUNASA – Fundo Nacional de Saúde); SANEPAR.
Total de Investimentos ano a ano EIXO 04		R\$ 1,032,000.00	R\$ 958,000.00	R\$ 600,000.00	R\$ 93,000.00	R\$ 107,000.00		
Total de investimentos em 5 anos EIXO 04							R\$ 2,790,000.00	
GARANTIA DA QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR	Construir Centro de Convivência para Terceira Idade.	R\$ 152,000.00	R\$ 20,000.00	R\$ 50,000.00	R\$ 20,000.00	R\$ 20,000.00	R\$ 262,000.00	Recursos próprios; Parceria com a Iniciativa privada.
	Apoiar as famílias de baixa renda.	R\$ 30,000.00	R\$ 30,000.00	R\$ 30,000.00	R\$ 30,000.00	R\$ 30,000.00	R\$ 150,000.00	Recursos próprios; Parceria com a iniciativa privada.
	Promover melhorias na habitação rural.		R\$ 20,000.00	R\$ 60,000.00	R\$ 60,000.00	R\$ 60,000.00	R\$ 200,000.00	Governo Federal (PAC – Programa de Aceleração do Crescimento); Ministério das Cidades; COHAPAR; Recursos próprios.
	Firmar parcerias para utilização de produtos locais para a merenda escolar.	R\$ 12,000.00	R\$ 10,000.00	R\$ 10,000.00	R\$ 10,000.00	R\$ 10,000.00	R\$ 52,000.00	Recursos próprios.
	Implementar Plano Municipal de Defesa Civil.		R\$ 35,000.00				R\$ 35,000.00	Ministério das Cidades; SEDU/ PARANACIDADE (Governo Estadual); Recursos próprios.
	Ampliar espaço físico nas escolas municipais para ofertar o Contra-turno.			R\$ 200,000.00	R\$ 100,000.00	R\$ 100,000.00	R\$ 400,000.00	Ministério da Educação e Cultura (MEC); Secretaria Estadual de Educação; SEDU/PARANACIDADE; FUNDEB; Recursos próprios.
	Construir e implantar a APAE	R\$ 75,000.00	R\$ 250,000.00				R\$ 325,000.00	Ministério de Educação; Secretaria Estadual de Educação; SEDU/PARANACIDADE; Recursos próprios e Parcerias com a iniciativa privada.
	Ampliar o Centro de Educação Infantil				R\$ 200,000.00	R\$ 40,000.00	R\$ 240,000.00	Ministério da Educação e Cultura (MEC); Secretaria Estadual de Educação; SEDU/PARANACIDADE; FUNDEB; Recursos próprios.
	Construir e equipar Centro Fisioterapêutico	*	*	*	*	*	R\$ -	Ministério de Saúde; Secretaria Estadual de Saúde; SEDU/PARANACIDADE; Recursos próprios; e parcerias com a iniciativa privada.
	Construir e equipar Pronto Atendimento 24 horas	*	*	*	*	*	R\$ -	Ministério de Saúde; Secretaria Estadual de Saúde; SEDU/PARANACIDADE; Recursos próprios; e parcerias com a iniciativa privada.



Eixo	Ações	Investimento Anual					Total de investimentos em 5 anos por ação	Fonte de recursos
		Ano 01	Ano 02	Ano 03	Ano 04	Ano 05		
GARANTIA DA QUALIDADE DE VIDA E BEM ESTAR	Reformar o Centro Social para implantação do CRAS e Conselhos Municipais	R\$ 80,000.00	R\$ 200,000.00				R\$ 280,000.00	Ministério de Desenvolvimento Social Secretaria Estadual de Assistência Social; PROVOPAR; SEDU/PARANACIDADE; Recursos próprios e parcerias com a iniciativa privada.
	Construir Centro de Múltiplo Uso			R\$ 80,000.00	R\$ 200,000.00	R\$ 100,000.00	R\$ 380,000.00	SEDU/ PARANACIDADE (Governo Estadual);Recursos próprios e parcerias com a iniciativa privada.
Total de Investimentos ano a ano EIXO 05		R\$ 349,000.00	R\$ 565,000.00	R\$ 430,000.00	R\$ 620,000.00	R\$ 360,000.00		
Total de investimentos em 5 anos EIXO 05							R\$ 2,324,000.00	
INCENTIVO AO TURISMO RURAL	Implementar Plano de Desenvolvimento Turístico.				R\$ 25,000.00	R\$ 70,000.00	R\$ 95,000.00	Recursos próprios;Ministério do Turismo;Instituições de ensino superior;Parcerias com a iniciativa privada.
	Incentivar proprietários a abrir suas propriedades para o turismo rural.					R\$ 3,000.00	R\$ 3,000.00	Ministério do Turismo;Recursos próprios.
	Apoiar as festividades e tradições locais.			R\$ 15,000.00	R\$ 15,000.00	R\$ 15,000.00	R\$ 45,000.00	Ministério do Turismo;Iniciativa privada;Recursos próprios.
Total de Investimentos ano a ano EIXO 06		R\$ -	R\$ -	R\$ 15,000.00	R\$ 40,000.00	R\$ 88,000.00		
Total de investimentos em 5 anos EIXO 06							R\$ 143,000.00	
Total de Investimentos ano a ano para os EIXOS DE DESENVOLVIMENTO		R\$ 2,569,500.00	R\$ 1,972,200.00	R\$ 1,618,200.00	R\$ 994,200.00	R\$ 906,200.00		
TOTAL de Investimentos em cinco anos para os EIXOS DE DESENVOLVIMENTO							R\$ 8,060,300.00	
AÇÕES INTERNAS	Implantar a divisão secretaria geral.			-			R\$ -	Recursos Próprios
	Implantar a divisão de guarda municipal.			-			R\$ -	Recursos Próprios
	Mapear a base de sistemas de informações municipais e equipamentos de informática.			-			R\$ -	Recursos Próprios
	Implantar o conselho de informações de geoprocessamento.	*	*	*	*	*	R\$ -	Recursos Próprios
	Sistematizar agenda de reuniões entre os responsáveis dos diversos órgãos da prefeitura.	-					R\$ -	Recursos Próprios
	Recuperar receitas próprias municipais.			R\$ 10,000.00			R\$ 10,000.00	Recursos Próprios
	Promover campanha para incentivo de emissão de notas fiscais.					R\$ 20,000.00	R\$ 20,000.00	Recursos Próprios
	Promover programa de capacitação dos servidores municipais.			-			R\$ -	Recursos Próprios
	Implantar sistema de avaliação de desempenho funcional.					-	R\$ -	Recursos Próprios
	Promover o mapeamento das competências dos servidores Municipais	*	*	*	*	*	R\$ -	Recursos Próprios
Total de Investimentos ano a ano para AÇÕES INTERNAS		R\$ -	R\$ -	R\$ 10,000.00	R\$ -	R\$ 20,000.00		
Total de investimentos em 5 anos para GESTÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÕES INTERNAS							R\$ 30,000.00	
ARTICULAÇÃO EXTERNA	Promover articulação com atores municipais e esferas estaduais e federais			-			R\$ -	Recursos Próprios
	Ampliar a participação dos conselhos municipais na gestão municipal			R\$ 4,000.00			R\$ 4,000.00	Recursos Próprios
	Implantar o conselho de política de administração e remuneração de pessoal.					-	R\$ -	Recursos Próprios
	Implantar o conselho de desenvolvimento municipal.	-						Recursos Próprios
	Implantar o Fórum de Desenvolvimento Local.			R\$ 3,000.00			R\$ 3,000.00	Recursos Próprios
Total de Investimentos ano a ano para GESTÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÕES EXTERNAS		R\$ -	R\$ -	R\$ 7,000.00	R\$ -	R\$ -		
Total de investimentos em 5 anos para GESTÃO ADMINISTRATIVA EM AÇÕES EXTERNAS							R\$ 7,000.00	
Total de Investimentos ano a ano para a GESTÃO ADMINISTRATIVA		R\$ -	R\$ -	R\$ 17,000.00	R\$ -	R\$ 20,000.00		
TOTAL de Investimentos em cinco anos para a GESTÃO ADMINISTRATIVA							R\$ 37,000.00	
Total de Investimentos ano a ano para os EIXOS DE DESENVOLVIMENTO e para a GESTÃO ADMINISTRATIVA		R\$ 2,569,500.00	R\$ 1,972,200.00	R\$ 1,635,200.00	R\$ 994,200.00	R\$ 926,200.00		
Total de Investimentos em cinco anos para os EIXOS DE DESENVOLVIMENTO e para a GESTÃO ADMINISTRATIVA							R\$ 8,097,300.00	

* Os custos para ações de longo prazo não estão computados nesse documento, apenas as ações prioritárias (início em 5 anos).
OBS: O Montante final é custo total das ações, sem compatibilização com o PPA.



5 ORIENTAÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS

De acordo com este documento e volumes anteriores que compõe o Plano Diretor (P03 – Diretrizes e Proposições e P04 – Processo de Planejamento e Gestão Municipal), as ações aqui apresentadas, bem como os respectivos conteúdos e prazos, foram debatidas e priorizadas ao longo do processo de construção deste PDM. Vários foram os fatores que orientaram a hierarquização de implantação das ações:

- Potencial para provocar rápida e eficiente melhora nas condições sociais e de qualidade de vida da população, especialmente daquela de menor poder aquisitivo;
- Efetivação de pré-requisitos para implantação de outras atividades;
- Existência real de recursos e/ou alternativas de parcerias para efetivação das ações;
- Amplitude dos pré-requisitos e/ou procedimento necessários anteriormente à execução das ações.

No entanto, a implementação destas ações depende de uma conjuntura favorável, e, portanto podem ser definidas novas hierarquias e alternativas de execução ao longo do tempo. Esta flexibilidade é a razão deste Plano de Ação e Investimentos ser de certa forma independente do PDM. Assim, este Plano de Ação e Investimentos deve ser objeto de constante apreciação e eventuais alterações se julgadas necessárias, pelo Conselho de Desenvolvimento Municipal (CDM). Inclusive, destaca-se que necessariamente modificações das ações, respectivos conteúdos e priorização devem ser objeto de avaliação e deliberação pelo CDM.

Na sequência, aspectos referentes a questões financeiras são apresentados em detalhe para melhor subsidiar complementações necessárias e eventuais alterações.

5.1 Compatibilização do Plano de Ação e Investimentos com o Plano Plurianual 2006-2009

Definição de ações por parte do Poder Público Municipal já é prática necessária para a definição do Plano Plurianual (PPA). No entanto, se antes estas eram definidas de maneira autocrática, após a promulgação da Lei Federal n.º 10.257/01 – Estatuto da Cidade, é obrigatória a relação direta entre o Plano Diretor (fundamentalmente elaborado democraticamente) e o PPA, bem como com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

A partir do estabelecimento deste Plano de Ação e Investimentos, o município deverá proceder a compatibilização deste com o PPA 2006-2009 e demais instrumentos, de forma a evitar dupla oneração e estudar equivalência de despesas já previstas, já que as ações do PAI deverão ser objeto de complementação dos próximos PPAs, LDOs e LOAs. Da mesma forma, sempre que houverem alterações deliberadas para este PAI, deverá ser promovida a devida compatibilização com os instrumentos necessários.



Sugere-se a utilização do seguinte roteiro para futuras compatibilizações a serem realizadas:

- Identificação de similaridade e/ou sobreposição de ações;
- Avaliação de compatibilidade de recursos;
- Identificação do montante de recursos orçamentários que necessitam de aporte de outras fontes, caso os valores previstos para o desenvolvimento das ações não sejam compatíveis;
- E, por fim, identificação das fontes de recursos que possam complementar o valor excedente.

A seguinte planilha, esquemática, pode facilitar a visualização desses dados:

TABELA 1: FORMAS DE FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DO PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS (PAI)

PDM		PPA 2006-2009		Diferença de Valor	Fonte de Recurso Complementar
Ações	Valor Previsto	Ações	Valor Previsto		
A	R\$ 700.000,00	A	R\$ 200.000,00	R\$ 500.000,00	Recursos próprios
B	R\$ 265.000,00	B	R\$ 130.000,00	R\$ 135.000,00	SUS
C	R\$ 950.000,00	C	R\$ 450.000,00	R\$ 500.000,00	Recursos próprios
...					

Ao finalizar a etapa de identificação, o próximo passo é totalizar o excedente existente por fonte de recurso complementar, facilitando a implantação das ações pelo Gestor Municipal, conforme a seguinte planilha:

TABELA 2: RESUMO DO FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DO PAI ATRAVÉS DE FONTES DE RECURSOS COMPLEMENTARES

Fonte de Recurso Complementar	Diferença de Valor
Recursos próprios	R\$ 1.000.000,00
SUS – Sistema Único de Saúde	R\$ 135.000,00
Recursos não Previstos no PPA	R\$ 2.565.000,00
...	R\$

5.2 Fontes de Recursos

Para custear as ações que constam no Plano de Ação e Investimentos, pode-se contar com recursos (i) próprios, (ii) de terceiros, onerosos ou não, ou (iii) mistos (através de parcerias). Estes são melhores detalhados na sequência, explorando os fatores que levariam a optar por esta ou aquela alternativa.

5.2.1 Fontes de Recursos a Fundo Perdido

Para a utilização de Recursos a Fundo Perdido é necessária, principalmente, a identificação de programas com estas características e as respectivas regras de contratação, que regulamentam as atividades desde a elaboração do projeto até a prestação de contas dos recursos obtidos. A partir de então, deve-se proceder à



identificação das ações do PDM que poderão ser realizadas através desta linha de fomento. Na sequência, é elementar a preparação de um projeto contemplando-as.

Ressalta-se que mesmo sendo uma fonte de recursos de terceiros sem ônus ou dívida para o Município, é comum a exigência de contrapartidas orçamentárias e financeiras pelos agentes de financiamento. Isto significa que o Município deverá alocar parte de seus recursos orçamentários na execução destas ações. Para orientar este processo de identificação, sugere-se a elaboração da seguinte tabela:

TABELA 3: RESUMO DO FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DO PAI ATRAVÉS DAS FONTES DE RECURSOS A FUNDO PERDIDO

PDM		Recursos de Terceiros a Fundo Perdidos		Valor Contrapartida (Recursos próprios)
Ações	Valor Previsto	Descrição da Fonte	Valor a ser Obtido	
	R\$		R\$	R\$
	R\$		R\$	R\$
	R\$		R\$	R\$

NOTA:

Trata-se apenas de um modelo / sugestão para preenchimento com as fontes de Recursos a Fundo Perdido. Os detalhes das ações propostas encontram-se no Quadro 59, já apresentado acima.

Ao final da identificação será necessário totalizar os valores de contrapartida que serão acomodados nos orçamentos anuais da Prefeitura para a realização das ações do PDM.

5.2.2 Fonte de Recursos próprios

Verificada a capacidade operacional do município para gerar os Recursos próprios, isto é, receitas livres de vinculação às despesas, necessários para a execução de ações do PDM, sugere-se que sejam identificadas as ações que podem ser fomentadas por este tipo de recurso e sua devida aplicação ao longo dos anos.

5.2.3 Fontes de Recursos de Empréstimos e Financiamentos

As ações que não serão viabilizadas através de Fontes de Recursos a Fundo Perdidos, ou, ainda, por conta de superávits financeiros gerados com as operações normais da Prefeitura (Recursos próprios), poderão ser realizadas mediante empréstimos e financiamentos de longo prazo.

Esta modalidade de fonte de recurso é de característica “onerosa”, isto é, o valor total financiado será devolvido em parcelas mensais durante o período contratado, sendo embutidas nestas parcelas juros e correções monetárias sobre o valor principal.

Para a contratação destes recursos é necessário que o Município possua capacidade de endividamento e de pagamento dos recursos financiados. A capacidade de endividamento é realizada através da aplicação da Resolução do Senado Federal nº 40/2001, que determina que o saldo da dívida consolidada líquida não seja superior a 1,2 vezes a sua Receita Corrente Líquida – RCL. Para o cálculo da capacidade de pagamento será



utilizado o limite máximo para pagamento de serviços da dívida de 11,5% da RCL, conforme a Resolução do Senado Federal nº 43/2001. Ele auxilia o gestor na determinação do impacto do pagamento das parcelas da dívida traz à execução do Orçamento Anual e na determinação do montante máximo de crescimento da dívida da cidade.

Em virtude da dívida gerar obrigações financeiras em mais de um orçamento, deve-se utilizar o resultado primário como forma de identificar os impactos da dívida sobre o planejamento municipal. Neste sentido, compara-se o resultado primário previsto para cada ano com os gastos com serviços da dívida fixada para o ano acrescidas dos desembolsos provenientes das dívidas a serem contraídas a partir da implantação do Plano Diretor. Se o resultado da aplicação da fórmula anterior for um valor negativo, interpreta-se que o município não tem capacidade de gerar recursos operacionais suficientes para arcar com os pagamentos da dívida e executar as ações previstas no seu planejamento anual, sem buscar a geração de receitas não primárias como rendimentos de aplicação financeira, operações de crédito (novas dívidas) e alienação de bens.

Ressalta-se que a maioria dos empréstimos e financiamentos pressupõe uma contrapartida do seu tomador, sendo necessário que seja incluso nos orçamentos anuais a parcela de investimentos realizados por conta de recursos próprios do Município.

É importante identificar as fontes de financiamentos e suas regras de contratação, que regulamentam as atividades desde a elaboração do projeto até a prestação de contas dos recursos obtidos, para então avaliar as ações do PDM que poderão ser realizadas através destas fontes de recursos, preparando um projeto contemplando-as. Para orientar este processo de identificação, sugere-se a elaboração da seguinte tabela:

TABELA 4: RESUMO DO FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DO PAI ATRAVÉS DE RECURSOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

PDM		Recursos de Empréstimos e Financiamentos		Valor Contrapartida (Recursos próprios)
Ações	Valor Previsto	Descrição da Fonte	Valor a ser Obtido	
	R\$		R\$	R\$
	R\$		R\$	R\$
	R\$		R\$	R\$

NOTA:

Trata-se apenas de um modelo / sugestão para preenchimento com as fontes de Recursos de Empréstimos e Financiamentos. Os detalhamentos das ações propostas encontram-se no Quadro 59, já apresentado acima.

Ao final da identificação será necessário totalizar os valores de contrapartida que serão acomodados nos orçamentos anuais da Prefeitura para a realização das ações do PDM.



5.2.4 Parcerias com a iniciativa privada ou Intergovernamentais

Outra possibilidade de execução das ações do PDM é a das parcerias que o Município pode realizar junto com instituições privadas e públicas. Nesta modalidade de parceria, ambos os lados participam dos investimentos necessários para a execução das ações, seja com recursos materiais, humanos e financeiros, uma vez que o resultado obtido favorecerá todos os parceiros envolvidos.

Para estudar esta possibilidade, primeiramente devem ser identificadas ações que tragam benefícios mútuos, transformando-as em projeto para fomentar a negociação com as partes interessadas e beneficiárias.

Ressalta-se que toda parceria pressupõe contrapartida de ambos os lados, sendo necessário que seja incluso nos orçamentos anuais a parcela de investimentos realizados por conta de Recursos próprios do Município. Para orientar este processo de identificação, sugere-se a elaboração da seguinte tabela:

TABELA 5: RESUMO DO FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DO PAI ATRAVÉS DE PARCERIAS

PDM		Parcerias		Valor Contrapartida (Recursos próprios)
Ações	Valor Previsto	Descrição da Fonte	Valor Total	
	R\$		R\$	R\$
	R\$		R\$	R\$
	R\$		R\$	R\$

NOTA:

Trata-se apenas de um modelo / sugestão para preenchimento com as fontes de Recursos de Parcerias. Os detalhamentos das ações propostas encontram-se no Quadro 59, já apresentado acima.

Ao final da identificação será necessário totalizar os valores das contrapartidas que serão acomodados nos orçamentos anuais da Prefeitura para a realização das ações do PDM.

5.3 Despesas de Caráter Continuada

O plano de ação do PDM possui ações de caráter pontual e de caráter Continuada. As ações de caráter pontual serão realizadas em um tempo determinado, isto é, não necessitará que o Município crie ações de manutenção. Já para as ações continuadas, além do custo estimado para sua implantação devem ser analisados os custos de manutenção destas atividades, incorporando-as, se for o caso, às operações rotineiras da Prefeitura.

5.4 Análise Geral dos Recursos próprios Necessários

Após o levantamento das fontes de recursos que serão utilizadas pelo Município, é fundamental uma análise global onde sejam detectadas as contrapartidas financeiras necessárias para a execução do Plano de Ação e Investimentos, além dos Recursos próprios já determinados. Para orientar este processo de identificação, bem



como a contabilização total dos recursos a serem despendidos pela Prefeitura Municipal ano a ano, sugere-se a elaboração da seguinte tabela:

TABELA 6: NECESSIDADES DE RECURSOS PRÓPRIOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PAI

Período	PPA 2006-2009		Recursos próprios	Amortização e Juros de Empréstimos e Financiamentos	Contrapartidas			Despesas de Caráter Continuada	TOTAL
	Recursos inseridos	Complementações			de Empréstimos e Financiamentos	de Fundo Perdido	de Parceria		
2006	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
2007	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
2008	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
2009	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
2010			R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
TOTAIS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

5.5 Capacidade de Endividamento e de Pagamento de Dívidas

A capacidade de endividamento identifica a condição do município de assumir novas dívidas de características onerosas ou não. Para medir a capacidade de endividamento, utiliza-se o limite estabelecido no inciso II do artigo 3º da Resolução do Senado Federal nº 40/2001, que estipula o limite máximo de endividamento aos Municípios (120% da RCL). Este cálculo deve ser realizado anualmente como forma de medir o endividamento anual possível, respeitando o disposto na Resolução do Senado Federal nº 43/2001.

Aplicando as fórmulas da capacidade de endividamento para o município de Cruzmaltina e com base na Receita Corrente Líquida de 2007 e, ainda, considerando que a partir de 2008 a RCL não se elevará, projeta-se a capacidade de endividamento anual e total:

Capacidade de Endividamento anual	$= (R\$ 5.359.352,73^1 \times 16\%) - R\$ 0,00^2 = R\$ 857.496,44$
Capacidade de Endividamento Total	$= (R\$ 5.359.352,73 \times 120\%) - R\$ 0,00^3 = R\$ 6.431.223,27$

NOTAS:

Considerou-se a RCL e DC de 2007 para a realização do cálculo.

- ¹ A RCL utilizada refere-se ao acumulado da arrecadação de Janeiro a Dezembro de 2007;
- ² Em virtude da utilização da RCL de 2007 como base de cálculo para 2008, isto é, como referencial de expectativa de arrecadação, optou-se por não indicar o valor das operações de créditos obtidas naquele ano;
- ³ A Dívida Consolidada Líquida – DCL da prefeitura em 2007 resultou em valor negativo em virtude do excesso das disponibilidades existentes naquele período, desta forma, optou-se por zerar o valor do estoque da dívida como medida conservadora de projeção.

A capacidade de endividamento do Município de Cruzmaltina está demonstrada na Tabela 7, abaixo:



TABELA 7: CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO PARA CONTRAÇÃO DE NOVAS DÍVIDAS

CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO PARA CONTRAIR NOVAS DÍVIDAS Orçado 2007	
RCL – Receita Corrente Líquida no período de 12 meses [1]	R\$ 5.359.352,73
Valor Máximo Permitido para o Saldo da Dívida Consolidada Líquida [2] = 1,2 x [1]	R\$ 6.431.223,27
Saldo da Dívida Consolidada Líquida apurada no período [3] *	R\$ 0,00
Capacidade de Endividamento Total [4] = [2] – [3]	R\$ 6.431.223,27
Total das ações do PPA (2006-2009) de fonte onerosa (*) não inclusa no PDM [5]	R\$ 518.198,81
Saldo disponível para endividamento do PDM [6] = [4] – [5]	R\$ 5.913.024,46
Montante Total para Execução do Plano de Ação do PDM **	R\$ 3.491.000,00**
Capacidade de Endividamento Máximo Anual [8] = 16% x [1]	R\$ 857.496,44
Tempo em Anos para Execução do Plano de Ação do PDM [9] = [7 + 5] / [8]	7,3

(*) Para o cálculo mais conservador, foi considerado a Dívida Consolidada Líquida igual a zero, visto que atualmente a prefeitura vem gerando DCL negativa

(**) Montante total para 05 anos (prazo: imediato, curto e médio). O custo é resultante dos descontos dos valores que já constam no Plano Plurianual (PPA), a fim de evitar duplicidade de valores.

Conforme o Quadro 59, exposto anteriormente, verifica-se que o custo total das ações propostas neste Plano de Ações e Investimentos (PAI) em 5 anos (considerando-se também as ações de caráter continuado, que se repetem ao longo dos anos) é de R\$ 8.097.300,00. Após a compatibilização destas ações com o Plano Plurianual do município, descontou-se R\$ 4.606.300,00 (custo este já considerado no PPA, total ou parcialmente). Portanto, o montante necessário para a execução das ações do PAI em aproximadamente 7 anos é de R\$ 3.491.000,00 como indica a Tabela 7, acima.

Há situações em que o valor constante do PPA é maior que o indicado na ação. Dessa forma, no momento da elaboração do projeto da ação essa diferença de custos poderá ser remanejada para outra ação.

Ainda com base na Tabela 7, constata-se que o município de Cruzmaltina tem capacidade de endividamento, porém, nesta simulação os custos são estimados dentro do que se prevê como sendo necessário para a realização das ações, portanto, reforça-se a necessidade de revisão de algumas ações, a fim de que o saldo suporte a execução deste Plano. Cabe ressaltar que o montante de operações de crédito não poderá exceder R\$ 857.496,44 em cada ano. Este valor deve ser atualizado com o percentual de crescimento da Receita Corrente Líquida.

A previsão de que há capacidade de endividamento está sendo baseada em estimativas. O roteiro explicitado acima irá auxiliar o município na realização dos cálculos internamente durante a implantação do Plano de Ação e Investimentos.

A idéia, inclusive, é que por esta análise o município deva orientar os técnicos para captar recursos novos que não elevem as dívidas e, se possível, não necessitem de contrapartidas com Recursos Próprios.



6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

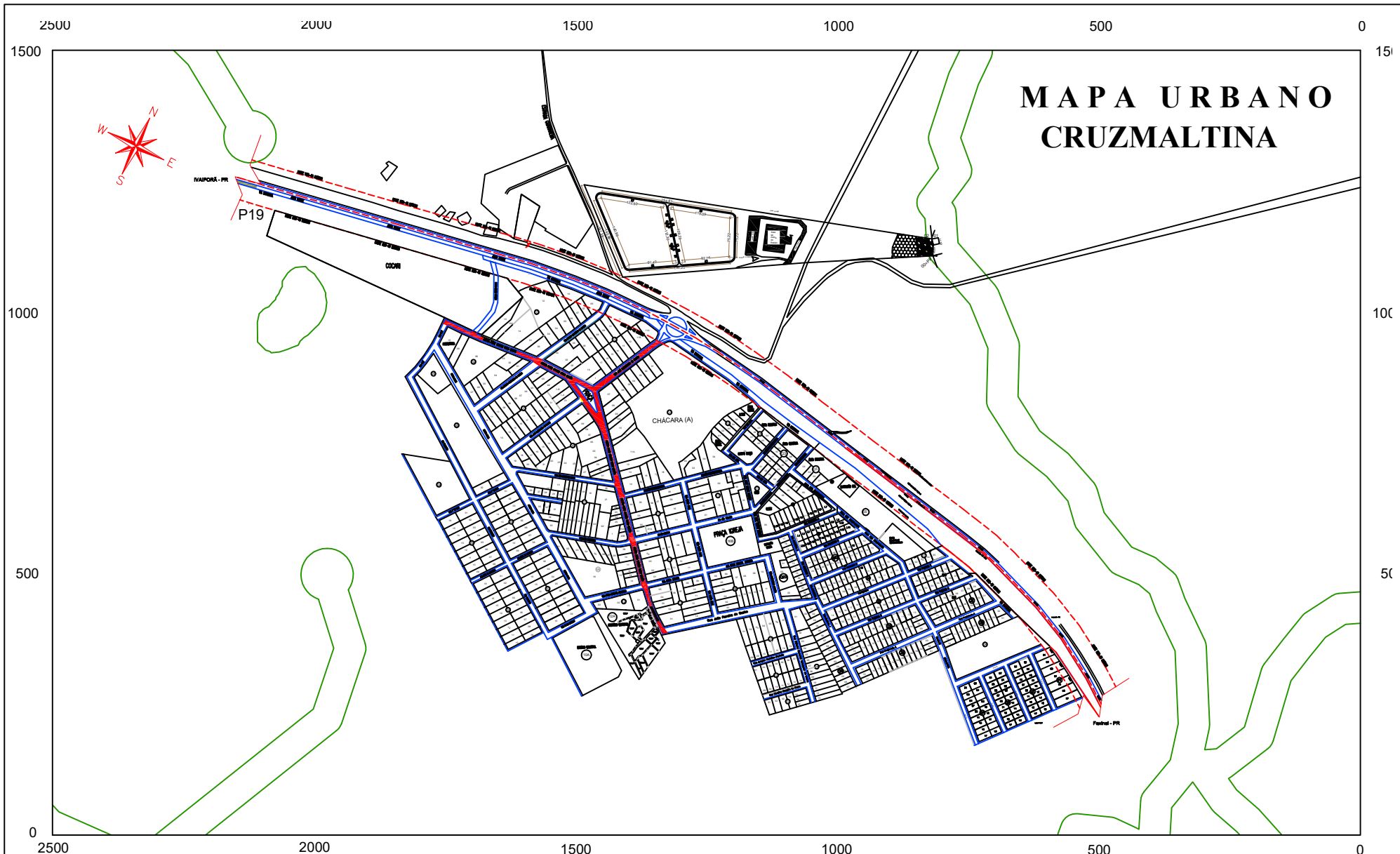
Este produto apresentou o detalhamento de cada ação do PDM, contendo principalmente atividades, cronograma e respectivos custos, a fim de que a Prefeitura Municipal de Cruzmaltina, por meio de suas Secretarias, Departamentos e demais segmentos, as coloque em prática, cumprindo os prazos estabelecidos.

Cabe destacar que os custos das ações são estimados e a Prefeitura Municipal, juntamente com auxílio da consultoria procedeu à compatibilização destas com as ações constantes do Plano Plurianual, para, assim, não haver duplicidade de custos no montante final. Há situações em que o valor constante do PPA é maior que o indicado na ação. Dessa forma, no momento da elaboração do projeto da ação essa diferença de custos poderá ser remanejada para outra ação e assim por diante.

O Plano de Ação e Investimentos deve ser executado de forma compatível com as diretrizes formuladas, e representa a principal visibilidade de efetivação do PDM. Se por motivos adversos estas ações não forem implementadas, outras, em consonância aos objetivos e diretrizes do PDM (estabelecidos em legislação própria), devem ser praticadas.

Não obstante, a existência de um Plano de Ação e Investimentos plausível é imprescindível, e é a partir deste e das orientações para a sua implementação que se torna possível ao município planejar suas atividades de forma compatível com o planejamento financeiro, principalmente com sua capacidade de endividamento e pagamento.





MAPA URBANO

ESCALA 1:2000

LEGENDA



RUAS A SEREM RECAPEADAS

Sistema de Projeção Transversa de Mercator UTM | Datum Horizontal: Sirgas 2000 | Datum Vertical Imbituba SC | Fuso UTM: 22S | Base de dados: IBGE, Esri, DigitalGlobe, GeoEye, Earthstar Geographics, CNES/Airbus DS, USDA, USGS, AeroGRID, DRZ Geotecnologia e Consultoria, DeLorme, Google Earth, 2012 e 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA DE OBRAS

DEISE APARECIDA ALVES
CREA - PR 17.2584/D
ENGENHEIRA CIVIL

Elaboração do Mapa

DIONI BRUNO DE SOUZA

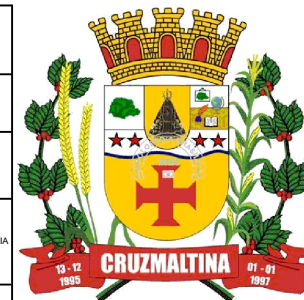
ADM:

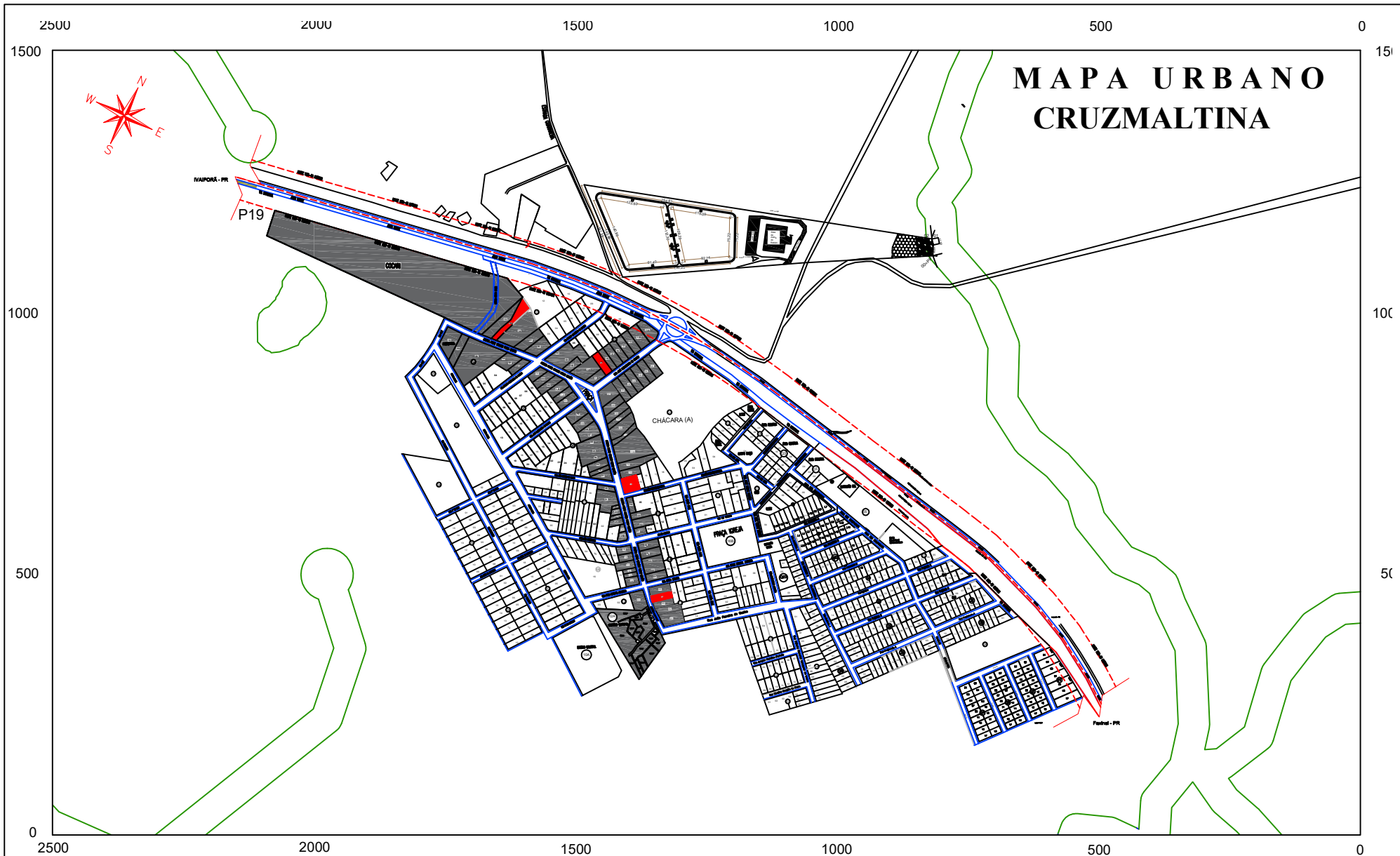
NATAL CASAVECHA

2021 / 2024

DATA:

AGOSTO / 2021





MAPA URBANO

ESCALA 1:2000

LEGENDA

-  LOTES EDIFICADOS
-  LOTES NÃO EDIFICADOS

Obs:
- Foram levantados os "Lotes vagos e ocupados"
nos trechos a serem Recapeados.

Sistema de Projeção Transversa de Mercator UTM | Datum Horizontal: Sirgas 2000 | Datum Vertical: Imbituba SC | Fuso UTM: 22S | Base de dados: IBGE, Esri, DigitalGlobe, GeoEye, Earthstar Geographics, CNES/Airbus DS, USDA, USGS, AeroGRID, DRZ Geotecnologia e Consultoria, DeLorme, Google Earth, 2012 e 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

MAPA LOTES LINDEIROS

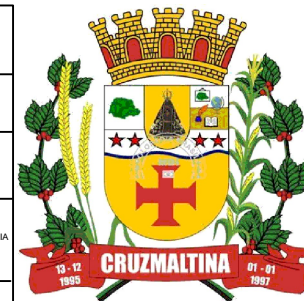
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA DE OBRAS

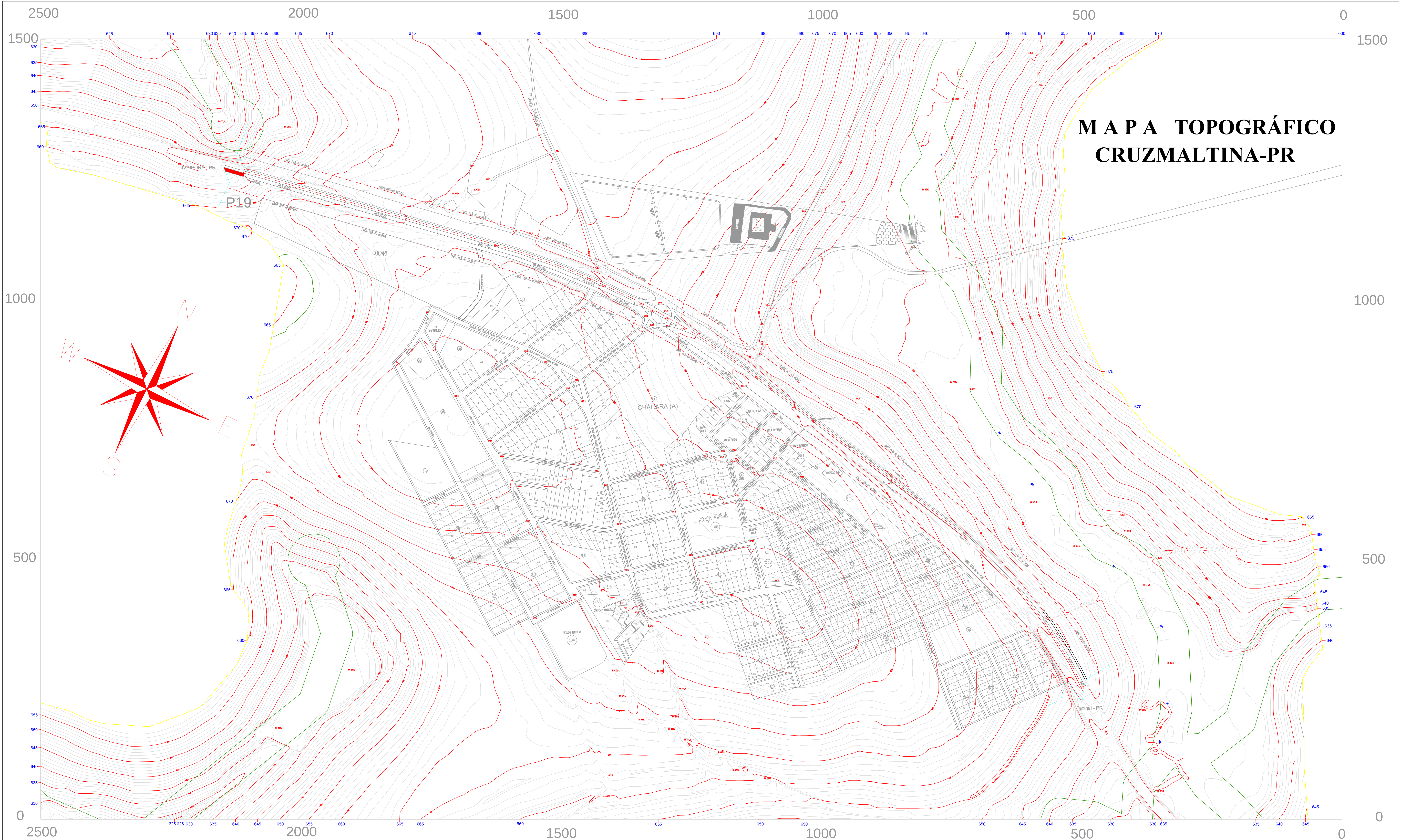
DEISE APARECIDA ALVES
CREA - PR 17.2584/D
ENGENHEIRA CIVIL

Elaboração do Mapa

DIONI BRUNO DE SOUZA

ADM:
NATAL CASAVECHIA
2021 / 2024
DATA:
AGOSTO/2021





MAPA URBANO

ESCALA 1.2000

LEGENDA

- CURVAS DE NIVEL 5M
- CURVAS DE NIVEL 1M
- LIMITE DE ESTUDO TOPOGRÁFICO
- CIDADE DE CRUZMALTINA-PR

Sistema de Projeção Transversa de Mercator UTM | Datum Horizontal: Sirgas 2000 | Datum Vertical Imbituba SC | Fuso UTM: 22S | Base de dados: IBGE, Esri, DigitalGlobe, GeoEye, Earthstar Geographics, CNES/Airbus DS, USDA, USGS, AeroGRID, DRZ Geotecnologia e Consultoria, DeLorme, Google Earth, 2012 e 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

MAPA TOPOGRÁFICO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA DE OBRAS

DEISE APARECIDA ALVES
CREA-PR 17.2584/D
ENGENHEIRO CIVIL

Elaboração do Mapa

DIONI BRUNO DE SOUZA

ADM.:

NATAL CASAVECHIA

2021 / 2024

DATA:

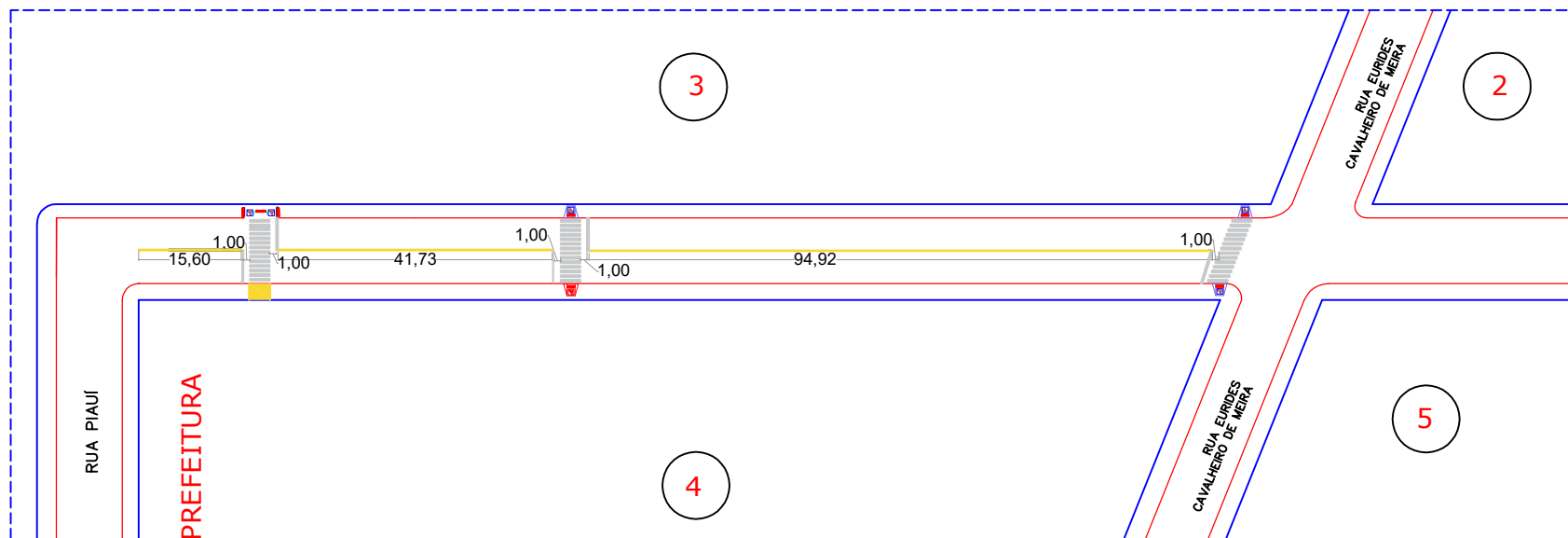
AGOSTO / 2021



GRANDES ITENS				
Município:	CRUZMALTINA / PARANÁ	SAM	48	
Projeto:	RECAPE ASFSLTICO EM CBUQ EM VIAS URBANAS DO MUNICIPIO	LOTE nº	01	
			(R\$) - PM TOTAIS	Grandes Ítems (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		3.882,40	0,76%
2	TERRAPLENAGEM			
3	BASE / SUB-BASE			
4	REVESTIMENTO		430.823,88	84,53%
5	MEIO-FIO E SARJETA			
6	PAISAGISMO / URBANISMO		16.326,61	3,20%
7	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		10.387,25	2,04%
8	ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
9	SERVIÇOS DIVERSOS			
10	DRENAGEM			
11	ENSAIOS TECNOLÓGICOS		48.240,71	9,47%
TOTAL GERAL			509.660,85	100,00%
Experiência:		Quantidade (projeto)	Unid	Quantidade Edital (50%)
		12.005,89	M2	6.000,00

CRUZMALTINA / PARANÁ, 20 DE SETEMBRO DE 2021

DEISE APARECIDA ALVES
Engenheira Civil - CREA PR 172.584/D
Responsável Técnica pelo Projeto



PLANTA - TRECHO I - AVENIDA PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO

S/ESCALA

TABELA DE DIMENSÕES:

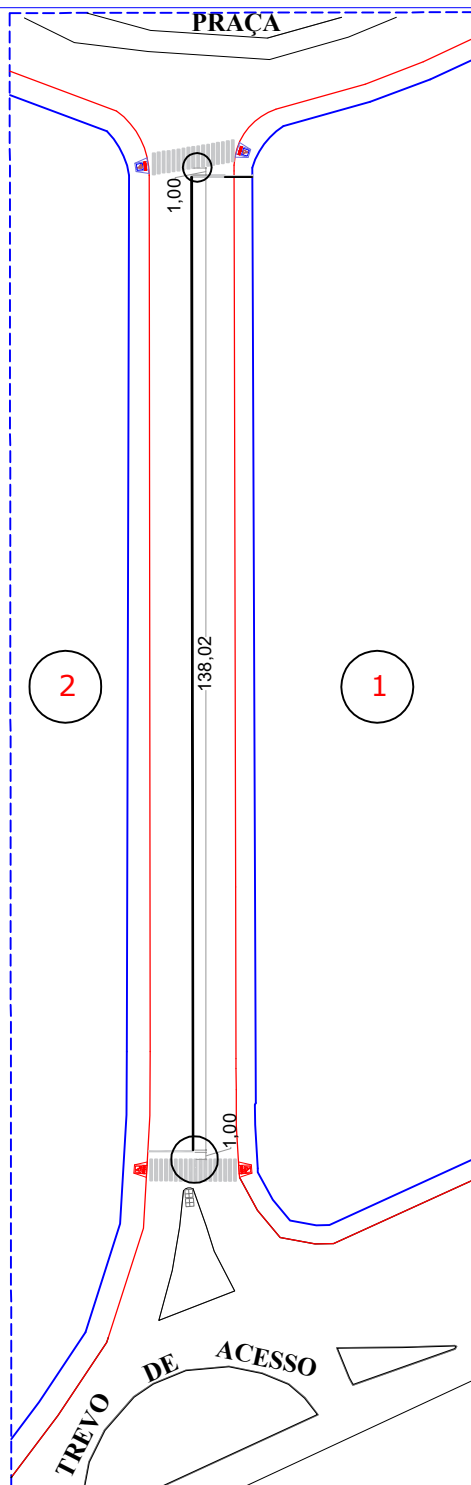
LOCAL:
AV. PADRE GUALTER F. NEGRAO - TRECHO I

DISCRIMINAÇÃO:	AREA:
RAMPA EXISTENTE REFORMAR	03 unid
RAMPA A EXECUTAR MOD: 02	01 unid
RAMPA Á EXECUTAR MOD: 06	01 unid

LEGENDA :

-  RAMPA MODELO 2 A: 5,94M² - EXISTENTE
-  RAMPA MODELO 2 A: 5,94M² - EXECUTAR
-  RAMPA MODELO 6 A: 7,65m² - EXECUTAR
-  GUIA REBAIXADA EXISTENTE

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA/PR CNPJ: 01.615.393/0001-00 AVENIDA PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO N: 40 - CENTRO - CEP. 86.855-000 E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br Fone: 43 - 3125 - 2000		PROJETO URBANIZAÇÃO	
		PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL CRUZMATINA ENDEREÇO: AVENIDA PADRE GUALTER F. NEGRAO Vias Urbanas do MUNICÍPIO DE CRUZMALRINA - PR. OBRA / REFERÊNCIA:	
PROPRIETÁRIO		RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO	
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA / PARANÁ C.N.P.J.: 01.615.393/0001-00		DEISE APARECIDA ALVES Engenheira Civil CREA PR 172584/D	
PREFEITURA / D.O.V.		DESENHO: FAISKA ESCALA: 1: 750 FOLHA: PR-001/005 Nº PROJETO: P-01/ 2021	



LEGENDA :



RAMPA MODELO 2 A: 5,94M² - EXISTENTE



RAMPA MODELO 2 A: 5,94M² - EXECUTAR



RAMPA MODELO 6 A: 7,65m² - EXECUTAR



GUIA REBAIXADA EXISTENTE

TABELA DE DIMENSÕES:

LOCAL:
RUA JOSÉ ALEXANDRINO DE BONFIM - TRECHO I

DISCRIMINAÇÃO:	AREA:
RAMPA EXISTENTE REFORMAR	02 unid
RAMPA A EXECUTAR MOD: 02	02 unid
RAMPA Á EXECUTAR MOD: 06	00 unid



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA/PR
CNPJ: 01.615.393/0001-00
AVENIDA PADRE QUALTER FARIAS NEGRÃO
N: 40 - CENTRO - CEP. 86.855-000
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Fone: 43 - 3125 - 2000

PROJETO URBANIZAÇÃO

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL CRUZMATINA

ENDEREÇO

RUA JOSÉ ALEXANDRINO DE BONFIM
Vias Urbanas do MUNICÍPIO DE CRUZMALRINA - PR.

OBRA / REFERÊNCIA:

PROPRIETÁRIO

MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA / PARANÁ
C.N.P.J.: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA / D.O.V.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

DEISE APARECIDA ALVES
Engenheira Civil
CREA PR 172584/D

DESENHO: FAISKA AGOSTO/2021

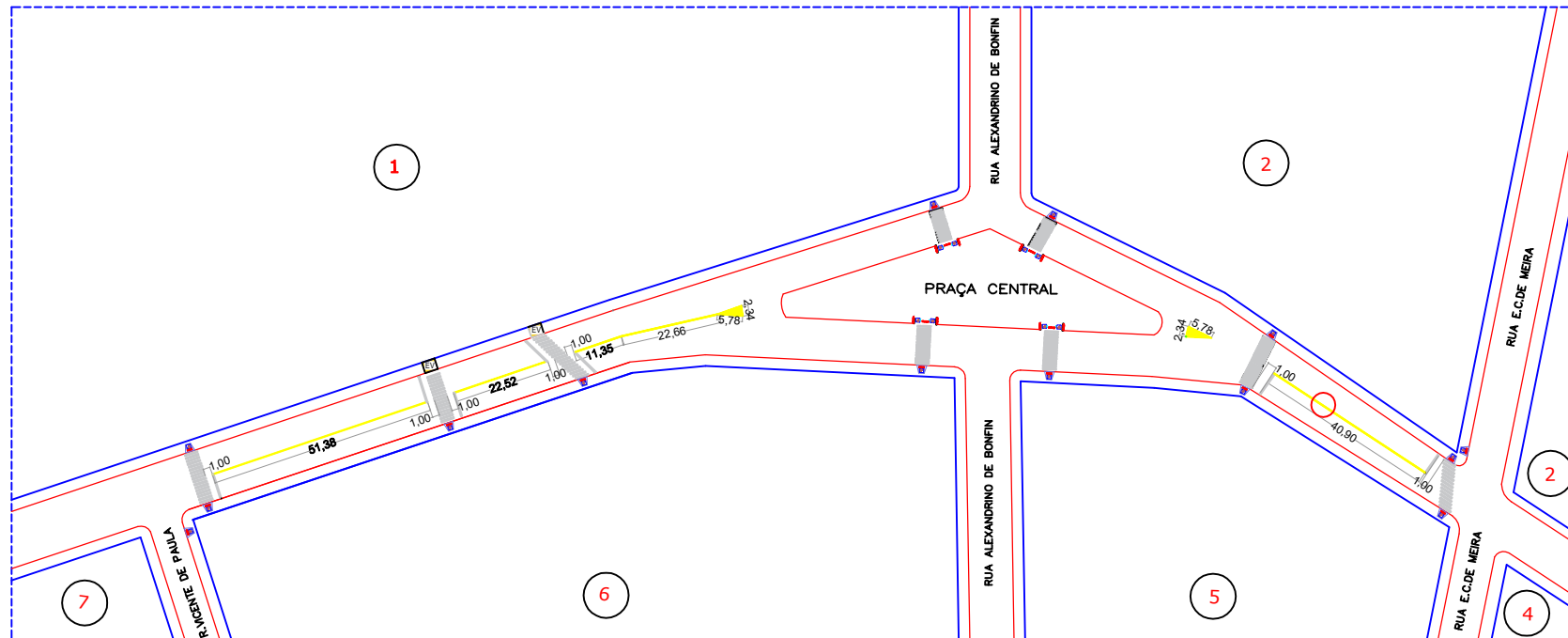
ESCALA: 1: 750

FOLHA: PR-001/001

Nº PROJETO:

P-01/ 2021

PLANTA - TRECHO I
RUA JOSÉ ALEXANDRINO DE BONFIM
S/ESCALA



PLANTA - TRECHO II E III - AVENIDA PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO
S/ESCALA

LEGENDA :

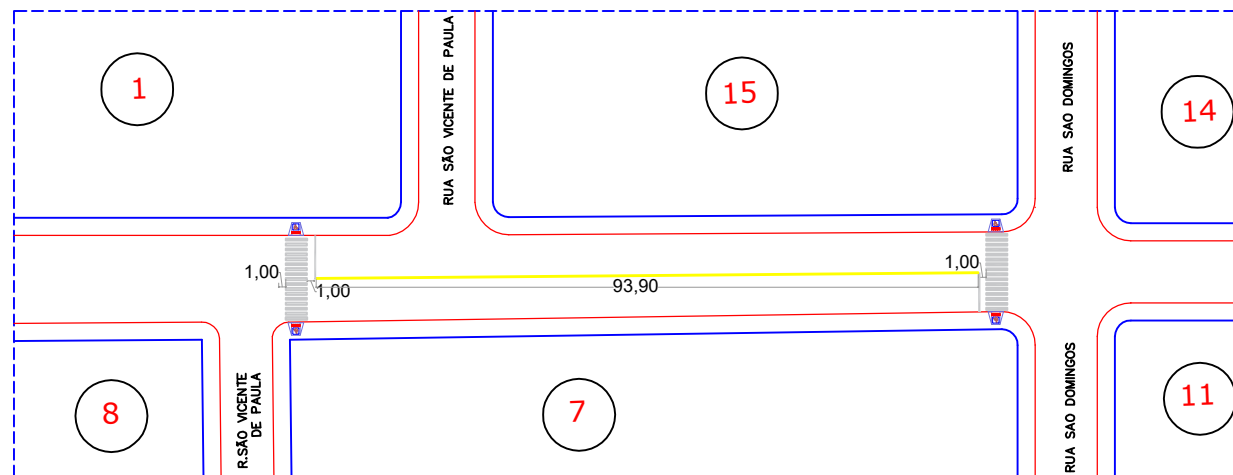
-  RAMPA MODELO 2 A: 5,94M² - EXISTENTE
-  RAMPA MODELO 2 A: 5,94M² - EXECUTAR
-  RAMPA MODELO 6 A: 7,65m² - EXECUTAR
-  GUIA REBAIXADA EXISTENTE

TABELA DE DIMENSÕES:

LOCAL:
AV. PADRE GUALTER F. NEGRAO - TRECHO II E III

DISCRIMINAÇÃO:	AREA:
RAMPA EXISTENTE REFORMAR	14 unid
RAMPA A EXECUTAR MOD: 02	00 unid
RAMPA A EXECUTAR MOD: 06	04 unid

		PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL CRUZMATINA	
		ENDEREÇO AVENIDA PADRE GUALTER F. NEGRAO Vias Urbanas do MUNICÍPIO DE CRUZMATINA - PR.	
OPERAÇÃO / REFERÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMATINA/PR CIP-04.001.001/0001-00 AVENIDA PADRE GUALTER FARIAS NEGRAO 10-40 - CENTRO - CEP. 86.000-000 E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br Fone: 43 - 3035 - 2000		PROPRIETÁRIO MUNICÍPIO DE CRUZMATINA / PARANÁ C.N.P.J.: 01.615.393/0001-00	
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO DEISE APARECIDA ALVES Engenheira Civil CREA: PR 172.584/D		PROPRIETÁRIO PREFEITURA / D.O.V.	
DESENHO: FAISKA AGOSTO/2021		ESCALA: SEM ESCALA FOLHA: PS-002/005	
Nº PROJETO: P-000/ 2021			



PLANTA - TRECHO IV - AVENIDA PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO
S/ESCALA

TABELA DE DIMENSÕES:

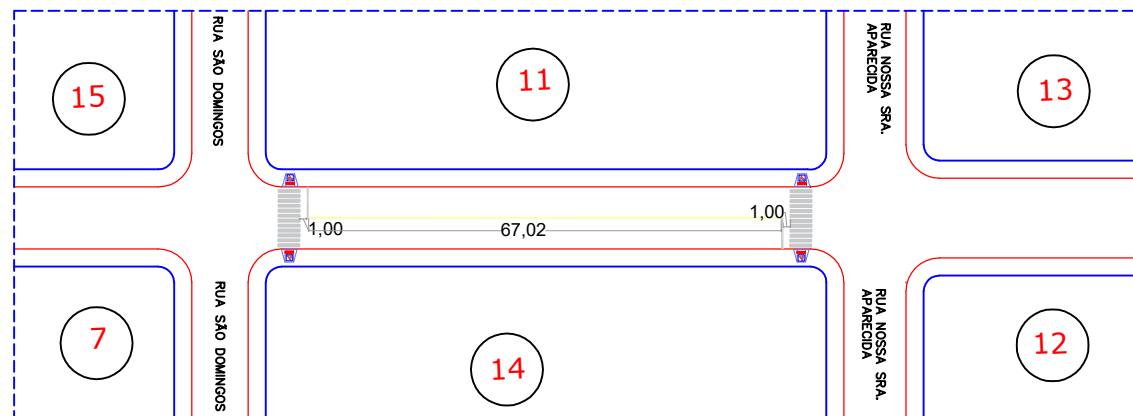
LOCAL:
AV. PADRE GUALTER F. NEGRAO - TRECHO IV

DISCRIMINAÇÃO:	AREA:
RAMPA EXISTENTE REFORMAR	04 unid
RAMPA A EXECUTAR MOD: 02	00 unid
RAMPA Á EXECUTAR MOD: 06	00 unid

LEGENDA :

-  RAMPA MODELO 2 A: 5,94M² - EXISTENTE
-  RAMPA MODELO 2 A: 5,94M² - EXECUTAR
-  RAMPA MODELO 6 A: 7,65m² - EXECUTAR
-  GUIA REBAIXADA EXISTENTE

 PROJETO URBANIZAÇÃO		PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL CRUZMATINA	
		ENDEREÇO AVENIDA PADRE GUALTER F. NEGRAO Vias Urbanas do MUNICÍPIO DE CRUZMALRINA - PR.	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA/PR CNPJ: 01.615.393/0001-00 AVENIDA PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO N: 40 - CENTRO - CEP. 86.855-000 E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br Fone: 43 - 3125 - 2000		OBRA / REFERÊNCIA:	
PROPRIETÁRIO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA / PARANÁ C.N.P.J.: 01.615.393/0001-00		RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO DEISE APARECIDA ALVES Engenheira Civil CREA PR 172584/D	
PREFEITURA / D.O.V.		DESENHO: FAISKA ESCALA: 1: 750 N° PROJETO:	
		SETEMBRO/2021 FOLHA: PR-003/005 P-01/ 2021	



PLANTA - TRECHO V - AVENIDA PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO
S/ESCALA

TABELA DE DIMENSÕES:

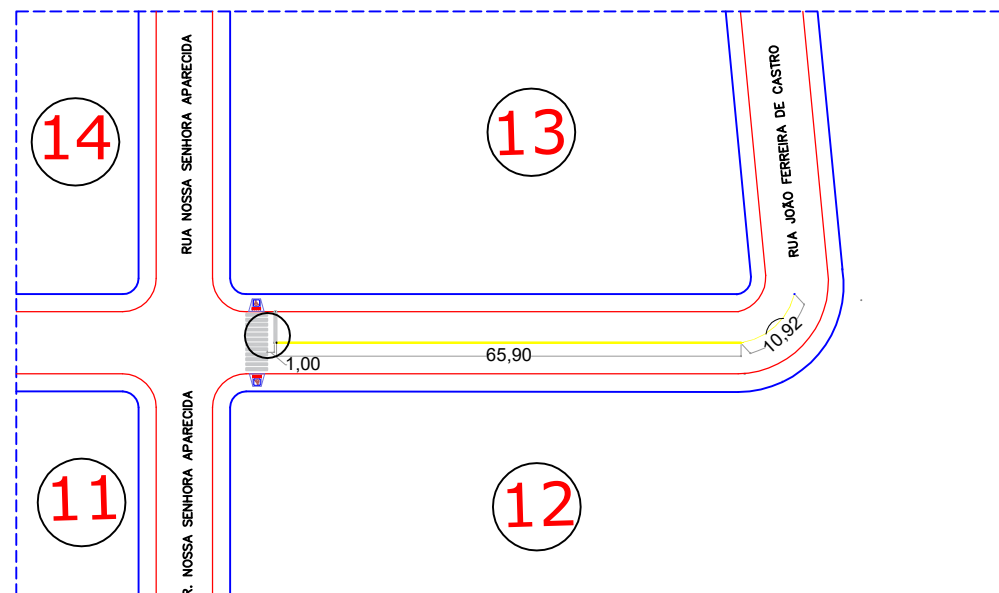
LOCAL:
AV. PADRE GUALTER F. NEGRAO - TRECHO V

DISCRIMINAÇÃO:	AREA:
RAMPA EXISTENTE REFORMAR	04 unid
RAMPA A EXECUTAR MOD: 02	00 unid
RAMPA Á EXECUTAR MOD: 06	00 unid

LEGENDA :

-  RAMPA MODELO 2 A: 5,94M² - EXISTENTE
-  RAMPA MODELO 2 A: 5,94M² - EXECUTAR
-  RAMPA MODELO 6 A: 7,65m² - EXECUTAR
-  GUIA REBAIXADA EXISTENTE

 PROJETO URBANIZAÇÃO		PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL CRUZMATINA	
		ENDEREÇO AVENIDA PADRE GUALTER F. NEGRAO Vias Urbanas do MUNICÍPIO DE CRUZMALRINA – PR.	
OBRA / REFERÊNCIA:		PROPRIETÁRIO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA/PR CNPJ: 01.615.393/0001-00 AVENIDA PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO N: 40 – CENTRO – CEP. 86.855-000 E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br Fone: 43 – 3125 – 2000		RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO DEISE APARECIDA ALVES Engenheira Civil CREA PR 172584/D	
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA / PARANÁ C.N.P.J.: 01.615.393/0001-00		DESENHO: FAISKA ESCALA: 1: 750 N° PROJETO:	
PREFEITURA / D.O.V.		AGOSTO/2021 FOLHA: PR-004/005 P-01/ 2021	



PLANTA - TRECHO VI - AVENIDA PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO
S/ESCALA

TABELA DE DIMENSÕES:

LOCAL:
AV. PADRE GUALTER F. NEGRAO - TRECHO VI

DISCRIMINAÇÃO:	AREA:
RAMPA EXISTENTE REFORMAR	02 unid
RAMPA A EXECUTAR MOD: 02	00 unid
RAMPA Á EXECUTAR MOD: 06	00 unid

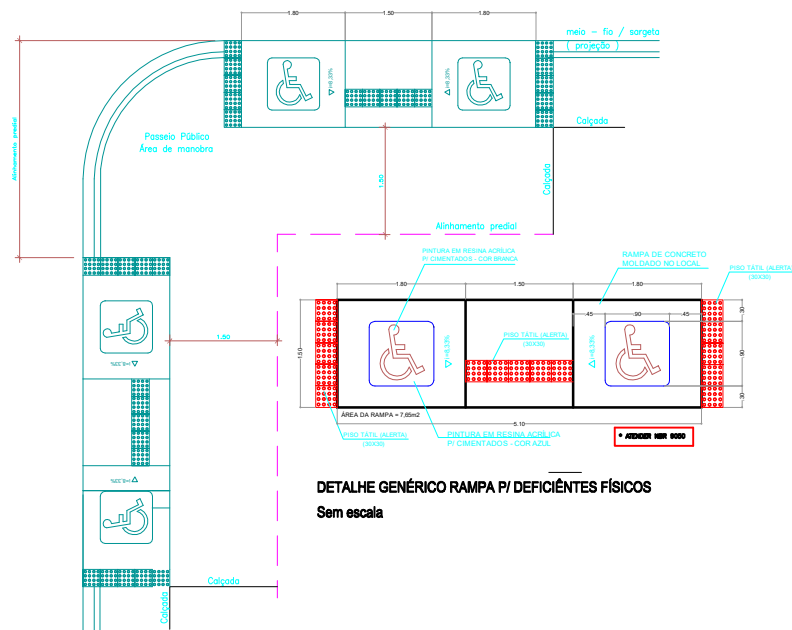
LEGENDA :

-  RAMPA MODELO 2 A: 5,94M² - EXISTENTE
-  RAMPA MODELO 2 A: 5,94M² - EXECUTAR
-  RAMPA MODELO 6 A: 7,65m² - EXECUTAR
-  GUIA REBAIXADA EXISTENTE

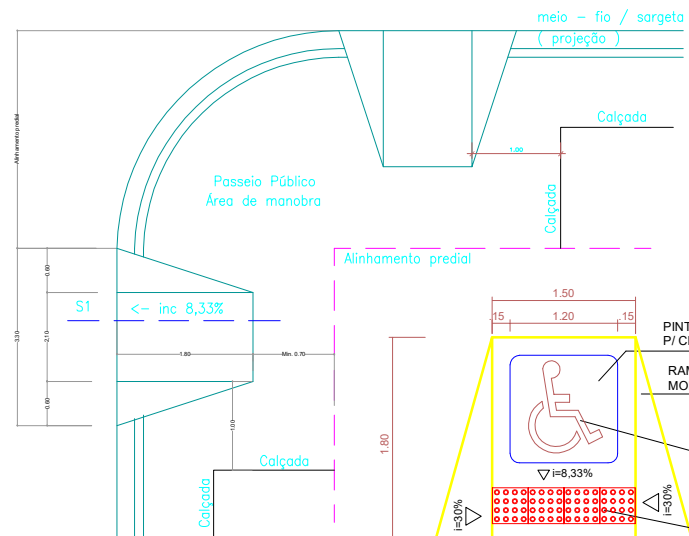
 PROJETO URBANIZAÇÃO		PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL CRUZMATINA	
		ENDEREÇO AVENIDA PADRE GUALTER F. NEGRAO Vias Urbanas do MUNICÍPIO DE CRUZMALRINA - PR.	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA/PR CNPJ: 01.615.393/0001-00 AVENIDA PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO N: 40 - CENTRO - CEP. 86.855-000 E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br Fone: 43 - 3125 - 2000		OBRA / REFERÊNCIA:	
PROPRIETÁRIO		RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO	
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA / PARANÁ C.N.P.J.: 01.615.393/0001-00		DEISE APARECIDA ALVES Engenheira Civil CREA PR 172584/D	
PREFEITURA / D.O.V.		DESENHO: FAISKA ESCALA: 1: 750 N° PROJETO:	
		AGOSTO/2021 FOLHA: PR-005/005 P-01/ 2021	



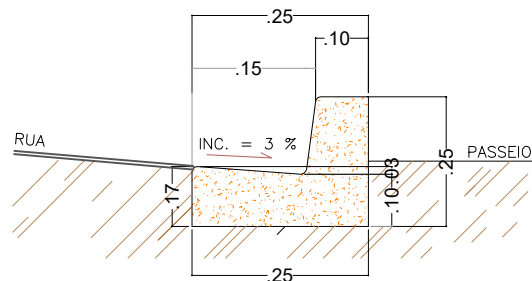
		PROJETO DETALHES	
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL CRUZMATINA		ENDEREÇO VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO (AVENIDA PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO E RUA JOSE ALEXANDRINO DE BONFIM)	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMATINA/PR CEP: 81.615-393/0001-00 AVENIDA PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO 14-40 – CENTRO – CEP. 84.889-000 E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br Fone: 43 – 3588 – 3000		OBRA / REFERENCIA:	
PROPRIETÁRIO		RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO	
MUNICÍPIO DE CRUZMATINA / PARANÁ C.N.P.J.: 01.615.393/0001-00		DEISE APARECIDA ALVES Engenheira Civil CREA PR 172.584/D	
PREFEITURA / D.O.V.		DESENHO: FAISKA AGOSTO/2022 ESCALA: SEM ESCALA FOLHA: PS-001/001 Nº PROJETO: P-000/ 2021	



DETALHE GENÉRICO RAMPA P/ DEFICIENTES FÍSICOS
Sem escala

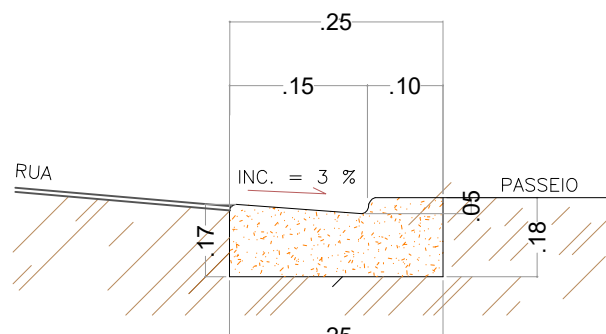


DETALHE GENÉRICO RAMPA P/ DEFICIENTES FÍSICOS
Sem escala



DETALHE DO MEIO-FIO COM
SARJETA
SEM ESCALA

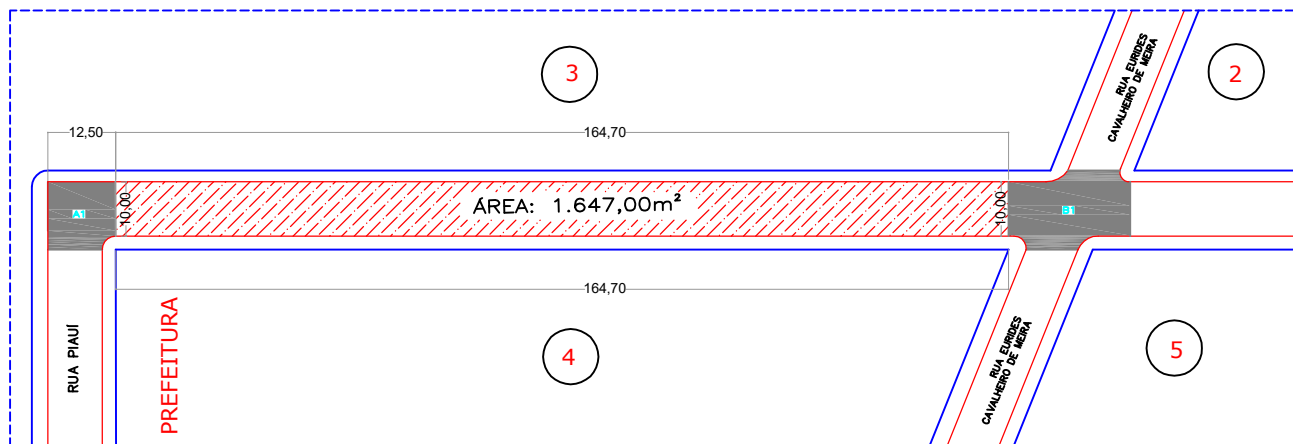
C=447,74



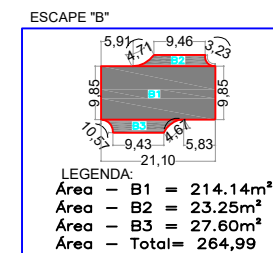
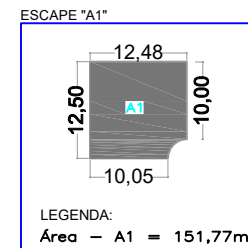
DETALHAMENTO DA GUIA REBAIXADA
SEM ESCALA

C=114,00

PROJETO DETALHES	
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL CRUZMATINA	
ENDEREÇO: VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO (AVENIDA PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO E RUA JOSÉ ALEXANDRINO DE BONFIM)	
OBRA / REFERÊNCIA:	
PROPRIETÁRIO MUNICÍPIO DE CRUZMATINA / PARANÁ C.N.P.J.: 01.615.393/0001-00	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO DEISE APARECIDA ALVES Engenheira Civil CREA PR 172.584/D
PREFEITURA / D.O.V.	DESENHO: FAISKA AGOSTO/2021
ESCALA: SEM ESCALA FOLHA: PS-001/001	
Nº PROJETO: P-000/2021	

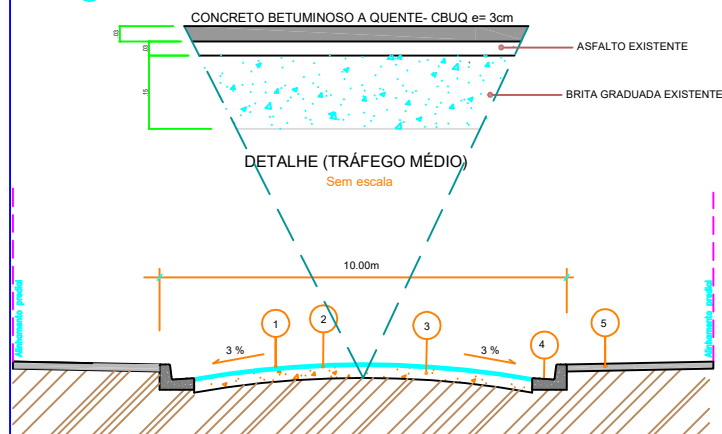


PLANTA - TRECHO I - AVENIDA PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO
ESCALA 1:750



LEGENDA :

- 1 CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE- CBUQ
- 2 ASFALTO EXISTENTE À SER RECAPEADO
- 3 BRITA GRADUADA - EXISTENTE
- 4 MEIO - FIO EXISTENTE
- 5 CALÇADA EXISTENTE



SECÇÃO TRANSVERSAL
SEM ESCALA

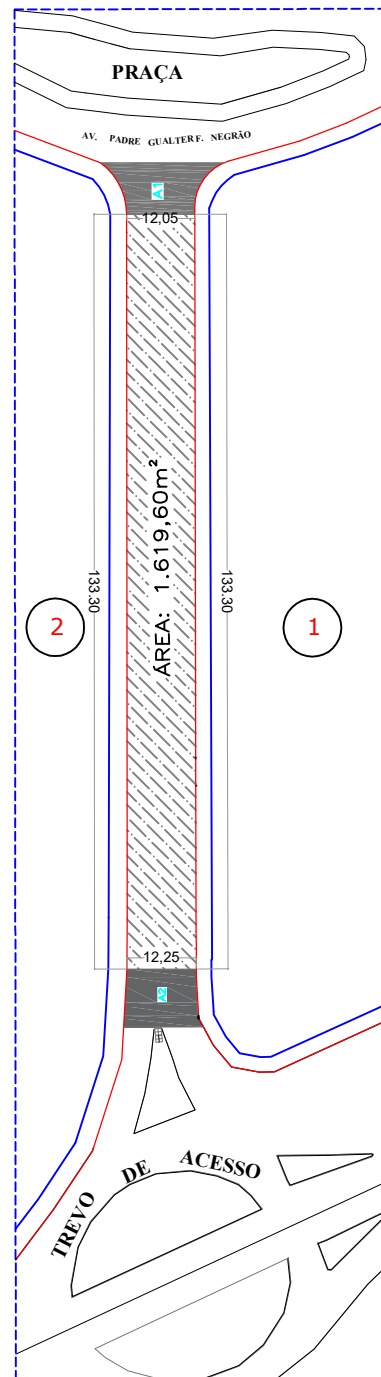
ATENÇÃO

RECAPEAMENTO ASFALTICO EM CBUQ
EM ESPESSURA DE 3CM.

TABELA DE DIMENSÕES:

LOCAL:	
AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO TRECHO I	
DISCRIMINAÇÃO:	ÁREA
EXTENSÃO DA PAVIMENTAÇÃO	164,70m
LARGURA DA RUA	10,00m
ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO	1.647,00m²
ÁREA DE ESCAPE A1 + B1	416,76m²
ÁREA TOTAL DE PAVIMENTAÇÃO	2.063,76m²

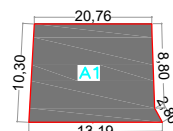
		PROJETO DE RECAPE	
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA/PR			
OBRA / ENDEREÇO RECAPEAMENTO ASFALTICO EM CBUQ AVENIDA PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO - TRECHO I MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA- ESTADO DO PARANÁ			
REFERÊNCIA: PROJETO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO		PROPRIETÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA/PR CNPJ: 01.615.393/0001-00 AVENIDA PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 45 - CENTRO - CEP: 81.850-000 E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br Fone: 43 - 3125 - 2000	
PROPRIETÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA/PR CNPJ: 01.615.393/0001-00		RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO DEISE APARECIDA ALVES Engenheira Civil CREA 172584/D	
PREFEITURA / D.O.V.		DESENHO: DIONI BRUNO ESCALA: SEM ESCALA FOLHA: PS-001/006 Nº PROJETO: P-000/ 2021	



PLANTA - TRECHO I
ESCALA 1:750

DETALHE DAS ÁREAS DE ESCAPE

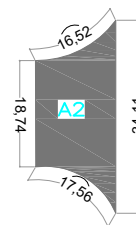
ESCAPE "A"



LEGENDA:

Área - A1 = 130,62m²

ESCAPE "A"



LEGENDA:

Área - A1 = 112,78m²

TABELA DE DIMENSÕES:

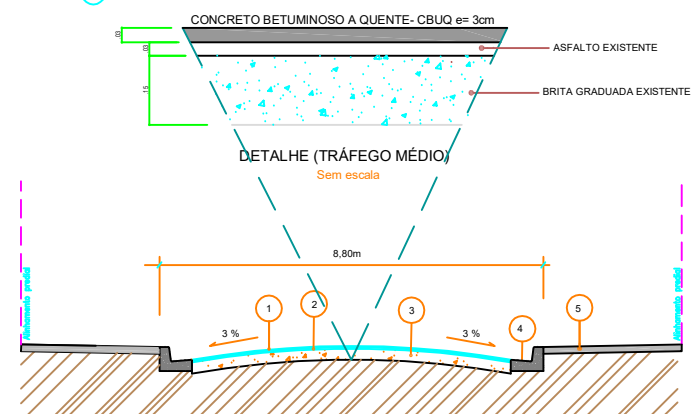
LOCAL:	
RUA JOSÉ ALEXANDRINO DE BONFIM	
DISCRIMINAÇÃO:	ÁREA
EXTENSÃO DA PAVIMENTAÇÃO	133,30m
LARGURA DA RUA (12,05 + 12,25)	12,15m
ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO	1.619,60m²
ÁREA DE ESCAPE A1 + A2	243,40m²
ÁREA TOTAL DE PAVIMENTAÇÃO	1.863,00m²

ATENÇÃO

RECAPEAMENTO ASFALTICO EM CBUQ EM ESPESSURA DE 3CM.

LEGENDA :

- 1 CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE- CBUQ
- 2 ASFALTO EXISTENTE À SER RECAPEADO
- 3 BRITA GRADUADA - EXISTENTE
- 4 MEIO - FIO EXISTENTE
- 5 CALÇADA EXISTENTE



SECÇÃO TRANSVERSAL
SEM ESCALA

PROJETO DE RECAPE

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA/PR

OBRA / ENDEREÇO

RECAPEAMENTO ASFALTICO EM CBUQ
RUA JOSÉ ALEXANDRINO DE BONFIM - TRECHO I
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA- ESTADO DO PARANÁ

REFERÊNCIA:

PROJETO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA/PR
CNPJ: 01.615.393/0001-00
AVENIDA PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO
Nº 40 - CENTRO - CEP. 84.805-000
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Fone: 43 - 3128 - 2000

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA/PR
CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA / D.O.V.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

DEISE APARECIDA ALVES
Engenheira Civil
CREA 172584/D

DESENHO: DIONI BRUNO

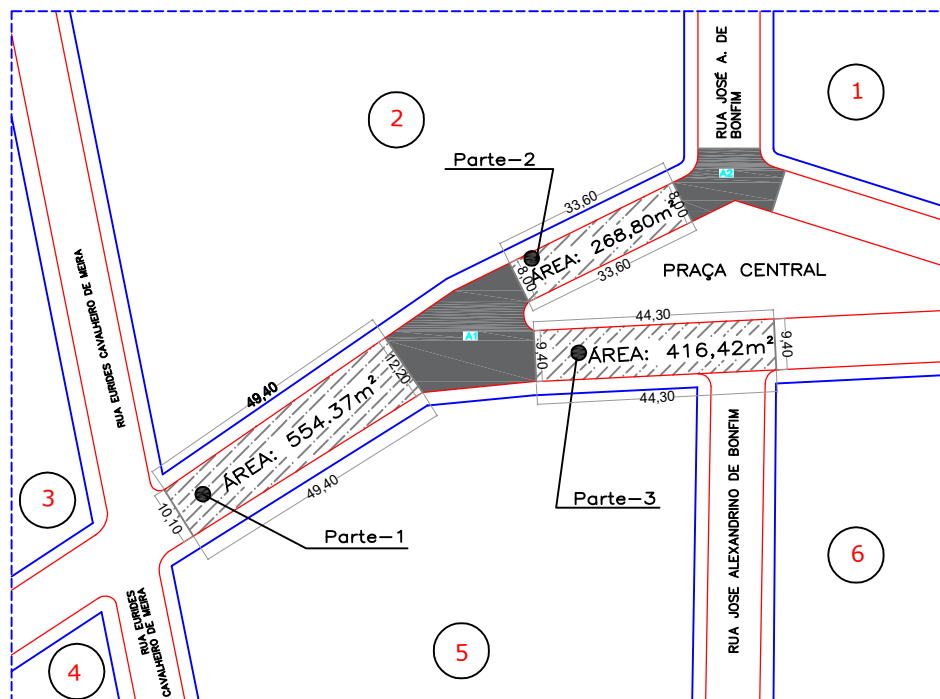
JULHO/21

ESCALA: SEM ESCALA

FOLHA: PS-001/001

Nº PROJETO:

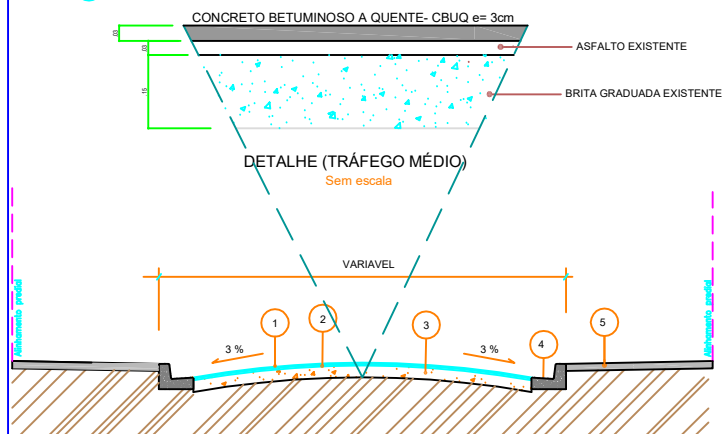
P-000/ 2021



PLANTA - TRECHO II - AVENIDA PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO
ESCALA 1:750

LEGENDA :

- ① CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE- CBUQ
- ② ASFALTO EXISTENTE À SER RECAPEADO
- ③ BRITA GRADUADA - EXISTENTE
- ④ MEIO - FIO EXISTENTE
- ⑤ CALÇADA EXISTENTE



SECÇÃO TRANSVERSAL
SEM ESCALA

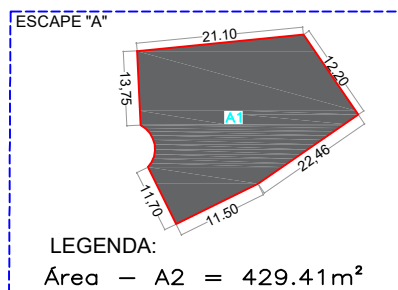
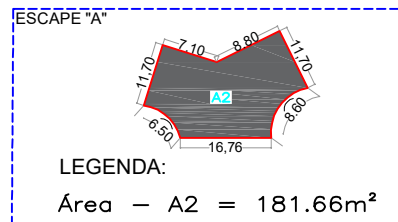


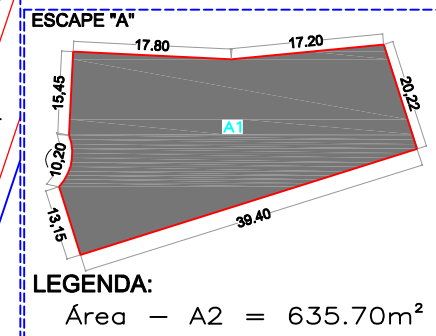
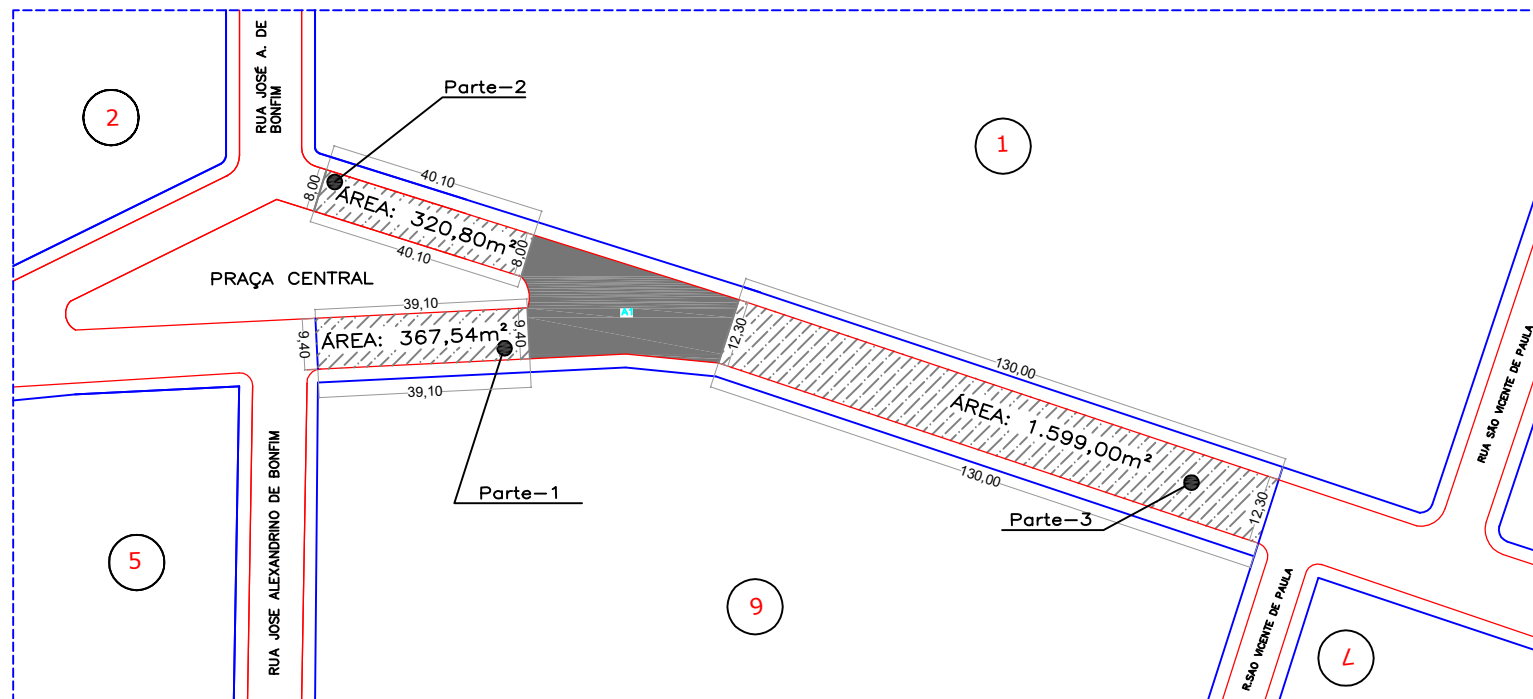
TABELA DE DIMENSÕES:

LOCAL:	
AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO TRECHO II	
DISCRIMINAÇÃO:	ÁREA
EXTENSÃO DA PAVIMENTAÇÃO PARTE: I	49,40m
LARGURA DA RUA (área / largura)	11,22m
ÁREA DO PAVIMENTO PARTE I	554,37m²
EXTENSÃO DA PAVIMENTAÇÃO PARTE: II	36,60m
LARGURA DA RUA	8,00m
ÁREA DO PAVIMENTO PARTE II	268,80m²
EXTENSÃO DA PAVIMENTAÇÃO PARTE: III	36,60m
LARGURA DA RUA	9,40m
ÁREA DO PAVIMENTO PARTE III	416,42m²
ÁREA DE ESCAPE A1 + A2	611,07m²
ÁREA TOTAL DE PAVIMENTAÇÃO	1.850,66m²

ATENÇÃO

RECAPEAMENTO ASFALTICO EM CBUQ
EM ESPESURA DE 3CM.

		PROJETO DE RECAPE	
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA/PR		OBRA / ENDEREÇO RECAPEAMENTO ASFALTICO EM CBUQ AVENIDA PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO - TRECHO II MUNICIPIO DE CRUZMALTINA- ESTADO DO PARANÁ	
REFERÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA/PR CNPJ: 01.615.393/0001-00 AVENIDA PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO 16.40 - CENTRO - CEP: 84.855-000 E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br Fone: 43 - 3125 - 3000		PROJETO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO	
PROPRIETÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA/PR CNPJ: 01.615.393/0001-00		RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO DEISE APARECIDA ALVES Engenheira Civil CREA 172584/D	
PREFEITURA / D.O.V.		DESENHO: DIONI BRUNO	
ESCALA: SEM ESCALA		FOLHA: PS-002/006	
Nº PROJETO:		P-000/ 2021	

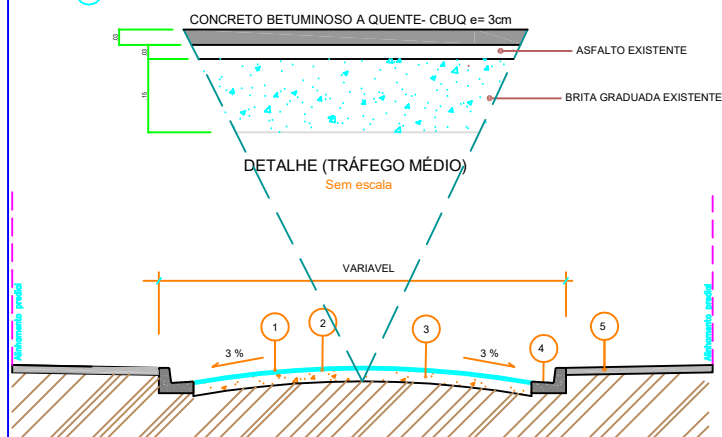


PLANTA - TRECHO III - AVENIDA PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO
ESCALA 1:750

ATENÇÃO
RECAPEAMENTO ASFALTICO EM CBUQ
EM ESPESSURA DE 3CM.

LEGENDA :

- ① CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE- CBUQ
- ② ASFALTO EXISTENTE À SER RECAPEADO
- ③ BRITA GRADUADA - EXISTENTE
- ④ MEIO - FIO EXISTENTE
- ⑤ CALÇADA EXISTENTE

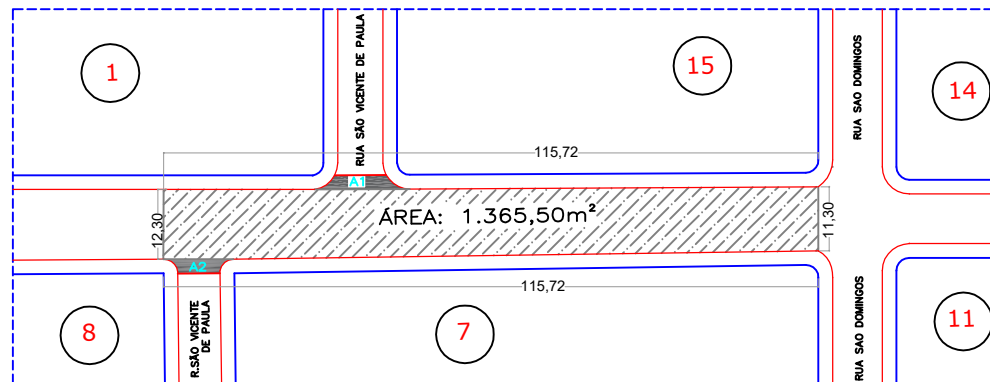


SECÇÃO TRANSVERSAL
SEM ESCALA

TABELA DE DIMENSÕES:

LOCAL:	
AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO TRECHO II	
DISCRIMINAÇÃO:	ÁREA
EXTENSÃO DA PAVIMENTAÇÃO PARTE: I	39,10m
LARGURA DA RUA	9,40m
ÁREA DO PAVIMENTO PARTE I	367,54m ²
EXTENSÃO DA PAVIMENTAÇÃO PARTE: II	40,10m
LARGURA DA RUA	8,00m
ÁREA DO PAVIMENTO PARTE II	320,80m ²
EXTENSÃO DA PAVIMENTAÇÃO PARTE: III	130,00m
LARGURA DA RUA	12,30m
ÁREA DO PAVIMENTO PARTE III	1.599,00m ²
ÁREA DE ESCAPE A1	635,70m ²
ÁREA TOTAL DE PAVIMENTAÇÃO	2.923,04m ²

 PROJETO DE RECAPE		PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA/PR	
		OBRA / ENDEREÇO RECAPEAMENTO ASFALTICO EM CBUQ AVENIDA PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO - TRECHO III MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA- ESTADO DO PARANÁ	
REFERÊNCIA: PROJETO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO		PROPRIETÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA/PR CNPJ: 01.615.393/0001-00 AVENIDA PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO 16.40 - CENTRO - CEP. 81.255-000 E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br Fone: 43 - 3125 - 3000	
PROPRIETÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA/PR CNPJ: 01.615.393/0001-00		RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO DEISE APARECIDA ALVES Engenheira Civil CREA 172584/D	
PREFEITURA / D.O.V.		DESENHO: DIONI BRUNO ESCALA: SEM ESCALA N° PROJETO: P-000/ 2021	
		JULHO/21 FOLHA: PS-003/006	

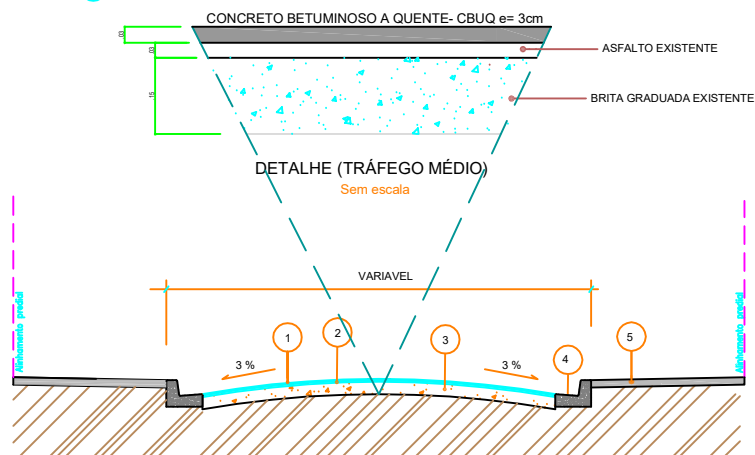


PLANTA - TRECHO IV - AVENIDA PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO
ESCALA 1:750

ATENÇÃO
RECAPEAMENTO ASFALTICO EM CBUQ
EM ESPESSURA DE 3CM.

LEGENDA :

- | | |
|--------------------------------------|------------------------|
| 1 CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE- CBUQ | 4 MEIO - FIO EXISTENTE |
| 2 ASFALTO EXISTENTE À SER RECAPEADO | 5 CALÇADA EXISTENTE |
| 3 BRITA GRADUADA - EXISTENTE | |

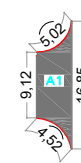


SEÇÃO TRANSVERSAL
SEM ESCALA

TABELA DE DIMENSÕES:

LOCAL:	
AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO TRECHO IV	
DISCRIMINAÇÃO:	ÁREA
EXTENSÃO DA PAVIMENTAÇÃO	115,72m
LARGURA DA RUA (11,30+12,30/2)	11,80m
ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO	1.365,50m²
ÁREA DE ESCAPE	50,44m²
ÁREA TOTAL DE PAVIMENTAÇÃO	1.415,94m²

ESCAPE "A2/A3"



LEGENDA:

$$\text{Área} - A1 = 28,75\text{m}^2$$



LEGENDA:

$$\text{Área} - A2 = 21,69\text{m}^2$$

$$\text{Área TOTAL} = 50,44\text{m}^2$$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA/PR
CNPJ: 01.615.393/0001-00
AVENIDA PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO
Nº 40 - CENTRO - CEP. 86.885-000
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Fone: 43 - 3125 - 2000

PROJETO DE RECAPE

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA/PR

OBRA / ENDEREÇO

RECAPEAMENTO ASFALTICO EM CBUQ
AVENIDA PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO - TRECHO IV
MUNICIPIO DE CRUZMALTINA- ESTADO DO PARANÁ

REFERÊNCIA:

PROJETO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA/PR
CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA / D.O.V.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

DEISE APARECIDA ALVES
Engenheira Civil
CREA 172584/D

DESENHO: DIONI BRUNO

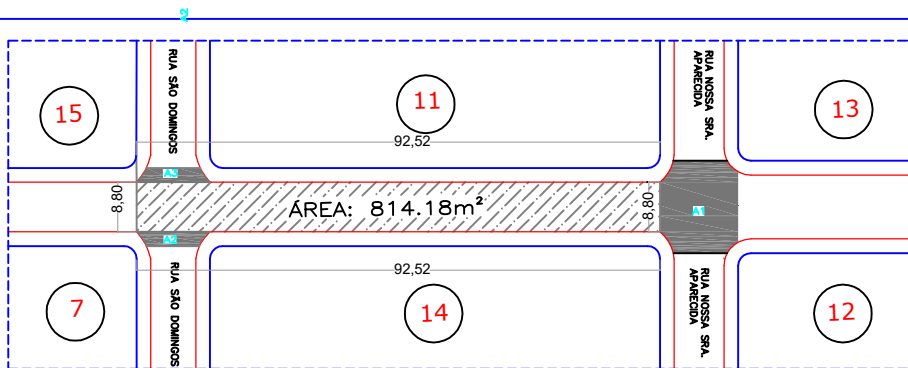
SETEMBRO/21

ESCALA: SEM ESCALA

FOLHA: PS-004/006

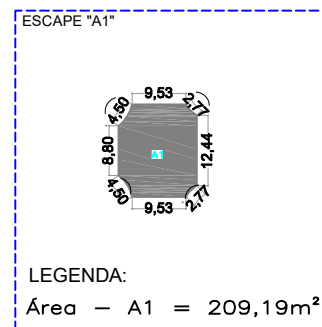
Nº PROJETO:

P-000/ 2021



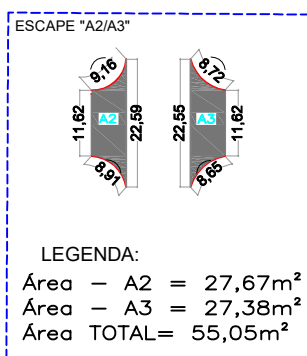
PLANTA - TRECHO V - AVENIDA PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO

ESCALA 1:750



LEGENDA:

Área - A1 = 209,19m²



LEGENDA:

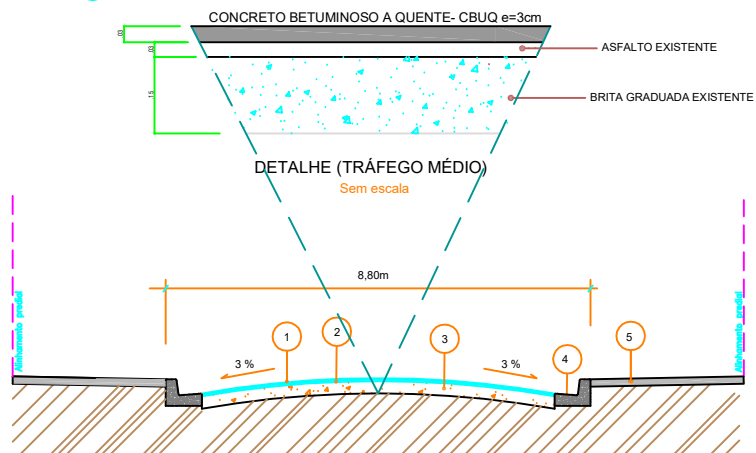
Área - A2 = 27,67m²

Área - A3 = 27,38m²

Área TOTAL = 55,05m²

LEGENDA :

- 1 CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE- CBUQ
- 2 ASFALTO EXISTENTE À SER RECAPEADO
- 3 BRITA GRADUADA - EXISTENTE
- 4 MEIO - FIO EXISTENTE
- 5 CALÇADA EXISTENTE



SECCÃO TRANSVERSAL
SEM ESCALA

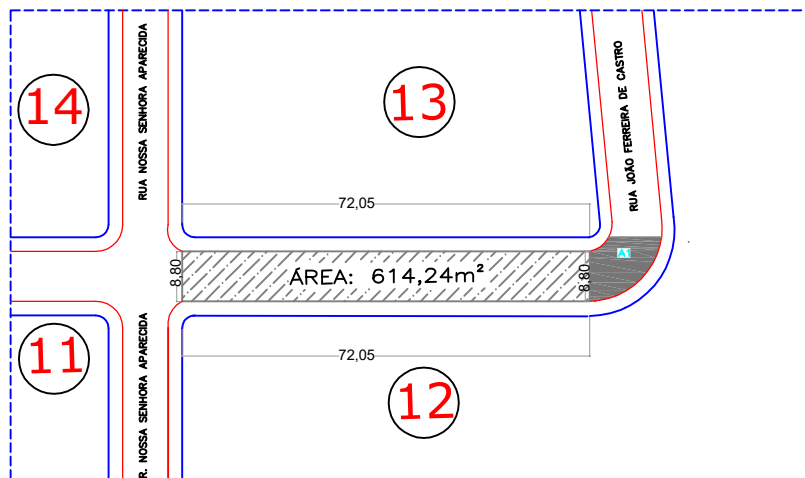
TABELA DE DIMENSÕES:

LOCAL:	
AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO TRECHO V	
DISCRIMINAÇÃO:	ÁREA
EXTENSÃO DA PAVIMENTAÇÃO	92,52m
LARGURA DA RUA	8,80m
ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO TRECHO 1	814,18m²
ÁREA DE ESCAPE A1 + A2 + A3	264,24m²
ÁREA TOTAL DE PAVIMENTAÇÃO	1.078,42m²

ATENÇÃO

RECAPEAMENTO ASFALTICO EM CBUQ
EM ESPESSURA DE 3CM.

		PROJETO DE RECAPE	
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA/PR		OBRA / ENDEREÇO RECAPEAMENTO ASFALTICO EM CBUQ AVENIDA PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO - TRECHO V MUNICIPIO DE CRUZMALTINA- ESTADO DO PARANÁ	
REFERÊNCIA: PROJETO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO		RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO DEISE APARECIDA ALVES Engenheira Civil CREA 172584/D	
PROPRIETÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA/PR CNPJ: 01.615.393/0001-00 AVENIDA PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO 11-40 - CENTRO - CEP. 86.355-000 E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br Fone: 43 - 3125 - 2000		PROPRIETÁRIO PREFEITURA / D.O.V.	
DESENHO: DIONI BRUNO ESCALA: SEM ESCALA Nº PROJETO: P-000/ 2021		SETEMBRO/21 FOLHA: PS-005/006	

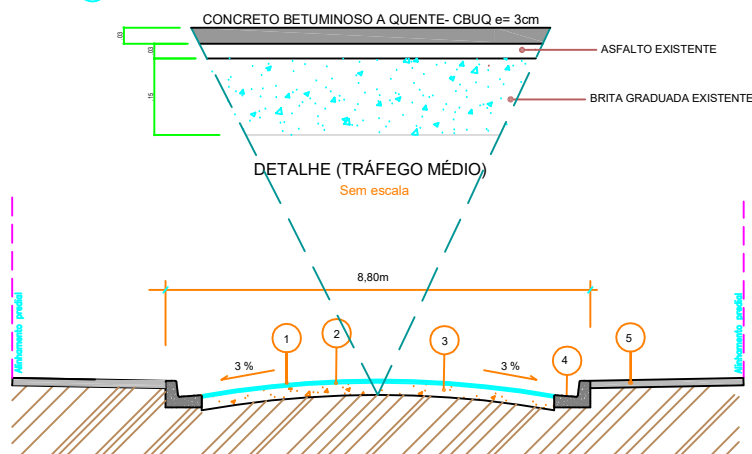


PLANTA - TRECHO VI - AVENIDA PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO
ESCALA 1:750

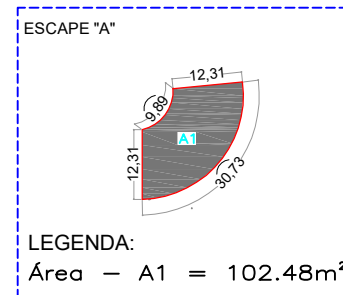
ATENÇÃO
RECAPEAMENTO ASFALTICO EM CBUQ
EM ESPESSURA DE 3CM.

LEGENDA :

- 1 CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE- CBUQ
- 2 ASFALTO EXISTENTE À SER RECAPEADO
- 3 BRITA GRADUADA - EXISTENTE
- 4 MEIO - FIO EXISTENTE
- 5 CALÇADA EXISTENTE



SEÇÃO TRANSVERSAL
SEM ESCALA

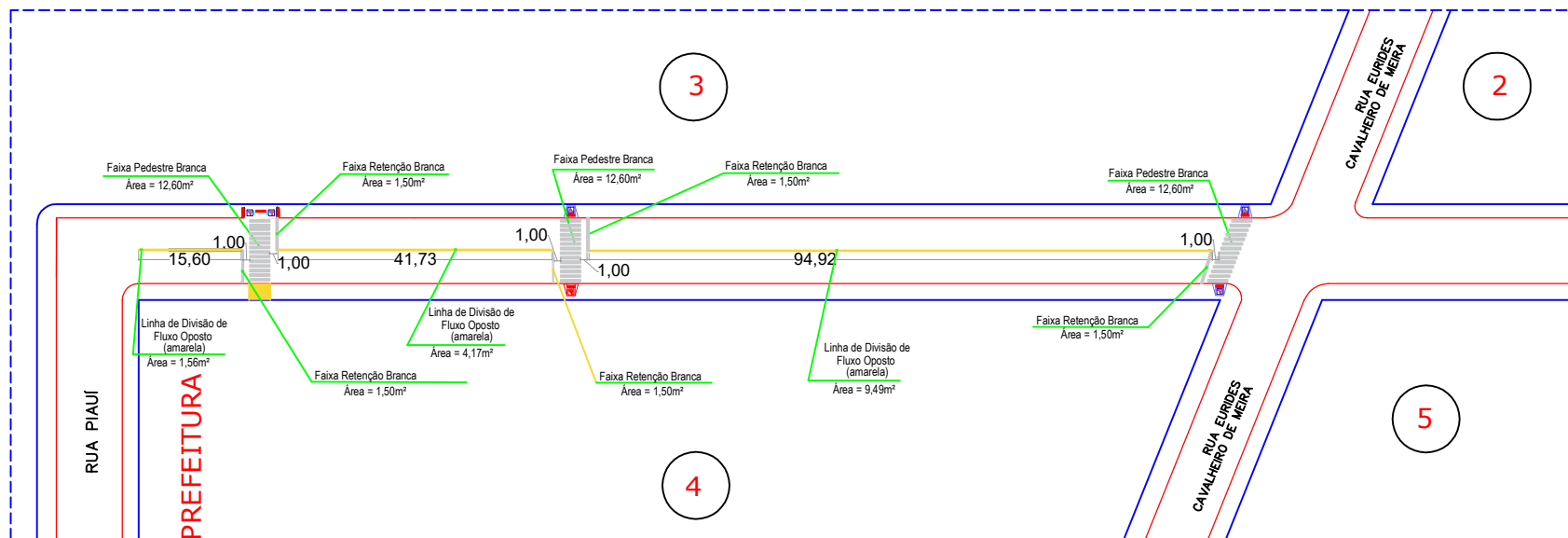


LEGENDA:
Área - A1 = 102,48m²

TABELA DE DIMENSÕES:

LOCAL:	
AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO TRECHO VI	
DISCRIMINAÇÃO:	ÁREA
EXTENSÃO DA PAVIMENTAÇÃO	72,05m
LARGURA DA RUA	8,80m
ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO	634,04m²
ÁREA DE ESCAPE A1	102,48m²
ÁREA TOTAL DE PAVIMENTAÇÃO	736,52m²

		PROJETO DE RECAPE	
		PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA/PR	
OBRA / ENDEREÇO RECAPEAMENTO ASFALTICO EM CBUQ AVENIDA PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO - TRECHO VI MUNICIPIO DE CRUZMALTINA- ESTADO DO PARANÁ		REFERÊNCIA: PROJETO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA/PR CNPJ: 01.615.393/0001-00 AVENIDA PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40 - CENTRO - CEP. 86.895-000 E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br Fone: 43 - 3128 - 2000		PROPRIETÁRIO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA/PR CNPJ: 01.615.393/0001-00		RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO	
PREFEITURA / D.O.V.		DEISE APARECIDA ALVES Engenheira Civil CREA 172584/D	
DESENHO: DIONI BRUNO		SETEMBRO/21	
ESCALA: SEM ESCALA		FOLHA: PS-006/006	
Nº PROJETO:		P-000/ 2021	



PLANTA - TRECHO I - AVENIDA PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO

S/ESCALA

TABELA DE DIMENSÕES:

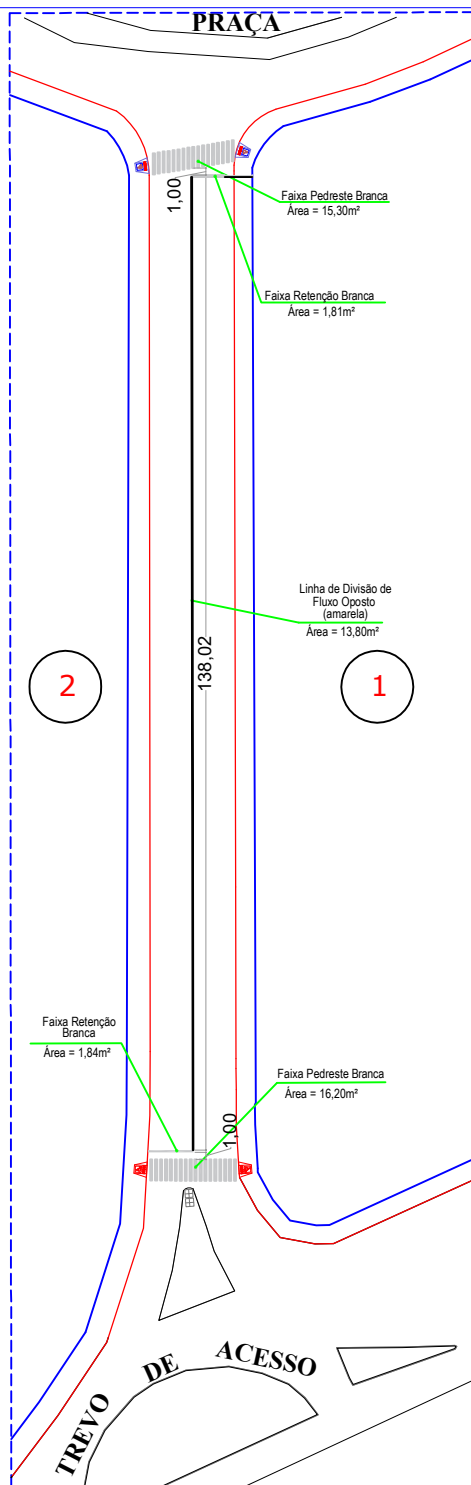
LOCAL:
AV. PADRE GUALTER F. NEGRAO - TRECHO I

DISCRIMINAÇÃO:	AREA:
PINTURA FAIXA BRANCA	45,30m2
PINTURA FAIXA AMARELA	15,22m2
ÁREA DE TOTAL DE PINTURAS	60,52m2

LEGENDA :

- FAIXA DE PEDESTRE (BRANCA) 0,30x3,00m
- FAIXA DE RETENÇÃO (BRANCA) 0,30x5,00m
- FAIXA DE DIVISÃO DA RUA (AMARELA)
- EXTENSÃO: 152,25m X ESP. 0.10cm

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA/PR CNPJ: 01.615.393/0001-00 AVENIDA PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO N: 40 - CENTRO - CEP. 86.855-000 E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br Fone: 43 - 3125 - 2000		PROJETO SINALIZAÇÃO	
		PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL CRUZMATINA ENDEREÇO: AVENIDA PADRE GUALTER F. NEGRAO Vias Urbanas do MUNICÍPIO DE CRUZMALRINA - PR.	
PROPRIETÁRIO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA / PARANÁ C.N.P.J.: 01.615.393/0001-00 PREFEITURA / D.O.V.		RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO DEISE APARECIDA ALVES Engenheira Civil CREA PR 172.584/D DESENHO: FAISKA ESCALA: 1: 750 FOLHA: PR-001/005 Nº PROJETO: P-01/ 2021	



LEGENDA :

- FAIXA DE PEDESTRE (BRANCA) 0,30x3,00m
- FAIXA DE RETENÇÃO (BRANCA) 0,30x5,00m
- FAIXA DE DIVISÃO DA RUA (AMARELA)
- EXTENSÃO: 152,25m X ESP. 0.10cm

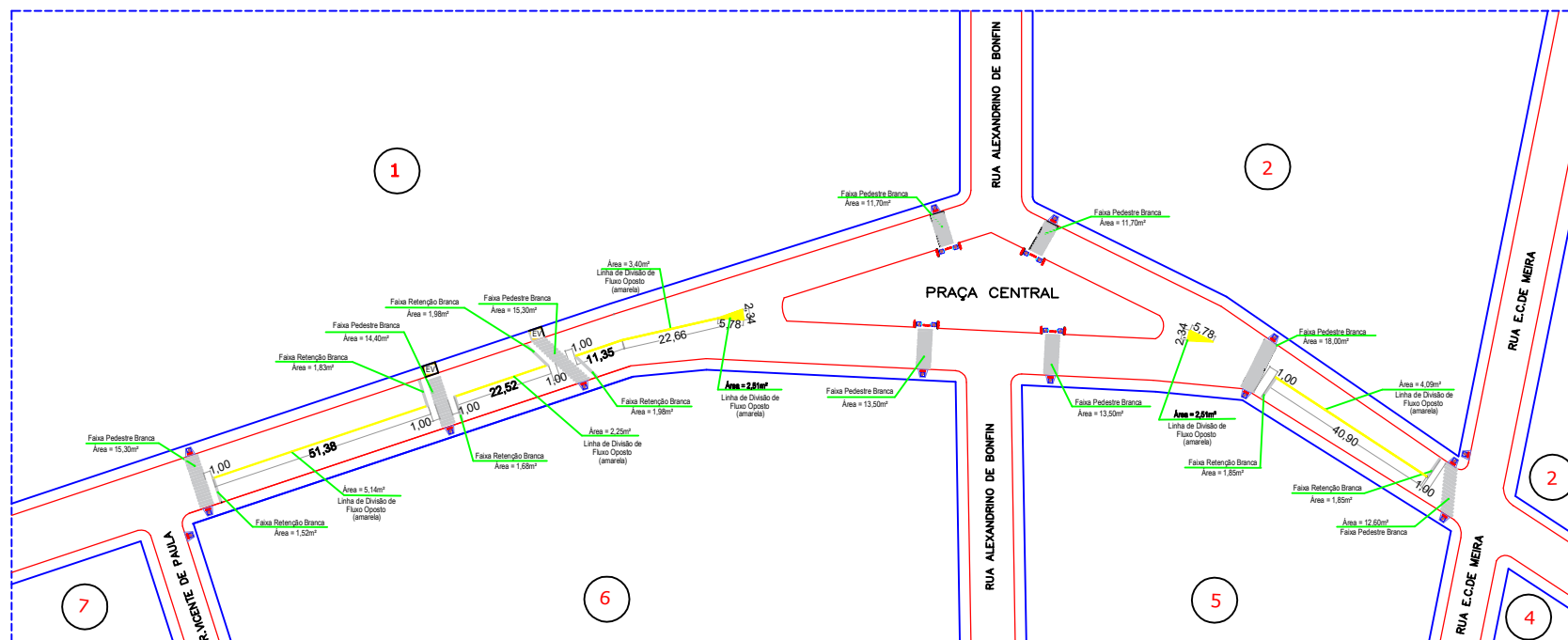
PLANTA - TRECHO I
RUA JOSÉ ALEXANDRINO DE BONFIM
S/ESCALA

TABELA DE DIMENSÕES:

LOCAL:
RUA JOSÉ ALEXANDRINO DE BONFIM - TRECHO I

DISCRIMINAÇÃO:	AREA:
PINTURA FAIXA BRANCA	35,15m2
PINTURA FAIXA AMARELA	13,80m2
ÁREA DE TOTAL DE PINTURAS	48,95m2

 PROJETO SINALIZAÇÃO	
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL CRUZMATINA	
ENDEREÇO RUA JOSÉ ALEXANDRINO DE BONFIM Vias Urbanas do MUNICÍPIO DE CRUZMALRINA – PR.	
OBRA / REFERÊNCIA:	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA/PR CNPJ: 01.615.393/0001-00 AVENIDA PADRE QUALTER FARIAS NEGRÃO N: 40 – CENTRO – CEP. 86.855-000 E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br Fone: 43 – 3125 – 2000	PROPRIETÁRIO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA / PARANÁ C.N.P.J.: 01.615.393/0001-00
PREFEITURA / D.O.V.	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO DEISE APARECIDA ALVES Engenheira Civil CREA PR 172.584/D
DESENHO: FAISKA	AGOSTO/2021
ESCALA: 1: 750	FOLHA: PR-001/001
Nº PROJETO:	P-01/ 2021



PLANTA - TRECHO II E III - AVENIDA PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO
S/ESCALA

LEGENDA :

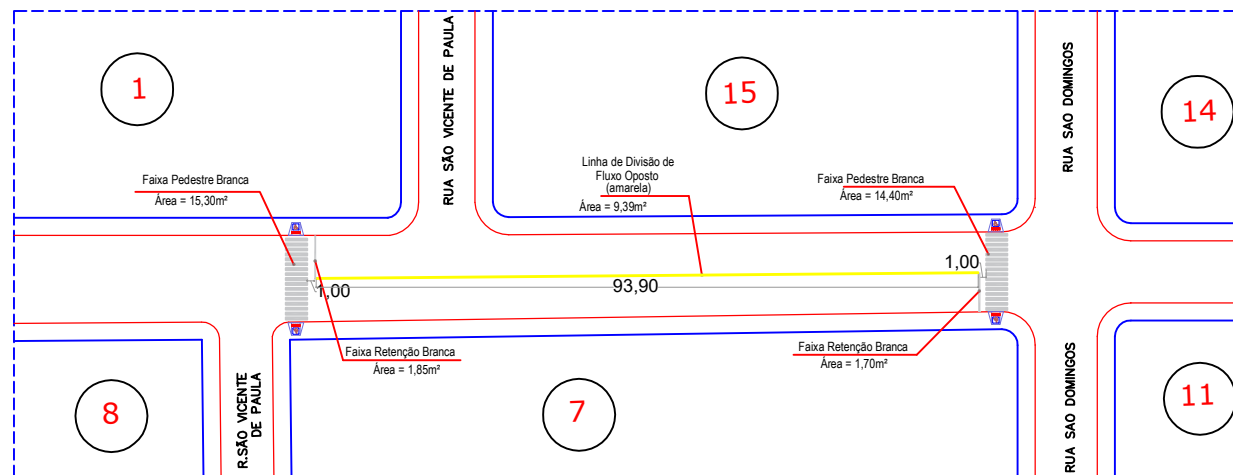
- FAIXA DE PEDESTRE (BRANCA) 0,30x3,00m
- FAIXA DE RETENÇÃO (BRANCA) 0,30x5,00m
- FAIXA DE DIVISÃO DA RUA (AMARELA)
- EXTENSÃO: 152,25m X ESP. 0,10cm

TABELA DE DIMENSÕES:

LOCAL:
AV. PADRE GUALTER F. NEGRÃO - TRECHO II E III

DISCRIMINAÇÃO:	ÁREA:
PINTURA FAIXA BRANCA	138,69m ²
PINTURA FAIXA AMARELA	19,90m ²
ÁREA DE TOTAL DE PINTURAS	158,59m ²

 PROJETO SINALIZAÇÃO	
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL CRUZMATINA	
ENDEREÇO: AVENIDA PADRE GUALTER F. NEGRÃO Vias Urbanas do MUNICÍPIO DE CRUZMATINA - PR.	
OBRA / REFERÊNCIA:	
PROPRIETÁRIO MUNICÍPIO DE CRUZMATINA / PARANÁ C.N.P.J.: 01.615.393/0001-00	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO DEISE APARECIDA ALVES Engenheira Civil CREA PR 172.584/D
PREFEITURA / D.O.V.	DESENHO: FAISKA AGOSTO/2021
ESCALA: SEM ESCALA FOLHA: PS-002/005	Nº PROJETO: P-000/2021



PLANTA - TRECHO IV - AVENIDA PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO
S/ESCALA

TABELA DE DIMENSÕES:

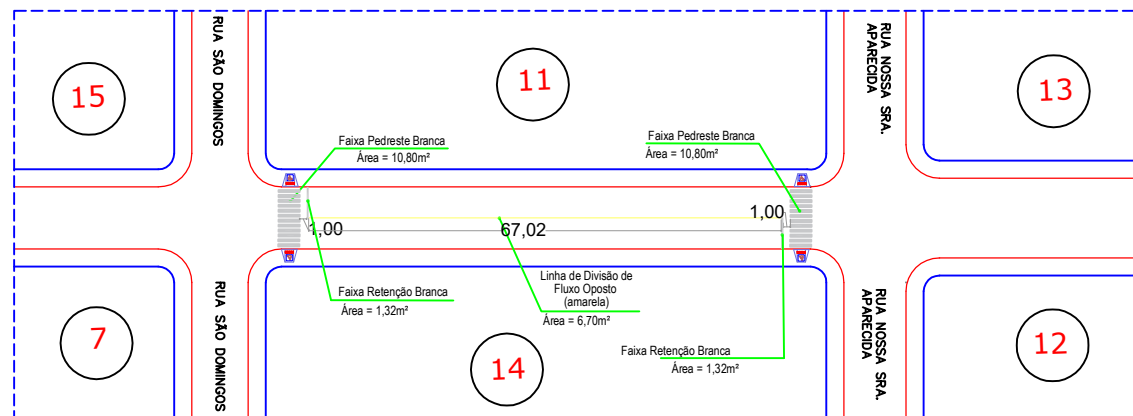
LOCAL:
AV. PADRE GUALTER F. NEGRAO - TRECHO IV

DISCRIMINAÇÃO:	AREA:
PINTURA FAIXA BRANCA	33,25m2
PINTURA FAIXA AMARELA	9,39m2
ÁREA DE TOTAL DE PINTURAS	42,64 m2

LEGENDA :

- FAIXA DE PEDESTRE (BRANCA) 0,30x3,00m
- FAIXA DE RETENÇÃO (BRANCA) 0,30x5,00m
- FAIXA DE DIVISÃO DA RUA (AMARELA)
EXTENSÃO: 152,25m X ESP. 0.10cm

 PROJETO SINALIZAÇÃO		PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL CRUZMATINA	
		ENDEREÇO AVENIDA PADRE GUALTER F. NEGRAO Vias Urbanas do MUNICÍPIO DE CRUZMALRINA - PR.	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA/PR CNPJ: 01.615.393/0001-00 AVENIDA PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO N: 40 - CENTRO - CEP. 86.855-000 E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br Fone: 43 - 3125 - 2000		OBRA / REFERÊNCIA:	
PROPRIETÁRIO		RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO	
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA / PARANÁ C.N.P.J.: 01.615.393/0001-00		DEISE APARECIDA ALVES Engenheira Civil CREA PR 172.584/D	
PREFEITURA / D.O.V.		DESENHO: FAISKA ESCALA: 1: 750 FOLHA: PR-003/005 N° PROJETO: P-01/ 2021	



PLANTA - TRECHO V - AVENIDA PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO
S/ESCALA

TABELA DE DIMENSÕES:

LOCAL:
AV. PADRE GUALTER F. NEGRAO - TRECHO V

DISCRIMINAÇÃO:	AREA:
PINTURA FAIXA BRANCA	24,24m2
PINTURA FAIXA AMARELA	6,70m2
ÁREA DE TOTAL DE PINTURAS	30,94m2

LEGENDA :

- FAIXA DE PEDESTRE (BRANCA) 0,30x3,00m
- FAIXA DE RETENÇÃO (BRANCA) 0,30x5,00m
- FAIXA DE DIVISÃO DA RUA (AMARELA)
- EXTENSÃO: 152,25m X ESP. 0.10cm

		PROJETO SINALIZAÇÃO	
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL CRUZMATINA		ENDEREÇO AVENIDA PADRE GUALTER F. NEGRAO Vias Urbanas do MUNICÍPIO DE CRUZMALRINA - PR.	
OBRA / REFERÊNCIA:			
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA/PR CNPJ: 01.615.393/0001-00 AVENIDA PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40 - CENTRO - CEP. 06.855-000 E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br Fone: 43 - 3125 - 2000		PROPRIETÁRIO	
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA / PARANÁ C.N.P.J.: 01.615.393/0001-00		RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO	
PREFEITURA / D.O.V.		DESENHO: FAISKA AGOSTO/2021	
		ESCALA: 1: 750 FOLHA: PR-004/005	
		Nº PROJETO: P-01/ 2021	



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano
Plano de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios – PAM

Rua Dep. Mário de Barros 1290 | 2º andar | CEP 80530913 | Caixa Postal 15079
Curitiba | Paraná | Fone (41) 3250 – 7200 | www.desenvolvimentourbano.pr.gov.br



Questionário Ambiental
DRENAGEM / EROSÃO URBANA / PAVIMENTAÇÃO

Data: SETEMBRO/2021

Município: **CRUZMALTINA – PARANÁ**

Projeto: RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Custo do projeto: R\$ 509.660,85

Área: 12.005,89 m²

Extensão: Variável m

CARACTERÍSTICAS DA ÁREA DO PROJETO	SIM	NÃO
TOPOGRAFIA DOMINANTE		
Declividade baixa (0 a 10%)	X	
Declividade média (10 a 30%)		X
Declividade alta (30 a 60%)		X
Declividade muito alta (> 60%)		
TIPO DE SOLO		
Permeabilidade alta (> 60 l/m ² dia)		X
Permeabilidade média (> 25 l/m ² dia e < 60 l/m ² dia):	X	
Permeabilidade baixa (< 25 l/m ² dia)		X

IMPACTO AMBIENTAL	SIM	NÃO
Requer desmate		X
Erosão do solo a jusante do lançamento do emissário, a ser interligado ou construído		X

PROCEDIMENTO PARA MITIGAÇÃO DOS IMPACTOS	SIM	NÃO
Haverá reabilitação de área degradada:		X
<i>Em caso afirmativo, especificar com que espécies arbóreas ou gramíneas, discriminando as ações desenvolvidas:</i>		
Haverá medidas para evitar o controle de erosão quando do lançamento do emissário:	X	
<i>Em caso afirmativo, especificar, discriminando as ações a serem desenvolvidas</i> Todas as galerias especificadas em projetos serão finalizadas em dissipador, o qual foi dimensionado conforme normas dos Órgãos competentes. (Instituto das Águas).		
Serão adotadas medidas para evitar o lançamento de esgotos nos dispositivos de drenagem	X	
<i>Em caso positivo, especificar</i> Não existe rede de esgoto no Distrito de Ribeirão Bonito.		
Haverá dispositivos de drenagem de águas pluviais associado ao trecho a ser pavimentado	SIM X	NÃO X GALERIAS EXISTENTES

CRUZMALTINA – PR, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

DEISE APARECIDA ALVES
Engenheira Civil - CREA – PR 172.584/D
Responsável Técnica pelo Projeto